

# PLANO DE TRABALHO 2021



## ANEXO XI- PLANO DE TRABALHO

**Organização da Sociedade Civil: Fundação Toledo**

**CNPJ: 05.106.014/0001-08**

**Rede de Proteção Social: BÁSICA**

### **Serviços/Programas:**

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 03 a 06 anos.
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos.
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idoso.
- Programa de Apoio Social.
- Programa de Inclusão Produtiva: 1º Fase – Preparação para o Trabalho e Renda, 2º Fase – Gestão da Produção e 3º Fase – Auxílio Produção.

### **Exercício 2021**

**Nome do Responsável pela OSC:** Nathália Maria de Figueiredo Caligaris e Toledo

**Gerente Geral:** Edemilson Arias Pinotti

**Coordenadora:** Andréa Ferreguti

**CRESS:** 31124

## **1 – CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

A FUNDAÇÃO TOLEDO, constituída em 23/12/1966 é uma entidade jurídica sem fins lucrativos, com sede própria e duração indeterminada no foro de Bauru. Tem por finalidade apoiar projetos e programas sociais, culturais e educacionais, visando à inclusão da população menos favorecida contribuindo na construção e no exercício da cidadania.

Atualmente é mantenedora de seis unidades, conhecidos como: INSTITUTO CITE- SANTA CANDIDA e CITE- BELA VISTA (Centro de Interação Social), INSTITUTO CARE- (Centro de Atendimento a Rede Especial), PAS FERRADURA MIRIM e NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS. A Fundação Toledo executa serviços e programas no âmbito da proteção social básica e especial, cofinanciados com recursos do Fundo Municipal da

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, além de recursos próprios que garantem a manutenção, pagamento de pessoal e toda a estrutura para funcionamento.

No âmbito da proteção social básica encontra-se o Instituto CITE – Centro de Interação Social localizado no Parque Santa Cândida e Bela Vista, ambos com espaço cedidos para funcionamento das atividades, dispo de cozinha, refeitório, salas e sanitários, contendo ainda, sala de brinquedoteca, sala de equipe técnica, sala de dança, sala de judô, sala de aula, sala para atendimento individual, 03 salas multiuso para atendimento grupal, sala de informática, 03 salas para atividades socioeducativas, 02 salas de vídeo, almoxarifado e 02 salas de depósito de materiais e ainda 02 salas para desenvolvimento de cursos de geração de renda junto ao programa de inclusão produtiva.

O Instituto Ferradura Mirim atende famílias em situação de extrema vulnerabilidade social e financeira, conta com infra- estrutura adequada composta com salas de atendimentos, banheiros, cozinha e área externa, possibilitando a busca pela autonomia, o protagonismo e a transformação da realidade das famílias, através das ações individuais, coletivas e administrativas, com um trabalho transparente e horizontal visando o acesso as políticas públicas e a efetivação dos direitos dos usuários da Política de Assistência Social.

No âmbito da proteção social especial desenvolve serviços de média e alta complexidade, dividindo-se em duas unidades, o CARE- Centro de Atendimento à Rede Especial funciona os Serviços de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial.

Junto a Defensoria Pública do Estado de São Paulo mantém convênio de prestação de serviço para o atendimento gratuito às pessoas encaminhadas com demandas jurídicas para ações na área civil e família, para o atendimento conta com 04 advogados, 01 advogado coordenador e 01 assistente social.

Para execução dos serviços prestados no âmbito da proteção social básica e especial conta com 69 funcionários, sendo 15 assistente sociais, 01 coordenadora, 10 psicólogas, 02 terapeuta ocupacional, 08 educadores sociais, 04 advogados, 08 auxiliares de limpezas, 05 motoristas, 01 professor de educação física, 02 cozinheira, 02 auxiliares de cozinha, 05 cuidadores sociais, 02 auxiliares administrativos, 01 auxiliar financeiro, 01 assistente operacional, 01 auxiliar administrativo financeiro e 01 gerente geral.

Destacando a equipe técnica contratada para gerenciamento, a coordenadora com formação em serviço social exerce a função de planejar, acompanhar, monitorar e avaliar todos os serviços da entidade, também executar em casos de ausências dos assistentes sociais exercendo as funções e prerrogativas estabelecidas por cada serviço da assistência social da Fundação Toledo. Outro em destaque se dá as documentações exigidas para adimplência da entidade nas três esferas de governo entre outras atividades desenvolvidas.

Já o gerente geral é responsável pela execução do planejamento estratégico aprovado pela diretoria executiva no que se referem às questões financeiras, administrativas, prestações de contas, compras, contratação de pessoal e desligamento e toda dinâmica e logística para

efetividade dos serviços financiados em todas as esferas de governo. Para andamento das suas funções este técnico conta com uma equipe de apoio especializada na demanda de sua responsabilidade.

A Fundação Toledo mantém atendimento de segunda a sexta feira das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 para todos os serviços. Já para o Serviço de Família Acolhedora atende de forma ininterrupta, haja vista que as ações desenvolvidas requerem a flexibilidade de horário além da dinâmica apresentada por sua especificidade.

Desta forma, a OSC, possui uma capacidade de atendimento para 1.000 pessoas, mês, em todos os serviços, programas e projetos executados que garantem o acesso a cidadania e direitos sociais da população atendida.

## 2 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

### SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 03 A 06 ANOS.

Com os efeitos da pandemia pelo novo corona vírus, o desemprego no Brasil bateu recorde, de acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) foi o menor índice de pessoas com carteira assinada, conseqüentemente com situação socioeconômica estável. Atualmente o Brasil encontra-se diante de uma dura realidade, ao combinar os piores indicadores sociais, econômicos e de saúde em um mesmo local e na mesma hora. E é neste momento que o Estado tem papel fundamental para reduzir esse impacto e cumprir sua responsabilidade constitucional garantindo condições básicas e essenciais a vida da população. Assim, a saúde como eixo a ser priorizado no momento, temos de acordo com a Organização Mundial da Saúde, o isolamento social como a melhor alternativa contra o COVID-19, sendo suspensas as atividades presenciais em escolas, creches e serviços de convivências, bem como o fechamento de estabelecimentos comerciais e suspensão de muitas atividades laborais, situações estas que vem refletindo junto as famílias por nós atendidas. Porém, mesmo diante do atual quadro, o município de Bauru tem uma grande quantidade de crianças com potencial para participação em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças com idade de 03 a 06 anos, perfil este que podemos constatar com a quantidade de nascimentos anualmente em nosso município. Em nosso território de atuação, Parque Santa Cândida e adjacências, atendemos famílias em situação de vulnerabilidade social e extrema pobreza, observamos uma quantidade significativa de crianças provenientes de famílias reconstruídas, em sua maioria famílias numerosas, com filhos desde muito pequenos e com idade próxima um do outro, tendo o genitor como provedor financeiro - porém muitos pais e responsáveis perderam seu emprego, sendo que a maior parte destes, exerciam atividade laboral informal e, a minoria com carteira assinada, também sofre com os reflexos da pandemia, ou seja, quando não tiveram a diminuição salarial, com o que ganhavam estão tendo dificuldades financeiras, especificamente em arcar com a alimentação dos filhos, pois passaram a consumir mais

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

alimentos estando o tempo todo na residência e estes tiveram um aumento de preço excessivo, tendo a genitora como a responsável pela educação dos filhos. Grande parte das famílias possuem algum membro em situação de privação de liberdade ou que tenha passado por esta; temos uma grande parcela das crianças que convivem em ambientes com tráfico de drogas e familiares usuários de substâncias psicoativas e/ou drogas lícitas. Em geral, em nosso território, temos crianças que estão vulneráveis a violação de direitos, à pobreza e a iniquidade.

Merece destaque a inversão de papéis sofridos pelas famílias durante este período de Pandemia e isolamento social, onde a maioria de nossas famílias tiveram as mulheres/mães representando o papel de chefes de família, com renda proveniente de programas de transferência de renda e benefícios sociais, bem como auxílios e/ou benefícios emergenciais concedidos pelo município através dos programas de apoio social. Pelas regras do governo, mulheres chefes de família, provedora da família, receberam o auxílio emergencial no valor de R\$1.200,00, parte das mães de nossas crianças foram beneficiadas com este auxílio o que amenizou parte das dificuldades financeiras enfrentadas e vivenciadas por conta da crise do desemprego.

Assim, ressaltamos que, mesmo diante dos esforços do governo e da sociedade civil para enfrentar os problemas da população, constatamos um alto índice de fragilização do vínculo familiar, presenciando violência doméstica e/ou tendo suas necessidades básicas negligenciadas. As estatísticas apontam um cenário desolador em relação ao risco social em que estas crianças estão expostas, portanto as atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos almejam contribuir para a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiares desse público.

### SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 a 15 anos

O Brasil nas últimas décadas vem apresentando uma enorme desigualdade na distribuição de renda e elevados níveis de pobreza que exclui parte significativa de sua população do acesso a condições mínimas de sobrevivência, dignidade e cidadania. Atualmente podemos constatar que a cidade de Bauru possui uma parte significativa de sua população vivenciando a desigualdade social e econômica, famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social. As realidades dessas famílias se agravaram ainda mais com a pandemia, alguns perderam o emprego, outros estiveram impossibilitados de ir trabalhar por não ter com quem deixar seus filhos pequenos, pois as atividades de creches, escolas e serviços de convivências foram suspensas.

Desta forma, uma nova realidade se instalou na vida dessas famílias, devido ao isolamento social, as despesas aumentaram e começaram a refletir em dificuldades para alimentar os filhos. Pudemos identificar que algumas famílias foram contempladas com o Auxílio Financeiro do Governo Federal, onde na sua maioria mulheres chefes de famílias, receberam entre 600.00 e 1.200,00 o que vem auxiliando nas despesas domésticas e em melhorias na moradia. O que nos chamou bastante atenção foram os relatos das famílias em que as dificuldades ficaram

concentradas principalmente quanto ao aumento no consumo de alimentos, devido ao tempo em que permaneceram isolados em casa, e também a impaciência das crianças em permanecerem dentro de casa e sem contato com outras crianças e familiares. Assim temos que através do Auxílio emergencial, algumas famílias puderam encontrar um certo apoio financeiro, mediante a realidade enfrentada por elas, porém em se tratando de prevenção e saúde, observamos que muitos pais ou responsáveis vem ignorando a gravidade da atual situação mundial, as vezes por acreditar ser uma doença simples, outras por não conseguir lidar com os filhos em casa, permitindo que os mesmos brinquem na rua com colegas sem proteção.

Assim temos como perfil de nossos usuários as características citadas acima, onde em sua maioria são famílias, que tem as mulheres/mães representando o papel de chefes de família, com renda proveniente de programas de transferência de renda, como por exemplo o Bolsa família e benefícios sociais, bem como auxílio de programas que concedem benefícios emergenciais através de convenio junto ao município. Possuem crianças e adolescentes na faixa etária escolar, sendo estes potenciais usuários para participação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e que necessitam de condições facilitadoras para o desenvolvimento de deveres e de suas potencialidades, bem como para a real efetivação de seus direitos como cidadãos, visto que muitos destes, em especial as crianças e adolescentes, têm estes últimos negligenciados e até mesmo violados.

### SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS

De acordo com o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Bauru, a população acima de 60 anos ou mais de idade representa 14,45% da população, enquanto que a cidade apresenta um índice de jovens menor e um índice de idosos maior. A renda média per capita de Bauru é de R\$ 1.123,05 (IBGE Censo 2010). Em 10 anos (2000 a 2010), houve uma variação de 6% na renda média.

A Rede de Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco através de desenvolvimento de potencialidades e aquisições e a qualificação de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento, situando a família em situação de vulnerabilidade como sujeito da proteção social.

O público alvo da rede de proteção social básica é a população em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social, prioritariamente famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.

É organizada de forma territorializada nas regiões com maior densidade demográfica e de maior concentração de vulnerabilidade, sendo composta por 08 unidades de CRAS, 09 unidades públicas (Governamentais) e 36 Organizações da Sociedade Civil (Não Governamental) inscritas

no Conselho Municipal de Assistência Social, que executam serviços, programas e projetos de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de média e alta complexidade.

Hoje temos vários destaques no que se refere ao auxílio a população da terceira idade, como leis e estatutos criados especificamente para esta faixa etária; porém ainda é grande a desinformação sobre o idoso e sobre as particularidades do envelhecimento em nosso contexto social. O envelhecimento humano, na verdade, quase nunca foi estudado e respeitado, o que acarreta a vivência pelos idosos de uma exclusão social, ambiental e relacional, especialmente a partir de sua aposentadoria, quando perdem ou diminuem vínculos de amizade, e de seu papel produtivo, o que pode acarretar o adoecimento.

Desta forma o trabalho desenvolvido especificamente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos faz-se necessário, pois através deste contribuiremos para a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades desse público, sempre pautados e alinhados aos eixos estruturantes e temáticas que compõe a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, priorizando os espaços de convivência para o fortalecimento potencial de viabilização da superação das vulnerabilidades sociais mediante um processo de construção e fortalecimento dos vínculos relacionais e de pertencimento que promovam a proteção e a garantia dos direitos dos idosos. Nos grupos os idosos serão novamente protagonistas de suas histórias, através do trabalho realizado pela equipe do serviço, aprendendo a identificar em si suas necessidades pessoais, onde através da interação e da temática promovida pelo desenvolvimento das atividades, temos um retorno significativo a cada um dos participantes. A interação social gerada entre os idosos desenvolve o senso de bem-estar nos mesmos, assim como a melhora no funcionamento físico servindo como fontes protetoras e mantenedoras de saúde.

## PROGRAMA DE APOIO SOCIAL

No cenário atual, vivenciamos um período de crise econômica reflexo do isolamento social que foi instaurado no mundo devido a propagação do vírus denominado COVID-19, crise esta que vem limitando significativamente a capacidade de acesso aos alimentos a população de baixa renda, desta forma, ampliando o número de pessoas em situação de vulnerabilidade social, e repercutindo também sobre o sistema de crédito e a disponibilidade de recursos para os programas sociais e de apoio. O atual cenário que assola nosso país, vem causando muita preocupação a toda parcela da população que depende do seu próprio trabalho para garantir o sustento; sejam empregados ou empresários, estão todos preocupados com os rumos que nossa economia vem tomando nos últimos tempos. Em recente pesquisa temos que o índice de desemprego no país foi em média de 11,8%, ou seja, o número de desempregados no Brasil segundo o IBGE está em torno de 12,6 milhões de pessoas. Segundo o Índice Paulista de Vulnerabilidade do Município/2010, Bauru apresenta as situações de vulnerabilidade onde se encontra o maior índice da população por domicílio, com menor renda per capita, mulheres responsáveis pelo domicílio menores de 30 anos; sendo assim, concluímos que o

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

desemprego é o maior vilão agregado ao despreparo do usuário para competir no mercado de trabalho formal. Desta forma, observamos que no território dos CRAS Santa Cândida, houve um considerável aumento na procura por benefícios eventuais de usuários que nunca haviam acessado ou de usuários que há muito tempo não acessavam o programa, reflexo da crise que assola nosso país; além dos casos crônicos, que são a maioria, que todos os meses procuram o Programa para solicitar benefícios.

Destacamos que, na última década, o principal avanço foi à incorporação da alimentação como um direito social. A Emenda Constitucional nº 64, aprovada em 2010, introduziu no artigo 6º da Constituição Federal a alimentação como direito. Nesse sentido, contribui para o fortalecimento da concessão de benefícios eventuais como direito, e não mais no campo do favor e das doações, fortalecendo o principal objetivo do Programa de Apoio Social, que é a concessão de benefícios eventuais voltados a alimentação.

Dessa forma, ressaltamos a grande importância da parceria entre a Prefeitura, através da Secretaria do Bem-Estar Social e da Organização da Sociedade Civil FUNDATO, para desenvolver o Programa de Apoio Social que vem de encontro com essa população carente de Assistência Social, pois, o alimento e a água são condições essenciais para a manutenção da vida; sem o alimento, em quantidade e qualidade adequadas, elevam-se os riscos do desenvolvimento de doenças em nosso organismo. A alimentação é à base da vida e dela depende a saúde do homem. A falta de alimentos, os tabus e as crenças alimentares e a diminuição de poder aquisitivo, são fatores que levam à nutrição inadequada. Além de fornecer benefícios eventuais, o Programa de Apoio Social, prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de seus vínculos, bem como os comunitários, por meio de ações coletivas (grupos de convivência familiar e/ou desenvolvimento social/comunitário) de caráter preventivo, protetivo e proativo; proporcionando a emancipação social, por meio de acesso a bens e serviços disponíveis.

No território Ferradura Mirim não é diferente, tem observado uma realidade importante e que merece atenção, como o aumento de famílias em situação de desemprego, que são referenciadas pelo CRAS. Porém, esse contexto deve ser avaliado de forma totalizada, uma vez que a falta de emprego também está relacionada com a falta de qualificação profissional e a falta de escolaridade, impossibilitando o acesso desses usuários ao mercado de trabalho formal, situação que dificulta a manutenção dessas famílias, os obrigando a procurar a Política de Assistência Social para a concessão de benefícios e a garantia de subsistência.

Ao se apresentar essa dificuldade os mesmos são obrigados a se verem em situações de trabalho informal, como por exemplo: coleta de reciclagens, diarista, pedreiro, cuidadores de crianças e idosos (sem formação técnica), e vendedores ambulantes, o que implica em um rendimento incerto ou a falta dele.

Percebe-se também o aumento de usuários jovens que procuram o programa, uma vez que os mesmos têm constituído um núcleo familiar mais cedo, implicando na gestação precoce.

Outra realidade apresentada são os números de famílias adoecidas que desenvolveram algum tipo de transtorno, como a ansiedade, depressão e outros, do qual têm aumentado consideravelmente. Observamos que esses transtornos foram desenvolvidos mediante as vulnerabilidades que estão vivenciando, tais como: pobreza, desemprego, falta de moradia, uso de substâncias psicoativas, situações de violência doméstica, entre outros. A insegurança e o medo foram pontos em destaque para essa crescente demanda. Essas situações são perceptíveis durante os atendimentos e visitas domiciliares, o qual as famílias nos relatam. Prontamente as mesmas são orientadas a cerca das providências necessárias para tratamento e acompanhamento.

O território Ferradura Mirim tem um número considerável de famílias que residem em situação de assentamento, essas famílias não possuem condições de moradia adequada, como infraestrutura e saneamento básico. De acordo com a fala e a percepção dessas famílias, os mesmos se sentem excluídos uma vez que as ocupações dessas terras acarretam no preconceito da sociedade que muitas vezes não se atentam a dificuldade que essas famílias têm em garantir uma moradia digna e de qualidade. É importante ressaltar que as aproximações com essas famílias são imprescindíveis uma vez que os mesmos são detentores de direitos sociais e que muitas vezes desconhecem esses direitos. Esses assentamentos são distantes territorialmente e muitas famílias não conseguem o acesso aos Serviços, Programas e Projetos. Sendo assim, se faz necessário uma política efetiva e de aproximação com essas famílias buscando o acesso das mesmas aos seus direitos.

Já referenciado pelo CRAS IX de Julho, programa atende aproximadamente 60 bairros, conforme site da prefeitura (<https://www2.bauru.sp.gov.br/>), essa população compartilha das mais adversas mazelas sociais: desemprego, miséria, abandono, drogadição, violência, analfabetismo, falta de saneamento, falta de moradia, exclusão, preconceito racial, escassez de alimentos, dentre outras. Atualmente o maior vilão é o desemprego, que fez aumentar a demanda por benefícios emergenciais, usuários que antes nunca foram atendidos, estão se tornando recorrentes, devido à falta de trabalho, em consequência de dinheiro, e os que há muito tempo não eram atendidos também solicitaram atendimento para a concessão de benefícios, todos com a mesma fala, de que houve um aumento no preço dos alimentos, e a falta de trabalho seja formal ou informal é um grande aliado nesse processo.

Vale ressaltar sobre a grande importância do PAS em parceria com o CRAS, de apoio para o desenvolvimento dessa população vulnerável, seja através da acolhida, da escuta social qualificada, da visita domiciliar, dos trabalhos coletivos desenvolvidos com os grupos de Desenvolvimento Social/Comunitário e Convivência Familiar, que conta com o apoio psicológico.

Com uma extensão numerosa de famílias referenciadas pelo CRAS IX de Julho, o Programa de Apoio Social, visa à melhoria de qualidade de vida, fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, contribuindo para o fortalecimento da família no enfrentamento das vulnerabilidades, potencializando as capacidades e as habilidades de cada indivíduo, contribuindo para o desenvolvimento de sua autonomia, possibilitando a construção de consciência crítica sobre a realidade em que estão inseridos, dando suporte e assistência para que sejam protagonistas da sua história.

## PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA

Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) aponta que a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) fez com que no Brasil o número de desempregados chegasse a 13,1 milhões. No trimestre entre maio e julho, o índice de desemprego bateu um novo recorde entre toda a série histórica, totalizando 13,8%. Além da população em busca de um emprego, houve também aumento e novo recorde da população que desistiu de procurar por um emprego pela falta de oportunidade, cujo número chegou a 5,8 milhões de pessoas.

Neste sentido, a população ocupada do país caiu para 82 milhões de pessoas, o menor contingente já registrado na série histórica. Ainda dentre os dados relativos à situação de desemprego no país, há a população inserida no contexto de subutilização da força de trabalho, que conta com a população que trabalha menos do que poderia, a que não procura por emprego mas que possui tal disponibilidade, ou que procura mas não estava disponível ou suficientemente qualificada para a vaga, eu seja, parte considerável constituída por donas de casa, aposentados desinteressados ou sem condições de exercer um ofício, jovens com baixa escolaridade ou sem qualificação profissional. Em 2020, essa população correspondeu a 29,1% da População em idade de trabalhar (a partir dos 14 anos). Particularmente no ano de 2020, as medidas restritivas instauradas pelo contexto da pandemia contribuíram para que a busca por um emprego ficasse mais difícil, fosse pela interrupção ou suspensão de atividades econômicas, ou pelas questões de saúde que atingiram milhões de brasileiros.

Na cidade de Bauru, o desemprego acompanhou a tendência observada no país durante o primeiro semestre de 2020, onde de acordo com dados levantados pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) e divulgado pela Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, entre os meses de março a maio, a cidade contou com a perda de 4.311 postos de trabalho com carteira assinada. Ainda assim, no trimestre de junho a agosto, houve uma recuperação de 2.147 vagas. O setor que sofreu a maior perda de contingente de trabalho foi o do Comércio, seguido pela Indústria. Apesar da retomada parcial das vagas de trabalho perdidas, especialistas envolvidos na análise de tais dados acreditam que ainda não seja possível considerar que a cidade esteja em uma fase de estabilidade, pois muitas famílias conseguiram manter sua manutenção financeira apenas por conta do auxílio emergencial oportunizado pelo Governo Federal, o que gera uma ilusão de poder de consumo, e que futuramente poderá resultar em novas incertezas.

Assim observa-se um aumento na população em situação de vulnerabilidade social na cidade de Bauru, e ainda podemos verificar que tal perfil populacional está presente na microrregião atendida pela entidade CITE Santa Cândida. Antes mesmo da pandemia, a organização já contava com inúmeros usuários advindos de programas de transferência de renda, famílias chefiadas por mulheres, que por sua vez encontravam-se impedidas de se reinserirem no mercado de trabalho, muitas vezes pela falta de acesso a equipamentos educacionais, como por exemplo as creches. Esta população recebida pela organização, já buscava capacitação para exercer sua profissão ou atividades remuneradas a partir de sua própria residência, agora também vem acompanhada por uma população que foi dispensada do mercado de trabalho, formal e

informal, e que precisa auxiliar sua família na geração de renda por conta das vulnerabilidades já existentes em suas realidades e por conta dos desdobramentos da Pandemia.

Levando em consideração as questões de garantia de renda, o Instituto Cite - Santa Cândida desenvolverá o Programa de Inclusão Produtiva (PIP), cujo objetivo está centrado em proporcionar autonomia aos usuários através do desenvolvimento de competências técnicas, humanas e gerenciais voltadas para a produção e geração de emprego e renda, buscando garantir o acesso a condições mínimas de sobrevivência e elevação de seu padrão de qualidade de vida. O programa em questão está pautado no Padrão Normativo Municipal e baseado nas necessidades e tipos de programas preconizados pela Tipificação da Assistência Social.

#### **A) SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 03 A 06 ANOS.**

### **3 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

A Proteção Social Básica tem como objetivos prevenir situações de risco, destinando-se à população que vive em vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social.

Deve articular-se com as demais políticas públicas locais, para garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco social. Esses objetivos devem ser concretizados por meio de serviços, programas, projetos e benefícios às famílias, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada.

Considerando que a proteção social da assistência social se inscreve no campo de riscos e vulnerabilidade sociais, que além de provisões materiais, deve afiançar meios para conquista da autoestima, autonomia, inserção social, ampliação da resiliência aos conflitos, estímulos à participação, equidade, protagonismo, emancipação, inclusão social e da conquista da cidadania, o município de Bauru organizou o conjunto de serviços, benefícios, programas e projetos em rede de proteção social básica e proteção social especial em concordância com o SUAS, de forma territorializada, abrangendo alguns serviços socioassistenciais, entre os quais o “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 03 a 06 anos”.

Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV possui um caráter preventivo, protetivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vidas. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos educadores sociais e dos usuários. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

### 3.1 – IDENTIFICAÇÃO

#### SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 03 A 06 ANOS

**UNIDADE SANTA CÂNDIDA:** Rua: Lazaro Cleto, nº. 1-43- Pq. Santa Cândida- CEP: 17057-662- Bauru/SP – Fone: (014) 3218-7846 – e-mail: [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

### 3.2 – USUÁRIO

- Crianças de 03 a 06 anos de idade e suas famílias que vivenciam situação de vulnerabilidade social e fragilização de vínculos familiares e comunitários, considerando como público prioritário para a meta de inclusão no Serviço crianças nas seguintes situações:
- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola
- Em situação de acolhimento;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;
- Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

### 3.3 - OBJETIVO GERAL

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo situação de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, em especial das pessoas com deficiência, assegurando os direitos a convivência familiar e comunitária;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

### 3.4 - META DE ATENDIMENTO

- 30 crianças de 03 a 06 anos de idade, referenciadas pelo CRAS Santa Cândida.

### 3.5 – PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

- Com crianças: De segunda a sextas feiras das 8h às 12h e das 13h às 17h
- Com Famílias: encontros quinzenais com a participação de crianças juntamente com um ou mais adulto responsável, com horários flexíveis que atendam a necessidade da família no território, favorecendo a participação.
- Se a organização fechar para período de férias, não poderá exceder o máximo de 30 dias no ano, devendo ser comunicado com antecedência e por ofício ao órgão gestor.

### 3.6 – FORMAS DE ACESSO

- Encaminhamentos realizados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Santa Cândida.

É necessário estarem cadastrados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de seu território e inscritos no Cadastro Único – CadÚnico para Programas Sociais, independente de receberem benefício de transferência de renda. É importante lembrar que o SCFV é aberto para todos que vivenciam situação de vulnerabilidade social e fragilização de vínculos familiares e comunitários, não sendo impedimento para inclusão da

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)  
UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)  
UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)  
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)  
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)  
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)  
UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

criança quando a família não possuir o referido NIS, devendo o técnico do Serviço juntamente com o CRAS articular as devidas providências. Terá preferência o público prioritário definido na Resolução do CNAS nº 01/2013. A comprovação das situações prioritárias dar-se-á por meio de documento técnico que deverá ser arquivado na Unidade que oferta o SCFV ou no órgão gestor, por um período mínimo de cinco anos, à disposição dos órgãos de controle.

### 3.7 – OPERACIONALIZAÇÃO

O SCFV para crianças é um serviço realizado em grupos cuja composição será realizada observando-se as faixas etárias, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários. Trata-se, sobretudo, do exercício do diálogo, de posicionar-se frente às vivências e nas atividades realizadas em grupos, de considerar a qualidade das interações e intervenções, a proatividade e as oportunidades de atuação que conquista e constrói nos encontros.

A assiduidade dos usuários pode ser uma importante demonstração de que as atividades do serviço são qualificadas e que o trabalho realizado, na perspectiva do usuário, é atrativo. Portanto, ao considerar a importância da participação no serviço, não se desconsidera a relevância da frequência dos usuários. A ausência reiterada dos usuários no serviço deve desencadear a revisão de práticas e metodologias em sua execução, é importante, também, investigar os motivos das ausências reiteradas, a fim de que se evite a evasão definitiva do usuário do Serviço. Inúmeros motivos podem gerar a ausência dos usuários, por exemplo, o descontentamento com o método utilizado nas atividades do grupo ou a não identificação ou integração com os demais componentes do grupo. O contexto familiar e territorial também precisa ser levado em conta nas análises dos motivos que ocasionam ausências (ou presenças) dos usuários nos grupos.

A oferta do serviço é contínua e o horário de encontro dos grupos será amplamente divulgado e flexibilizados, oportunizando assim a participação familiar e comunitária. As oficinas com famílias ocorrerão quinzenalmente, tendo em vista ser uma ação fundamental no Serviço, pois visa discutir e refletir situações vivenciadas e interesses comuns, buscando viabilizar o acesso a direitos que impactam no convívio familiar e comunitário. Orientações sobre o cuidado com a criança, bem como explicações sobre os seus direitos e potencialidades devem ser compartilhadas e ações de outras políticas presentes no território serão divulgadas.

Serão utilizadas estratégias para promover os encontros do SCFV, como as oficinas artísticas, culturais e esportivas, como práticas desenvolvidas no âmbito da assistência social, com um sentido que ultrapassa o “fazer pelo fazer”, tratam-se de investidas contra a violência, a discriminação, o preconceito, a apartação social, o isolamento, o trabalho infantil, a exploração sexual, entre outros, como estratégias para a proteção social do usuário, garantindo o seu direito à infância e à adolescência e fortalecendo seus vínculos com a família. Ressaltando-se que o

SCFV deve compreender o escopo da atuação da assistência social e não assumir atribuições de outra política pública em detrimento das próprias.

Nas atividades junto aos usuários, a ênfase maior será dada às atividades coletivas que se constituirão através de Eixos Orientadores. Estes têm como aporte os temas transversais que expressam o conjunto de questões sociais que são objetos de atenção e reflexão. Estes temas consistem em ações socioeducativas que, em suas atividades teóricas e práticas, recobrem os vários domínios e conteúdos imprescindíveis para a compreensão da realidade e para a participação social em seu processo desenvolvimento individual e coletivo.

As atividades comuns entre grupos ou entre diferentes grupos etários serão estratégias de fortalecimento de vínculos e de inclusão social, sendo ainda constitutivas de identidade, e denominadas como atividades intergeracionais. Para tal, serão elaboradas atividades que provoquem o interesse e que viabilizem a participação de todos que compõem o grupo, independentemente da idade. Além disso, a linguagem e a metodologia de trabalho deverão ser planejadas e apropriadas à diversidade de idades.

### **Eixos estruturantes das atividades:**

As atividades do SCFV para crianças são desenvolvidas com base nos seguintes eixos estruturantes, abaixo descritos:

#### **I. Convivência social**

É o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. É no processo coletivo em mutualidade que se aprende diferentes saberes. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc. Experimentar uma condição de igualdade para poder projetar com as outras mudanças para si e para a coletividade. Situações de convivência são oportunidades que deverão ser criadas e preparadas. A experiência é o foco de análise e a abordagem deverá ser de horizontalidade, implicando na alternância de lugares, saberes e poder, a fim de diversificar os modos de relacionamento e os laços. São sete os subeixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

## II. Direito de ser

O eixo “direito de ser” estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

## III. Participação

Tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo “participação” tem como subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas.

### Especificidades do serviço:

O SCFV tem especificidades que contemplam os ciclos de vida dos usuários. Para essa faixa etária, o SCFV busca desenvolver atividades com as crianças, seus familiares e a comunidade, a fim de fortalecer vínculos e prevenir a ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo complementar e diretamente articulado ao PAIF.

### Articulação Intersetorial:

É indispensável que os técnicos desses serviços estabeleçam diálogo com a equipe de referência do CRAS sobre as especificidades, atendimentos/acompanhamento relativos aos usuários, a fim de que, a família seja atendida em sua totalidade, tendo em vista as ações desenvolvidas pelo PAIF. Outras articulações também poderão ser realizadas com a rede de proteção social básica, rede de proteção social especial; educação, saúde, cultura, esporte, lazer, meio-ambiente e outros conforme necessidades, bem como, conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos, redes sociais; Instituições de ensino e pesquisa; Conselho Tutelar; Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

## 3.8 – TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO/PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL

- Acolhida;

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)  
UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)  
UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)  
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)  
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)  
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)  
UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

- Orientação e encaminhamentos;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos (usuários/famílias);
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para a cidadania;
- Visita domiciliar;
- Acompanhamento familiar;
- Atividades comunitárias;
- Campanhas socioeducativas;
- Conhecimento do território;
- Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

### 3.9 - AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

#### SEGURANÇA DE ACOLHIDA:

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios Socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso à ambiência acolhedora;
- Ter assegurada sua privacidade.

#### SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO:

A segurança de convívio, garantida aos usuários pela PNAS, diz respeito à efetivação do direito à convivência familiar / comunitária e à proteção da família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)  
UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)  
UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)  
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)  
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)  
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)  
UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes. O enfrentamento a essas situações é realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade. O direito ao convívio é assegurado ao longo do ciclo de vida por meio de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, à socialização e à acolhida de famílias cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Eliminar/minimizar situações de privação material e discriminação negativa requer serviços continuados, capazes de desenvolver potencialidades e assegurar aquisições, além de fortalecer vínculos familiares e vínculos sociais mais amplos necessários ao exercício de cidadania. Tais serviços são concretizados por uma rede de atores públicos (integrantes da rede Socioassistencial) que materializam ofertas socioeducativas, lúdicas e socioculturais, que atendam as diferentes necessidades de convivência próprias a cada momento do ciclo de vida.

### SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA:

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentada em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania e convivência em grupo;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Ter acesso à ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio

### 3.10 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

**AÇÕES TÉCNICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS** - As atividades do SCFV para crianças se inicia na recepção com a primeira acolhida que envolverá o recebimento do encaminhamento ao Serviço feito pelo CRAS Santa Cândida; após passará para atendimento familiar junto ao Serviço Social para o preenchimento do Estudo Socioeconômico e orientações quanto a regras e documentações para participação no Serviço (cabe salientar que anualmente, nos meses de janeiro e fevereiro é realizado o cadastramento das crianças, para atualização de dados familiares e sociais). No momento, denominado de inserção, também é preenchido cadastro do SISC (Sistema de Informação do Serviço de Convivência) e encaminhado juntamente com documentação para o CRAS Santa Cândida com cópia para o Cadastro Único. Todas as crianças e

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

seus familiares têm seu estudo de caso realizado e repassado, informações necessárias, ao educador social, sendo que para maior compreensão do público atendido estes serão realizados de forma bimestral, buscando identificar as demandas de dificuldades encontradas na entidade e também solicitados pela família. Destes surgem planos de intervenção junto a determinado usuário e/ou família; e caso necessário, contatos sistemáticos para com a equipe de referência do CRAS que poderá fazer a mediação inicial junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS e Conselho Tutelar na articulação de encaminhamentos junto às Redes de Proteção Social Básica e/ou Especial, de acordo com as necessidades apresentadas. O Assistente social também realizará, visita domiciliar para acompanhamento da frequência, em casos identificados como abandono ou falta de interesse dos usuários atendidos pelo SCFV e também a fim de facilitar a compreensão da dinâmica da vida da criança e sua família e acompanhamento familiar. Tanto a visita domiciliar como a entrevista social inicial, serão realizadas pelo técnico da equipe, que poderá solicitar a colaboração de outros técnicos das demais políticas públicas, quando observado situações de violação de direitos como violência doméstica ou omissão dos pais e responsáveis, para complementar dados ou acompanhar os encaminhamentos.

O assistente social ainda acompanhara a execução do serviço, através da participação sistemática nas atividades de planejamento e assessoria ao educador social; ainda é de competência técnica, a elaboração de relatórios; evolução em prontuário; acompanhamento das famílias referenciadas pelo CRAS (Santa Cândida); elaboração de cronogramas de atividades em conjunto com Educador Social; providenciar e encaminhar documentações pertinentes ao serviço.

**ALIMENTAÇÃO:** Todas as crianças ao ingressarem no Serviço têm oferecido a elas o café da manhã e almoço/almoço e café da tarde. As refeições são fornecidas diariamente e todos tem direito a repetição.

**REUNIÕES E/OU ATIVIDADES COLETIVAS COM MÃE E CRIANÇA:** o Assistente Social trabalhará desenvolvendo atividades coletivas em parceria com o educador social junto às famílias e as crianças e também somente com as famílias quando se fizerem necessários, estas ações ocorrerão quinzenalmente, sendo uma delas realizada em parceria junto a Faculdade de Ciências da UNESP de Bauru, especificamente com alunos/estagiários do curso de Educação Física, que ministram atividades aquáticas, de “Adaptação da criança ao meio líquido”, contando com a participação ativa das mães juntamente com as crianças dentro da piscina; temos como foco principal desta atividade, o comprometimento da mãe para com o filho e o resgate de sua função protetora. A segunda ação coletiva (mãe e crianças), ocorrerá de em ambos períodos, de acordo com a turma da criança (manhã ou tarde) e abordará temas, oficinas e dinâmicas que contribuam para o resgate do vínculo materno e/ou familiar.

**REUNIÕES:** o Assistente Social, juntamente com o educador social, poderão participar de reuniões, sendo estas: de equipe técnica, organizacional, junto a coordenação da Fundato, Monitoramento da SEBES, reuniões bimestrais informativas junto aos responsáveis do Serviço

(estas ocorrerão em horário diferenciado – noturno e/ou sábados – a fim de oportunizar a participação das famílias); eventos e capacitações profissionais;

**ATIVIDADES COGNITIVAS, CULTURAIS, LÚDICAS, ARTÍSTICAS E SOCIOEDUCATIVAS:** o Educador Social atua constantemente junto ao grupo de crianças e é responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo. Entre as atividades desenvolvidas estão: convivência e socialização; apoio na elaboração, organização e desenvolvimento de eventos; participação em reuniões para elaboração de planejamento das atividades, elaboração do cronograma; avaliação das atividades desenvolvidas; estudo de caso.

As atividades coletivas com as crianças são desenvolvidas com foco nos eixos orientadores (Convivência Social / Direito de ser / Participação), e nos temas transversais sugeridos pela Tipificação deste Serviço. Assim relacionaremos os conteúdos a serem abordados através de atividades que contribuirão para a reflexão sobre as relações sociais, fortalecimento dos vínculos grupais, comunitários e familiares, o acesso e a efetivação dos direitos da criança fortalecendo a formação da cidadania. Todas as atividades são planejadas de forma diária, através de cronograma semestral, respeitando a faixa etária e as possibilidades cognitivas das crianças, planejam-se as atividades e oficinas a serem desenvolvidas, normalmente respeitando uma temática predefinida no planejamento. Especificamente desenvolvemos algumas atividades coletivas pontuais, sendo:

- **ANIVERSARIO EM FAMÍLIA:** todos os meses são realizados uma festa comemorativa aos aniversariantes do mês e nesta a família participa ativamente, podendo parecer apenas uma festividade, porém o nosso objetivo é muito além, pois podemos observar os laços de afetividade, vínculos familiares e afetivos, nos dando embasamento para futuras ações e atuações.
- **OFICINA CULTURAL:** Especificamente junto ao eixo cultural desenvolvemos a Oficina de Musicalidade, através das atividades desenvolvidas pelo educador social, que tem como objetivo contribuir para maior desenvolvimento da autonomia e habilidades específicas de cada criança, estimulando o respeito e a convivência grupal;
- **OFICINA ESPORTIVA:** planejamos diversas atividades que contemplam ações que objetivam o estímulo ao esporte, ou seja, são atividades que apresentam as modalidades esportivas mais comumente conhecidas pelas crianças e que tem o objetivo de despertar o interesse a prática esportiva, sendo assim, não há um dia específico para a realização desta, mas são desenvolvidas mensalmente através da abordagem da temática a ser trabalhada.
- **OFICINA CYBER CITE** de esporte digital, onde as crianças participam da oficina de jogos digitais, através dos jogos de videogames, objetivando o estímulo a funções cognitivas e convivência.
- **AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS:** A priori temos duas ações anuais que são desenvolvidas junto à comunidade, a Festa Junina e a Comemoração do Aniversário da cidade de Bauru. Nestas ações comunitárias, normalmente o SCFV para criança prepara uma

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

apresentação artística (dança/teatro) e a apresenta aos familiares e a comunidade. Porém também estimulamos as ações que comemorem datas festivas dos calendários nacionais como Carnaval e Natal, também com apresentações das crianças.

- **BIBLIOCITE** – biblioteca virtual: durante o período de pandemia, uma das ações online de maior impacto junto as crianças e seus familiares foi o projeto de biblioteca virtual, onde são postadas histórias, contos, parlendas para que as crianças possam ouvir com seus responsáveis e assim trabalhem de forma subjetiva temáticas importantes para o desenvolvimento individual, social, proteção e respeito.
- **OFICINA LÚDICA** – o brincar é extremamente importante para todas as crianças, através deste recurso é possível trabalhar diversas temáticas socioeducativas bem como situações cotidianas e comunitárias. Através do planejamento de brincadeiras dirigidas ou livres supervisionadas buscaremos maior conhecimento sobre a dinâmica familiar e social da criança, bem como auxilia-la na resolução de conflitos e ampliar o universo cultural e informacional, respeitando o ato essencial do brincar.

### 3.11 - IMPACTO SOCIAL ESPERADO

IMPACTOS	INDICADORES:	INSTRUMENTAIS
Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social.	Melhoria da qualidade de vida das famílias.	Relatórios estatísticos; Relatórios de atividades Relatórios de atendimentos Observação Lista de frequência Depoimento Estudos de caso Visitas in loco Ficha de avaliação
Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.	Índice de acesso a bens e serviços.  Número de famílias que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;	
Inclusão social de crianças com ou sem deficiência com potencialização do papel da família e da comunidade na proteção social.	Grau de melhoria da condição de sociabilidade das crianças.	
Fortalecimento de vínculos familiares, sociais e intergeracionais.	Grau de participação da família nas atividades e recursos oferecidos pela comunidade	
Redução das situações de isolamento social e de	Grau de melhoria da condição de sociabilidade das	

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

institucionalização.	crianças. Número de crianças que estejam vivendo no convívio familiar.	
----------------------	---	--

### 3.12 – INDICAÇÃO DE AFERIÇÃO DE METAS

INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Número de pessoas que acessaram o Serviço	Encaminhamentos
Grau de participação dos usuários e famílias	Lista Nominal dos usuários do Serviço
Grau de satisfação dos usuários e famílias quanto ao atendimento e qualidade do serviço	Protocolo de encaminhamento
Índice de permanência do usuário no Serviço.	Relatório de Atividades
	Visitas in loco
	Outros

### 4 - CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.

ATIVIDADES	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS – 2021											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ações técnicas individuais e coletivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões e/ou Atividades coletivas com mãe/ responsável e criança	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aniversariantes do mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação (Café manhã/tarde e almoço)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades cognitivas, culturais, lúdicas, habilidades sociais, artísticas e socioeducativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina esportiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina cultural	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

Oficina Lúdica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
BIBLIOCITE – Biblioteca virtual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Cyber CITE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações sociais e comunitárias		X				X	X	X	X				X

**B) SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 06 A 15 ANOS.**

**3 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

A Proteção Social Básica tem como objetivos prevenir situações de risco, destinando-se à população que vive em vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social. Deve articular-se com as demais políticas públicas locais, para garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco social. Esses objetivos devem ser concretizados por meio de serviços, programas, projetos e benefícios às famílias, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Destaca-se o Serviço de Atenção Integral à Família - PAIF como principal serviço, ofertado no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), e a rede de serviços socioassistenciais direcionados para grupos específicos da população que ganham força e efetividade ao se materializarem nos territórios.

Considerando que a proteção social da assistência social inscreve-se no campo de riscos e vulnerabilidade sociais, que além de provisões materiais, deve afiançar meios para conquista da autoestima, autonomia, inserção social, ampliação da resiliência aos conflitos, estímulos à participação, equidade, protagonismo, emancipação, inclusão social e da conquista da cidadania, o município de Bauru organizou o conjunto de serviços, benefícios, programas e projetos em rede de proteção social básica e proteção social especial em concordância com o SUAS, de forma territorializada, abrangendo alguns serviços socioassistenciais, entre os quais o “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes”.

Trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), reordenado em 2013 pela Resolução CNAS nº01/2013. Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)  
 UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)  
 UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)  
 UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)  
 UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)  
 UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)  
 UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes- SCFVCA possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento de competências pessoais e relacionais dos usuários, que trará impacto no fortalecimento de sua autonomia. Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vidas. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos educadores sociais e dos usuários. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

### 3.1 – IDENTIFICAÇÃO

#### SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE DE 06 A 15 ANOS

**UNIDADE SANTA CÂNDIDA:** Rua: Lazaro Cleto, nº. 1-43- Pq. Santa Cândida- CEP: 17057-662- Bauru/SP – fone: 3218-7846 – e-mail: [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

**UNIDADE BELA VISTA:** Rua Rui Barbosa, nº17-51 – Vl. São João da Boa Vista – CEP: 17060-430 – Bauru/SP – fone: 3238-8100- e-mail: [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

### 3.2 – USUÁRIO

- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias que vivenciam situação de vulnerabilidade social e fragilização de vínculos familiares e comunitários, considerando como público prioritário para a meta de inclusão no Serviço as seguintes situações:
- Em situação de isolamento;
- Em situação de Trabalho Infantil;
- Em situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola;
- Vulnerabilidades no que diz respeito às pessoas com deficiência;
- Em situação de acolhimento;
- Em situação de rua;
- Em situação de abuso e/ou exploração sexual / egressos ou vinculados a programas e atendimentos com foco neste tipo de violência;
- Pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Egressos de medidas de proteção do ECA (medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme no disposto na Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e Adolescente);

### 3.4 – OBJETIVO GERAL

- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)  
UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)  
UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)  
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)  
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)  
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)  
UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

### 3.5 – META DE ATENDIMENTO

- 225 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, referenciadas pelo CRAS Santa Cândida.
- 100 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, referenciados pelo CRAS IX de Julho.

### 3.6 – PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

- De 2ª a 6ª feira – das 8 às 12h e das 13h às 17 horas, poderão ocorrer atividades aos finais de semana junto as famílias e as crianças/adolescentes atendidos.

### 3.7 – FORMAS DE ACESSO

- Encaminhamentos realizados pelo Centro de Referência de Assistência Social Santa Cândida – CRAS Santa Cândida e CRAS - IX de Julho.
- É necessário estarem cadastrados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de seu território e inscritos no Cadastro Único – CadÚnico para Programas Sociais, independente de receberem benefício de transferência de renda. É importante lembrar que o SCFV é aberto para todos que vivenciam situação de vulnerabilidade social e fragilização de vínculos familiares e comunitários, não sendo impedimento para inclusão da criança quando a família não possuir o referido NIS, devendo o técnico do Serviço juntamente com o CRAS articular as devidas providências. Terá preferência o público prioritário definido na Resolução do CNAS nº 01/2013. A comprovação das situações prioritárias dar-se-á por meio de documento técnico que deverá ser arquivado na Unidade que oferta o SCFV ou no órgão gestor, por um período mínimo de cinco anos, à disposição dos órgãos de controle.
- 

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)  
UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)  
UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)  
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)  
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)  
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)  
UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

### 3.8 – OPERACIONALIZAÇÃO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes é dividido em grupos, considerando as especificidades. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos educadores sociais e dos usuários. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

A participação dos usuários no SCFVCA contribui para prevenir o rompimento das relações familiares e comunitárias, por meio da promoção da convivência e da socialização entre usuários. Trata-se, sobretudo, do exercício do diálogo, de posicionar-se frente às vivências e nas atividades realizadas em grupos, de considerar a qualidade das interações e intervenções, a proatividade e as oportunidades de atuação que conquista e constrói nos encontros. O SCFVCA deve rever as práticas e metodologias em sua execução, é importante, investigar os motivos das ausências reiteradas, a fim de que se evite a evasão definitiva do usuário do Serviço. Inúmeros motivos podem gerar a ausência dos usuários, por exemplo, o descontentamento com o método utilizado nas atividades do grupo ou a não identificação ou integração com os demais componentes do grupo.

O contexto familiar e territorial também precisa ser levado em conta nas análises dos motivos que ocasionam ausências (ou presenças) dos usuários nos grupos.

Os encontros com as famílias ocorrerão no mínimo bimestralmente, tendo em vista ser uma ação fundamental no Serviço, pois visa discussão e reflexão sobre situações vivenciadas e interesses comuns, buscando viabilizar o acesso a direitos que impactam no convívio familiar e comunitário. Horários para as ações deverão ser flexibilizados, oportunizando assim a participação familiar e comunitária.

Serão utilizadas estratégias para promover os encontros do SCFVCA, como as oficinas artísticas, culturais e esportivas, como práticas desenvolvidas no âmbito da assistência social, com um sentido que ultrapassa o “fazer pelo fazer”, tratam-se de investidas contra a violência, a discriminação, o preconceito, a apatidão social, o isolamento, o trabalho infantil, a exploração sexual, entre outros, como estratégias para a proteção social do usuário, garantindo o seu direito à infância e à adolescência e fortalecendo seus vínculos com a família.

No âmbito do SCFVCA, faz-se necessário destacar as especificidades referentes às “oficinas” de esporte, lazer, arte e cultura. Afinal, “grupo” não é o mesmo que oficina! A oficina é uma estratégia para potencializar e qualificar as ações dos grupos do SCFVCA. Trata-se de um subterfúgio para promover a convivência, as conversações e os fazeres por meio dos quais os vínculos entre os usuários e entre estes e os profissionais são construídos. Todavia, como já dito, a oficina, por si só, não caracteriza a oferta do SCFVCA.

Ressaltando-se que os encontros do SCFVCA ocorrem diariamente e durante um turno inteiro, não há impedimentos para que seja reservado um período determinado para que as crianças e adolescentes realizem as suas tarefas escolares, compreendendo o escopo da atuação da assistência social e não se assumindo atribuições de outra política pública em detrimento das próprias.

Estes têm como aporte os temas transversais que expressam o conjunto de questões sociais que são objetos de atenção e reflexão. Estes temas consistem em ações socioeducativas que, em suas atividades teóricas e práticas, recobrem os vários domínios e conteúdos imprescindíveis para a compreensão da realidade e para a participação social em seu processo desenvolvimento individual e coletivo.

A organização do SCFVCA a partir de eixos foi concebida no sentido de que os percursos desenvolvidos com os grupos promovam as aquisições previstas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para os usuários, observando os ciclos de vida e os contextos onde as

ações serão desenvolvidas. Os eixos estruturantes, assim como os subeixos e os temas transversais orientam o planejamento e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do serviço.

Estes são os eixos orientadores do SCFVCA:

## I. Convivência social

É o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. É no processo coletivo em mutualidade que se aprende diferentes saberes. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc.

Experimentar uma condição de igualdade para poder projetar com as outras mudanças para si e para a coletividade. Situações de convivência são oportunidades que deverão ser criadas e preparadas. A experiência é o foco de análise e a abordagem deverá ser de horizontalidade, implicando na alternância de lugares, saberes e poder, a fim de diversificar os modos de relacionamento e os laços.

São sete os subeixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

## II. Direito de ser

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)  
UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)  
UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)  
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)  
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)  
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)  
UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

O eixo “direito de ser” estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

### III. Participação

Tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo “participação” tem como subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas.

Entende-se por temas o conjunto de questões identificadas como de atenção e reflexão no Serviço que atravessam e perpassam, em toda a sua extensão, as ações de convivência em suas atividades teóricas e práticas, recobrando os vários domínios e conteúdos imprescindíveis para a compreensão da realidade e para a participação social de crianças e adolescentes em seu processo de crescimento e desenvolvimento individual e coletivo.

Quanto à periodicidade dos encontros dos grupos do SCFVCA, é importante que sejam regulares haja vista que têm por finalidade fortalecer vínculos familiares, incentivar a socialização e a convivência comunitária. É essencial que as atividades desenvolvidas nesses encontros sejam planejadas e considerem os eixos norteadores do serviço - convivência social, direito de ser e participação -, a fim de que efetivamente criem situações desafiadoras para os usuários e os estimulem, bem como os orientem, a construir e reconstruir as suas histórias e vivências individuais e coletivas.

Os grupos deverão promover a socialização e o aprofundamento dos relacionamentos, oferecendo aos participantes a vivência de espaços coletivos de diálogo, respeito à opinião e aos valores do outro. Além disso, deverão ser momentos nos quais se incentive a expressão e se vivencie a oportunidade de defesa de interesses pessoais, a exposição de argumentos e articulação, no intuito de criar o sentimento de coletividade. O trabalho em grupos possibilita o reconhecimento e o respeito às diferenças, por meio de um diálogo aberto e respeitoso. Recomenda-se, dessa forma, a formação de grupos heterogêneos, compostos por crianças e adolescentes com vivências, situações, experiências, vulnerabilidades e potencialidades diferenciadas.

Recomenda-se na organização dos grupos não dispensar a realização de atividades intergeracionais. As atividades comuns entre grupos ou entre diferentes grupos etários poderão ser estratégias de fortalecimento de vínculos e de inclusão social, sendo ainda constitutivas de identidade.

Para tal, deverão ser elaboradas atividades que provoquem o interesse e que viabilizem a participação de todos que compõem o grupo, independentemente da idade. Além disso, a linguagem e a metodologia de trabalho deverão ser planejadas e apropriadas à diversidade de idades.

No decorrer dos encontros dos coletivos, haverá momentos em que assuntos relacionados a algum acontecimento na comunidade ou questão vivenciada por algum indivíduo da localidade serão tratados no decorrer do mesmo. Nessas ocasiões, há que se cuidar para que não haja a exposição constrangedora das pessoas. Essas situações são oportunidades para que educador social problematize questões como preconceito, intolerância, discriminação, etc., a partir da perspectiva da garantia dos direitos dos cidadãos. Além disso, é importante que organize a dinâmica do trabalho, de forma que a discussão relacionada ao assunto do dia efetivamente esteja relacionada aos objetivos do serviço e que tenha início, meio e fim.

### Articulação Intersetorial:

É indispensável que os técnicos desses serviços estabeleçam diálogo com a equipe de referência do CRAS sobre as especificidades, atendimentos/acompanhamento relativos aos usuários, a fim de que, a família seja atendida em sua totalidade, tendo em vista as ações desenvolvidas pelo PAIF. Outras articulações também poderão ser realizadas com a rede de proteção social básica, rede de proteção social especial; educação, saúde, cultura, esporte, lazer, meio-ambiente e outros conforme necessidades, bem como, conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos, redes sociais; Conselho Tutelar; e outros.

### 3.9 – TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO

- Acolhida;
- Orientação e encaminhamentos;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos (usuários/famílias);
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para a cidadania;

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

- Visita domiciliar;
- Acompanhamento familiar;
- Atividades comunitárias;
- Campanhas socioeducativas;
- Conhecimento do território;
- Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social

### 3.9 - AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

#### SEGURANÇA DE ACOLHIDA:

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso à ambiência acolhedora;
- Ter assegurada sua privacidade.

#### SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO:

A segurança de convívio, garantida aos usuários pela PNAS, diz respeito à efetivação do direito à convivência familiar / comunitária e à proteção da família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes. O enfrentamento a essas situações é realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade. O direito ao convívio é assegurado ao longo do ciclo de vida por meio de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, à socialização e à acolhida de famílias cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

Eliminar/minimizar situações de privação material e discriminação negativa, capazes de desenvolver potencialidades e assegurar aquisições, além de fortalecer vínculos familiares e vínculos sociais mais amplos necessários ao exercício de cidadania.

Tais serviços são concretizados por uma rede de atores públicos (integrantes da rede socioassistencial) que materializam ofertas socioeducativas, lúdicas e socioculturais, que atendam as diferentes necessidades de convivência próprias a cada momento do ciclo de vida.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)  
UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)  
UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)  
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)  
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)  
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)  
UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

### SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA:

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros fundamentados em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania e convivência em grupo;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Ter acesso à ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio.

### 3.10 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

#### UNIDADE SANTA CÂNDIDA:

**AÇÕES TÉCNICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS** - A atividade do SCFV se inicia na recepção com a primeira acolhida que envolverá o recebimento do encaminhamento ao Serviço feito pelo CRAS Santa Cândida; após passará para atendimento familiar junto ao Serviço Social para o preenchimento do Estudo Socioeconômico e orientações quanto a regras e documentações para participação no Serviço (cabe salientar que anualmente, nos meses de janeiro e fevereiro é realizado o recadastramento das crianças, para atualização de dados familiares e sociais). No momento, denominado de inserção, também é preenchido cadastro do SISC (Sistema de Informação do Serviço de Convivência) e encaminhado juntamente com documentação para o CRAS Santa Cândida e copia para o Cadastro Único. Após este atendimento a mãe e/ou responsável serão atendidos pela Psicóloga do Serviço, que realiza anamnese que denominamos Triagem Psicológica, onde através de uma entrevista dirigida faz-se o levantamento de todo histórico de saúde e desenvolvimento biopsicossocial da criança/adolescente desde sua concepção até a idade atual, objetivando o conhecimento do comportamento, habilidades e dificuldades que a criança apresenta segundo relato de seus pais e/ou responsáveis e desta forma efetivar e a inserção no serviço prestado.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

Todas as crianças e seus familiares tem seu estudo de caso realizado e algumas informações necessárias são passadas aos educadores sociais, e para maior compreensão do público atendido, serão realizados bimestralmente novos estudos de casos juntamente com a equipe do serviço, das demandas de dificuldades encontradas na osc e também solicitados pela família. Destes surgem planos de intervenção junto a determinado usuário e/ou família; e caso necessário, contatos sistemáticos são realizados com a equipe de referência do CRAS e que poderá fazer a mediação inicial junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS e Conselho Tutelar na articulação de encaminhamentos junto às Redes de Proteção Social Básica e/ou Especial, de acordo com as necessidades apresentadas.

A visita domiciliar será efetuada para acompanhamento da frequência e também a fim de facilitar a compreensão da dinâmica familiar e acompanhamento familiar. Tanto a visita domiciliar como a entrevista social inicial, serão realizadas pelos técnicos da equipe, que poderá solicitar a colaboração de outros técnicos das demais políticas, para complementar dados ou acompanhar os encaminhamentos.

Para o melhor atendimento da família, serão coordenados grupos de pais, denominados Comissão de Mães, objetivando que estas nos auxiliem no desenvolvimento de eventos, avaliações, programações e ações junto aos usuários, buscando maior proximidade destas, incluindo as mesmas no dia a dia do Serviço que seus filhos frequentam.

Serão desenvolvidas pela psicologia atividades e orientações individuais e coletivas sobre temas, problemáticas e comportamentos pertinentes ao cotidiano do público e famílias atendidas; bem como acompanhamento dos grupos de crianças e adolescentes durante sua participação nas atividades e oficinas programadas pelos educadores.

Ainda é de competência técnica, a elaboração de relatórios; evolução em prontuário; acompanhamento das famílias referenciadas pelo CRAS (Santa Cândida); elaboração de cronogramas de atividades em conjunto com Educador Social; providenciar e encaminhar documentações pertinentes ao serviço. Toda a equipe do SCFV, poderão participar de reuniões, sendo estas: de equipe técnica, organizacional, junto a coordenação da FUNDATO, Monitoramento da SEBES, reuniões bimestrais informativas junto aos responsáveis do Serviço (estas ocorrerão em horário diferenciado – noturno e/ou sábados – a fim de oportunizar a participação destes); eventos e capacitações profissionais;

**ALIMENTAÇÃO:** Todas as crianças ao ingressarem no Serviço têm oferecido a elas o café da manhã e almoço/almoço e café da tarde. As refeições são fornecidas diariamente e todos tem direito a repetição. Para manutenção deste benefício, contamos com a parceria do SESC Bauru com o Programa Mesa Brasil.

**GRUPOS DE WHATSAPP:** Pensando em proporcionar um trabalho e um acompanhamento eficaz e atingindo todo o grupo familiar, através do WhatsApp, dividimos as turmas vermelho/azul e amarelo/verde por grupos junto as redes sociais de WhatsApp, onde os educadores das respectivas turmas irão interagir através de chamada de vídeo, com atividades mensais trabalhando a relação da criança e sua família. Esta ação teve início durante o período de pandemia e isolamento social, e devido aos resultados positivos estaremos adaptando e dando continuidade da mesma.

**ATIVIDADES GRUPAIS: COGNITIVAS, CULTURAIS, LÚDICAS, ARTÍSTICAS E SOCIOEDUCATIVAS:** o Educador Social atua constantemente junto ao grupo de crianças e adolescentes e é responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo. Entre as atividades desenvolvidas estão: convivência e socialização. As atividades coletivas com as crianças são desenvolvidas com foco nos eixos orientadores (Convivência Social / Direito de ser / Participação), e nos temas transversais sugeridos pela Tipificação deste Serviço. Assim relacionaremos os conteúdos a serem abordados através de atividades denominadas: socioeducativas, culturais, artísticas, cognitivas e lazer, os quais contribuirão para a reflexão sobre as relações sociais, fortalecimento dos vínculos grupais, comunitários e familiares, o acesso e a efetivação dos direitos da criança fortalecendo a formação da cidadania. Todas as atividades são planejadas de forma diária, através de cronograma semestral, respeitando

as faixas etárias e as possibilidades cognitivas destas, planejam-se as atividades e oficinas a serem desenvolvidas, normalmente respeitando uma temática predefinida no planejamento. Especificamente desenvolvemos algumas atividades coletivas pontuais, sendo:

**ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E COGNITIVAS:** atividades diárias desenvolvidas pelo educador social, com temática pré-estabelecida de acordo com planejamento; também poderá ser solicitado e articulado palestrante e/ou facilitador que esporadicamente enriquecerá a temática com sua experiência de vida ou profissional; neste item também se soma visitas e passeios educativos, bem como as atividades de estímulo a aprendizagem e educacional.

**PROJETO JORNALÍSTICO DO CITE – DJC,** onde pré-adolescentes e adolescentes participarão quinzenalmente da confecção de um folheto informativo sobre as atividades desenvolvidas no serviço bem como temas pertinentes e de interesse da coletividade.

**BIBLIOCITE – BIBLIOTECA VIRTUAL:** durante o período de pandemia, uma das ações online de maior impacto junto as crianças, adolescentes e seus familiares foi o projeto de biblioteca virtual, onde são postadas histórias, contos, parlendas para que nossas crianças e adolescentes possam ouvir com seus responsáveis e assim trabalhem de forma subjetiva temáticas importantes para o desenvolvimento individual, social, proteção e respeito.

**ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS:** desenvolvimento de ações e oficinas utilizando-se de expressões artísticas e culturais para o trabalho da temática planejada, tendo como exemplos, a exibição de filmes/ documentário/ seriados, idas ao teatro/exposições de arte, trabalhos de desenho, escultura, teatro, musicais e oficinas de dança; manutenção da parceria e efetivação do trabalho em rede junto a secretarias de outras políticas públicas.

**OFICINA DE DANÇA:** desenvolvido por educador social, que trabalha a expressão corporal através da dança. Esta oficina tem duração de 50 minutos com separação de turmas, pensando nas habilidades e idades.

**ATIVIDADE ESPORTIVA:** buscando maior desenvolvimento da autonomia e habilidades específicas, contamos com um educador físico que acompanha o desenvolvimento das crianças e adolescentes em todas as atividades e oficinas esportivas ofertadas, bem como desenvolve

atividades que apresentam as modalidades esportivas mais comumente conhecidas pelas crianças e adolescentes e objetivam despertar o interesse a prática esportiva. Salientamos também a montagem de uma Sala de Exercícios Funcionais, que atendem aos adolescentes do Serviço, e uma vez na semana mães que se inscreveram para participarem desta, afim de cada vez mais trazerem a presença da família para o Instituto.

**OFICINAS DE ESPORTE:** Junto ao eixo esportivo desenvolveremos as oficinas que seguem:

- ✓ Oficinas de Futsal, desenvolvida pelo Educador físico do instituto, ocorre as quartas-feiras, com duração de 40 min.
- ✓ Oficina de Atletismo, desenvolvido em parceria com Associação Bauruense de Desportos Aquáticos (ABDA) que ocorrem de segunda e sexta-feira;
- ✓ Oficina de Kickboxing, ministrada por professores voluntários, a oficina ocorre as quintas-feiras com duração de 40 min.
  
- ✓ Oficina de Vôlei, ministrada por profissional vinculada ao Projeto Corrente do Bem, as aulas ocorrem de terças e sextas-feiras com duração de 40 min.
- ✓ Cyber Cite atividade de estímulo aos esportes digitais, onde as crianças e adolescentes participam desenvolvem jogo digital, através dos jogos de videogames, objetivando o estímulo a funções cognitivas e convivência.

**ATIVIDADES DE LAZER:** Objetivando a promoção do lazer e do lúdico, tendo como parte essencial para o trabalhar com a convivência, e as habilidades sociais, desenvolvemos ações e atividades como a comemoração de datas do calendário nacional e a comemoração dos aniversariantes, onde são realizadas uma festa comemorativa aos aniversariantes e estes comemoram junto aos amigos do SCFV; bem como algumas festas anuais para confraternização dos membros de faixas etárias diferenciadas dentro do próprio serviço.

**AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS:** A priori temos duas ações anuais que são desenvolvidas junto à comunidade, a Festa Junina e a Comemoração do Aniversário da cidade de Bauru. Nestas ações comunitárias o SCFV para criança e adolescentes apresentam as atividades e oficinas as quais participam no Serviço e a apresenta aos familiares e a comunidade. De modo geral as atividades desenvolvidas contribuirão para a reflexão sobre as relações sociais, tendo grande importância para o desenvolvimento da capacidade de convivência, do sentimento de pertencimento, da identidade, do compartilhamento de ideias e estratégias de ação e de negociação, entre outros aspectos referentes ao vínculo social, possibilitando assim estimular a capacidade de relacionar ideias à ação, objetivando o estabelecimento de projetos de vida e efetivação dos direitos das crianças e adolescentes.

## UNIDADE BELA VISTA

**AÇÕES TÉCNICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS** na unidade os pais e ou responsáveis do território após atendimento no CRAS IX de Julho são encaminhados para avaliação e inserção no serviço. A inserção inicia-se com a recepção e primeira acolhida sendo essa realizada pelo serviço social com o objetivo de estabelecer vínculo com a família, através da escuta ativa e qualificada do contexto sócio familiar, além do preenchimento de instrumentais como estudo sócioeconômico e demais termos, bem como veicular as orientações quanto a regras e documentações do Instituto. A técnica conjuntamente com a psicológica é responsável pela inserção, atualização de dados e o desligamento das famílias.

O usuário e a família são sistematicamente acompanhados através do plano de acompanhamento e visitas domiciliares sendo orientados no que se diz respeito ao acesso as demais políticas públicas, mediação de conflitos, fortalecimento de vínculos familiares, comunitário e social.

A frequência da criança e adolescente é regularmente acompanhada pela equipe para o controle das faltas e para a prevenção de situações de riscos sociais.

A técnica realiza ações socioeducativas com as crianças /adolescentes e com os pais, sendo as abordagens para as orientações e campanhas informativas, ações de prevenção de risco e autoestima.

As reuniões e os encontros com famílias ocorrerão bimestralmente, pois irá proporcionar a discussão e reflexão sobre situações vivenciadas e de interesses comuns. As reuniões serão disponibilizadas pela equipe técnica em dois horários (período da manhã e da noite) para que possamos ter a presença de todos os familiares, oportunizando assim a participação na vida das crianças/ adolescentes. Os encontros permitem fortalecer a função protetiva da família e a troca de experiências. Avaliamos a necessidade de implantação de um grupo de pais e responsáveis, para a discussão de tema relevantes do contexto familiar, pois observamos que os conflitos são determinantes para fragilização dos vínculos.

O serviço social é responsável pela elaboração dos relatórios a serem encaminhados para a Secretaria do Bem Estar Social que tem como objetivo a sistematização quantitativa e qualitativa das ações propostas e a execução das mesmas, mensalmente e quadrimestralmente. Elaboraremos documentação específica do CRAS – SISC, contra referência e relatórios individuais.

São realizadas articulações com as demais políticas (saúde, educação, esporte) e serviços, bem como discussão com os órgãos governamentais e a organização da sociedade civil, para resolutividade das demandas. Tais articulações poderão ser realizadas via telefone ou pessoalmente, através das discussões dos casos. Além disto, após o levantamento das demandas da família, realizaremos os encaminhamentos para a inclusão dos membros em programas, serviço e benefícios além do Sistema de Garantia de Direitos.

Serão realizadas reuniões periódicas com a equipe, para discussão dos casos e as devidas providências a serem tomadas com o objetivo de reduzir as situações de conflitos familiares para a prevenção das situações de riscos sociais.

Realizaremos a capacitação da equipe com temas pertinentes ao serviço, bem como para fortalecimento dos vínculos e autoestima, almejando a melhoria da qualidade de vida dos colaboradores.

**AÇÕES DA PSICOLOGIA** desenvolvem através da abordagem individual e coletiva tendo como objetivo o acolhimento e a instrumental anamnese para a compreensão da criança/ adolescente em sua complexidade (história devida, desenvolvimento global, aspectos cognitivos, comportamentos, etc.) e das demandas eminentes, sendo a família compreendida em suas singularidades e potencialidades.

A técnica identifica demandas explícitas e implícitas, levando em conta o seu contexto social, cultural, a rede que acessa as dificuldades vivenciadas e expectativas.

Realizaremos o acompanhamento sistemático das crianças e adolescentes em suas atividades sócia educativas, para a melhor observação, percepção do comportamento, da sociabilização do grupo e temas relevantes a serem trabalhados eminentes além dos planejados.

No âmbito individual a técnica realiza o acompanhamento para a escuta ativa e qualificada, bem como intervenções pontuais e se necessário realiza o encaminhamento para atendimento terapêutico em articulação com a Clínica Estima, que possui convênio com a OSC além das Clínicas Escolas das universidades e faculdades do município. Podendo ainda, ser via CAPS.

Na abordagem em grupo desenvolveremos 02 projetos – sendo um específico para as crianças / adolescentes com temas relevantes do contexto socioeducativo, habilidades sociais, pertencimento, identidade, etc. O outro projeto será desenvolvido com os Pais – Projeto CRIAR que tem como objetivo complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de riscos social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária, oportunizar o acesso a informação, a experiências que favoreçam o desenvolvimento através de conteúdos produzidos pela psicologia, de caráter orientativo, preventivo e educativo.

Para efetivação das reflexões do Projeto CRIAR executamos trimestral o Projeto Café com Natureza onde acontece a participação das famílias junto com as crianças no espaço verde com horários flexíveis com o intuito de proporcionar a manutenção dos vínculos familiares, com os usuários e equipe.

As atividades em grupo ressignificam valores na vida pessoal e social, o treinamento de habilidades sociais, diminuir ou extinguir comportamentos negativos na vida do indivíduo/ família.

A psicologia realiza além de atendimentos orientativos individuais, ações coletivas, onde atividades de grupo com metodologias dinâmicas exploram situações diagnosticadas pela equipe e avaliadas como problemáticas a serem trabalhadas. Busca-se promover saúde mental e resolução de conflitos.

As técnicas realizam a reunião com as educadoras para fornecer as informações sobre o contexto sócio familiar e aspectos relevantes da psicologia que facilitem a socialização das crianças. Os educadores realizam o atendimento individual com as crianças/ adolescentes para conhecerem os desafios e os aspectos facilitadores para a interação no grupo.

**ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E COGNITIVAS:** os usuários do Serviço de Convivência são divididos em grupos a partir de faixas etárias, sendo a turma Azul (06 a 10 anos) e a Vermelha (11 a 15 anos) considerando as especificidades dos ciclos de vidas, participam de segunda à sexta feira, no período da manhã e tarde, no contraturno escolar.

As educadoras realizam o acolhimento das crianças e adolescentes diariamente no pátio do Instituto em suas devidas turmas e encaminham para o refeitório para as refeições que englobam o café da manhã, almoço e café da tarde.

Após as refeições é realizado o trabalho sobre higiene bucal bem como as orientações sobre a higiene pessoal em momento com os educadores.

As atividades socioeducativas seguem cronograma e são planejadas pelos eixos norteadores, trabalhando temas transversais e em percursos tanto em salas (sala socioeducativa, multiuso, jogos, brinquedoteca) como ao ar livre através de ações para o desenvolvimento da criança e adolescentes, proporcionando momentos de interação, fortalecimento de vínculos, ampliando a capacidade social, direito de aprender e experimentar e participar.

As atividades grupais com as crianças e adolescentes serão desenvolvidas com foco nos eixos orientadores (Convivência Social / Direito de ser / Participação), e nos temas transversais sugeridos pelo padrão normativo deste Serviço. Assim relacionaremos os conteúdos a serem abordados através de atividades denominadas: socioeducativas, culturais, artes, cognitivo e esporte, os quais contribuirão para a reflexão sobre as relações sociais, fortalecimento dos vínculos grupais, comunitários e familiares, o acesso e a efetivação dos direitos da criança e adolescente fortalecendo a formação da cidadania.

Os encontros serão um espaço para valorização e reconhecimento das diferenças, espaço de escuta, partilha, que propicia segurança, interesse comum, participação e construção de projeto de vida.

**ATIVIDADES NA ÁREA DO ESPORTE** através de parceria com a SEMEL oficinas de karatê uma vez por semana com duração de 1 hora. As oficinas de capoeira e Dança será mantida com a parceria de voluntários da comunidade, sendo uma vez por semana no período da tarde com duração de 1 hora aula.

**PROJETO HORTA** tem objetivo de desenvolver ações socioambiental no espaço físico do Cite Bela Vista com as crianças e adolescentes, atividade a ser realizada semanalmente em ambiente aberto, arejado, garantindo contato com a terra e plantio.

**ATIVIDADES COLETIVAS** englobam atividades específicas no serviço, datas comemorativas, campanhas, eventos, etc. que atendam os objetivos do SCFV em 2021, que serão pautadas nos eixos norteadores que perpassam a convivência social, direito de ser e participação.

Serão realizados mensalmente a comemoração dos aniversariantes das crianças e adolescentes inseridos, com o objetivo de festejar a vida através da celebração, resgatando valores, interação e socialização. As comemorações serão realizadas no período da manhã e da tarde. Em especial o Aniversário do Cite que se comemora em março.

Realizaremos a comemoração de datas como Carnaval, Dia da Mulher, Dia do Circo, Páscoa, Dia do Trabalho, Festa Junina, Aniversário da Cidade, Dia da Arvore, envolvendo parceiros da comunidade.

Referente às Campanhas socioeducativas, desenvolveremos os temas – Combate ao Abuso Sexual, Trabalho Infantil, Meio Ambiente, Dia da Consciência Negra com as famílias e outros significativos para o acesso a direitos e cidadania.

No Dia das Crianças haverá festividade e comemoração para os usuários com atrações diversificadas e entrega de brinquedos, e para os adolescentes o Halloween.

**PROJETO FÉRIAS** através de atividades de entretenimento e lazer, brincadeiras, desafios, lúdicos, passeio, jogos e gincanas fortalecendo o direito de brincar e experimentar. O projeto engloba ações na comunidade e espaços públicos.

**ENCONTROS DE FAMÍLIAS** tem como objetivo o fortalecimento dos vínculos familiares e proporciona ainda a socialização, sentimento de pertencimento, fortalecimento da função protetiva da família e contribuem para demonstração de afetividade entre os membros. Serão realizados 02 encontros no ano 2021, sendo em Maio e Agosto, em comemoração ao Dia das Mães e Dia dos Pais, ou responsáveis devido às novas configurações familiares.

Para finalizar as ações realizaremos a festa de encerramento do ano com o tradicional jantar para os usuários e seus familiares, com apresentações culturais, entrega de presentes para as crianças e adolescentes.

As atividades desenvolvidas contribuirão para a reflexão sobre as relações sociais, tendo grande importância para o desenvolvimento da capacidade de convivência, do sentimento de pertencimento, da identidade, do compartilhamento de ideias e estratégias de ação e de negociação, entre outros aspectos referentes ao vínculo social, possibilitando assim estimular a capacidade de relacionar ideias à ação, objetivando o estabelecimento de projetos de vida e efetivação dos direitos das crianças e adolescentes.

### 3.10 - IMPACTO SOCIAL ESPERADO

A avaliação será realizada sistematicamente pela Equipe executora dos serviços e acompanhada pelo Órgão Gestor, levando-se em consideração os impactos esperados e indicadores abaixo:

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)  
UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)  
UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)  
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)  
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)  
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)  
UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

IMPACTOS	INDICADORES:	INSTRUMENTAIS
Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social.	Grau de melhoria da qualidade de vida dos adolescentes e suas famílias.	Relatórios estatísticos; Relatórios de atividades Relatórios de atendimento Observação Lista de frequência Depoimentos Estudos de caso Visitas in loco Ficha de avaliação
Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.	Índice de adolescentes e famílias que conhecem as instâncias de denúncia e recursos em casos de violação de seus direitos.	
Inclusão social de adolescentes com potencialização do papel da família e da comunidade na proteção social.	Grau de melhoria da condição de sociabilidade dos adolescentes. Índice de acesso a bens e serviços.	
Fortalecimento de vínculos familiares, sociais e intergeracionais.	Grau de participação das famílias na vida dos adolescentes; Grau de participação dos adolescentes em atividades intergeracionais e comunitárias.	
Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.	Grau de melhoria da condição de sociabilidade dos adolescentes; Número de adolescentes que estejam inseridos no convívio familiar.	

### 3.11 – INDICADORES QUE AFERIRÃO AS METAS

INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Número de pessoas que acessaram o Serviço Índice de frequência dos usuários e famílias Grau de participação dos usuários e famílias Grau de satisfação dos usuários quanto ao atendimento Índice de permanência do usuário no Serviço.	Encaminhamentos Lista Nominal dos usuários do Serviço Protocolo de Contra Referência Relatório de Atividades Visitas in loco Outros

#### 4 - CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.

(06 A 15 ANOS) SANTA CÂNDIDA ATIVIDADES	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS- 2021											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>Serviço Social</b>												
Acolhimento Familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matricula/Rematrícula/Desligamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Plano de acompanhamento Familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento e Acompanhamento social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento da frequência das crianças e adolescentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações socio educativas com os Pais					X					X		
Reunião de Pais			X			X			X			X
Reunião de Equipe do Instituto	X			X			X			X		
Reunião de Monitoramento da Fundação Toledo /SEBES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de Relatório Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração Relatório Quadrimestral/ Anual					X				X			X
Envio de Documentação para o CRAS - Contra referencia - SISC			X			X			X			X
Articulação com parceiros para o desenvolvimento de atividades e Projetos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades na Comunidade e Participação das reuniões do CRAS Santa Cândida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Notificação da ocorrência de situação de vulnerabilidade e risco CRAS/CREAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Psicologia</b>												
Acolhimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matricula/Rematrícula/Desligamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Anamnese com os pais ou responsáveis e crianças	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Plano de Acompanhamento Familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacifico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

Visita Domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento e Acompanhamento psicossocial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento nas salas socioeducativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento e acompanhamento Individual da criança e adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos para a rede de serviços da área de psicologia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Pais			X			X			X			X
Reunião de Monitoramento da Fundação Toledo /SEBES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de Relatório Mensal da área de Psicologia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração Relatório Quadrimestral e Anual na área de Psicologia					X				X			X
<b>Educadores Sociais</b>												
Acolhimento da criança e Avaliação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento das refeições – café manhã, almoço e café da tarde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação e Acompanhamento da higienização bucal e pessoal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento, preparação, execução e avaliação das atividades socioeducativas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades grupais socioeducativas e cognitivas (Incluindo Projetos DJC e BIBLIOCITE)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades grupais culturais e artísticas (Incluindo Oficina de Dança)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades grupais esportivas (Incluindo oficinas de Futsal / Atletismo / Kickboxing / Vôlei e Cyber CITE)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento e preparação das atividades do Projeto Férias	X					X						
Reunião com Pais e Responsáveis			X			X			X			X
Participação nas reuniões de Equipe	X			X			X			X		X
Oficinas sócias educativas em datas comemorativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Troca de experiências com outros serviços da rede						X						X
Relatório mensal das atividades realizadas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Atividades Coletivas</b>												
Aniversariantes do mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Datas Comemorativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

Planejamento semestral	X						X						X
Projeto Férias	X					X							
Carnaval		X											
Dia da Mulher e Dia da Gentileza			X										
Festa da Páscoa				X									
Encontro de Família					X			X					
Festa Junina						X							
Festa da Primavera									X				
Festa do Dia das Crianças										X			
Festa do Halloween										X			
Dia da Consciência Negra											X		
Festa de Natal e encerramento das atividades													X

(06 A 15 ANOS) BELA VISTA ATIVIDADES	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS- 2021												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
<b>Serviço Social</b>													
Acolhimento Familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matricula/Rematrícula/Desligamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Plano de acompanhamento Familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento e Acompanhamento social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento da frequência das crianças e adolescentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações socio educativas com os Pais					X					X			
Reunião de Pais			X			X			X				X
Reunião de Equipe do Instituto	X			X			X			X			
Reunião de Monitoramento da Fundação Toledo /SEBES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de Relatório Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)  
 UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)  
 UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)  
 UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)  
 UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)  
 UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)  
 UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

Elaboração Relatório Quadrimestral/ Anual					X				X			X
Envio de Documentação para o CRAS - Contra referencia - SISC			X			X			X			X
Articulação com parceiros para o desenvolvimento de atividades e Projetos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades na Comunidade e Participação das reuniões do CRAS IX Julho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Notificação da ocorrência de situação de vulnerabilidade e risco CRAS/CREAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Psicologia</b>												
Acolhimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matricula/Rematrícula/Desligamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Anamnese com os pais ou responsáveis e crianças	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Plano de Acompanhamento Familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento e Acompanhamento psicossocial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento nas salas socioeducativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento e acompanhamento Individual da criança e adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos para a rede de serviços da área de psicologia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de com Crianças e suas especificidades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo CRIAR para os pais e responsáveis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Pais			X			X			X			X
Reunião de Monitoramento da Fundação Toledo /SEBES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de Relatório Mensal da área de Psicologia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração Relatório Quadrimestral e Anual na área de Psicologia					X				X			X
Articulação com parceiros para o desenvolvimento de atividades e Projetos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Educadoras Sociais</b>												
Acolhimento da criança e Avaliação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento das refeições – café manhã, almoço e café da tarde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação e Acompanhamento da higienização bucal e pessoal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento, preparação, execução e avaliação das atividades socioeducativas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento das oficinas de esporte, cultura e lazer.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

Planejamento e preparação das atividades do Projeto Férias	X						X					
Acompanhamento da socialização das crianças e adolescentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação para a realização de atividades	X					X						
Organização de materiais, cenários para as atividades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Intercâmbios entre projetos sócios educativos	X						X					
Reunião com Pais e Responsáveis -			X			X			X			X
Participação nas reuniões de Equipe	X			X			X			X		X
Oficinas sócias educativas em datas comemorativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Troca de experiências com outros serviços da rede						X						X
Relatório mensal das atividades realizadas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Atividades Coletivas</b>												
Aniversariantes do mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Datas Comemorativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto Café com Natureza	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto Horta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento semestral	X						X					X
Projeto Férias	X					X						
Carnaval		X										
Dia da Mulher e Dia da Gentileza			X									
Aniversário do Cite Bela Vista			X									
Festa da Páscoa				X								
Encontro de Família					X			X				
Festa Junina						X						
Festa da Primavera									X			
Festa do Dia das Crianças										X		
Festa do Hollowen										X		
Dia da Consciência Negra											X	
Festa de Natal e encerramento das atividades												X

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

### C) SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS

#### 3 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), reordenado em 2013 pela Resolução CNAS nº01/2013, o presente Padrão Normativo tem por finalidade estabelecer e regulamentar os princípios e ações que serão adotados pela Secretaria do Bem Estar Social de Bauru/SEBES em relação à execução destes serviços no âmbito do Município, sejam estes executados pelo poder público ou através de parcerias, conforme as normativas que regulam a Política de Assistência Social. Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos – SCFVI possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos educadores sociais e dos usuários. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença

e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idoso deve levar em consideração que a valorização das experiências vividas constitui formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social, e que a vivência em grupo, proporciona experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, que estimulam e potencializam a capacidade de escolher e decidir.

#### 3.1 – IDENTIFICAÇÃO

##### SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS

**UNIDADE BELA VISTA:** Rua Rui Barbosa, nº17-51 – Vl. São João da Boa Vista – CEP: 17060-430 – Bauru/SP – fone: 3238-8100- e-mail: [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)  
UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)  
UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)  
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)  
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)  
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)  
UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

### 3.2 - USUÁRIOS

- Idosos com idade igual ou superior a 60 anos que vivenciam situação de vulnerabilidade social e fragilização de vínculos familiares e comunitários, considerando como público prioritário para a meta de inclusão no Serviço idosos nas seguintes situações: Idosos com vivências de isolamento social por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Em situação de isolamento; Vivência de violência e, ou negligência; idosos com autonomia em situação de acolhimento; em situação de rua; Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência; Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; Idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;

### 3.3 - OBJETIVO GERAL

- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; Prevenir a institucionalização e a segregação de idosos, em especial das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

### 3.4 - META DE ATENDIMENTO:

- 60 idosos referenciados pelo CRAS IX de Julho
- 30 idosos referenciados pelo CRAS Ferraz

### 3.5 – PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

- Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e 13h as 17h

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)  
UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)  
UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)  
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)  
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)  
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)  
UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

### 3.6 – FORMAS DE ACESSO

- Usuários encaminhados através do Centros de Referência de Assistência Social – CRAS dos seguintes territórios: CRAS Nove de Julho e CRAS Ferraz.

### 3.7 – OPERACIONALIZAÇÃO

O SCFV Idosos é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários. A organização dos grupos fundamenta-se na compreensão acerca das especificidades e desafios relacionados a cada estágio da vida dos indivíduos. É preciso levar em conta a complexidade das vulnerabilidades vivenciadas pelos indivíduos que compõem o grupo e, ainda, as estratégias de intervenção que serão adotadas, tendo em vista o processo de envelhecimento, compreender o funcionamento do trabalho social em grupos é fundamental para os profissionais que atuam nesta área. A participação dos usuários no SCFVI contribui para prevenir o rompimento das relações familiares e comunitárias, por meio da promoção da convivência e da socialização entre usuários. Trata-se, sobretudo, do exercício do diálogo, de posicionar-se frente às vivências e nas atividades realizadas em grupos, de considerar a qualidade das interações e intervenções, a proatividade e as oportunidades de atuação que conquista e constrói nos encontros. Como forma de intervenção social planejada, o SCFVI cria situações com o intuito de estimular e orientar os usuários, na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas. Trata-se de uma intervenção que tem o planejamento, como a chave para se desenvolver uma intervenção social com qualidade. Graças ao planejamento das atividades, pode-se delimitar as abordagens e as intervenções a serem realizadas, tendo em mente que para isso, é preciso seguir algumas regras como: Possuir clareza dos objetivos a serem alcançados; Delimitar o tempo para a execução das ações; Conhecer as características específicas de cada grupo com que se vai trabalhar; Definir os métodos (temas que serão desenvolvidos, como serão abordados, como vão ser articulados) e as técnicas (dinâmicas e recursos didáticos); Criar procedimentos e instrumentos para acompanhamento, avaliação e sistematização das ações.

### 3.8 – TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO

Acolhida; Orientação e encaminhamentos; Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos (usuários/famílias); Informação, comunicação e defesa de direitos; Fortalecimento da função protetiva da família; Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; Elaboração de relatórios e/ou prontuários; Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; Mobilização para a cidadania; Visita domiciliar;

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)  
UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)  
UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)  
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)  
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)  
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)  
UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

Acompanhamento familiar; Atividades comunitárias; Campanhas socioeducativas; Conhecimento do território; Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

### 3.9 - AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

**SEGURANÇA DE ACOLHIDA:** Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; Ter acesso à ambiência acolhedora; Ter assegurada sua privacidade.

**SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO:** A segurança de convívio, garantida aos usuários pela PNAS, diz respeito à efetivação do direito à convivência familiar / comunitária e à proteção da família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes. O enfrentamento a essas situações é realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade. O direito ao convívio é assegurado ao longo do ciclo de vida por meio de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, à socialização e à acolhida de famílias cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Eliminar/minimizar situações de privação material e discriminação negativa requer serviços continuados, capazes de desenvolver potencialidades e assegurar aquisições, além de fortalecer vínculos familiares e vínculos sociais mais amplos necessários ao exercício de cidadania. Tais serviços são concretizados por uma rede de atores públicos (integrantes da rede socioassistencial) que materializam ofertas socioeducativas, lúdicas e socioculturais, que atendam as diferentes necessidades de convivência próprias a cada momento do ciclo de vida.

**SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA:** Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros fundamentada em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social; Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social; Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade; Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania e convivência em grupo; Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites; Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio.

### 3.10 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Gradativa e progressivamente, estamos ganhando mais expectativa de vida. Com isso, um significativo aumento da população idosa. Assim, estão surgindo desafios importantes: Como desfrutar dessa etapa da vida e ocupar o tempo de forma satisfatória? Como promover a realização de atividades tanto no nível individual como social, para que os idosos possam se manter ativos e envolvidos em ações que façam sentido para eles?

É fundamental entender cada situação específica que cada idoso apresenta, e assim propor ações que, de alguma forma, possam manter o idoso participativo, respeitando suas reais condições e que possam promover o bem estar e uma melhor qualidade de vida.

Para evitar que o idoso se isole, deixe de fazer as atividades do dia a dia, do seu autocuidado e levando em consideração a importância de o idoso manter o convívio e as relações sociais, com base no Padrão Normativo, é importante a elaboração de um bom plano de atividades a serem desenvolvidas pelo SCFV. Atividades grupais promovem e favorecem o convívio, a interação social e uma melhor qualidade de vida.

As atividades do SCFV iniciam em Janeiro com uma atividade de boas-vindas, integração da nova educadora social e apresentação, discussão e aprovação do cronograma de atividades referente ao primeiro semestre de 2021.

Visando a necessidade de manter os prontuários atualizados, nos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril será realizado a atualização dos dados cadastrais. Este será realizado de forma sistemática pela técnica, com apoio das estagiárias de Serviço Social através de agendamento e realização de atendimentos individuais e visitas domiciliares.

Conforme necessidade, no decorrer do ano, serão realizados atendimentos, visitas domiciliares e intervenções, nos casos de faltas injustificadas, enfermidades ou outra eventualidade. Estas práticas serão realizadas pela técnica e/ou estagiária que, identificando a necessidade poderá solicitar a colaboração de outros técnicos das demais políticas da Unidade Cite Bela Vista e/ou de outras unidades pertencentes a OSC, para complementar dados ou acompanhar os encaminhamentos.

Além da participação da técnica nas reuniões e atividades promovidas pela Secretaria do Bem Estar Social em parceria com a rede socioassistencial, caso seja necessário, serão realizados contatos sistemáticos com as equipes de referência dos CRAS, para realização de estudos de casos, articulação e encaminhamentos junto às Redes de Proteção Social Básica e/ou Especial e a rede de apoio do município, de acordo com as problemáticas identificadas.

Antes de definir a melhor estratégia a ser utilizada, é fundamental que não se perca de vista o caráter preventivo e proativo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, com a oferta de alternativas emancipatórias aos usuários, para enfrentamento da vulnerabilidade social. Nessa direção, os encontros de grupos para pessoas idosas são um espaço onde os resultados esperados sejam alcançados, e dentre as estratégias de intervenção temos: escuta qualificada, processo de valorização e reconhecimento considerando as

questões e os problemas do outro como procedentes e legítimos, experiência do diálogo na resolução de conflitos e divergências constituindo a prática democrática e participativa potencializando a estratégia de convivência, reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas produzindo entendimento sobre os limites que o outro enfrenta e as possibilidades de superação, ao mesmo tempo em que se produz diferenciação entre os diversos usuários participantes, experiência de escolha e decisão coletiva estimulando a construção de relações horizontais; a experiência do reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas aprendendo a ter domínio sobre os sentimentos e emoções de modo a enfrentar situações que disparam sentimentos intensos e negativos; experiência de reconhecer e admirar diferença exercitando que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas, desconstruindo a perspectiva previamente definidas, revendo conceitos e paradigmas anteriormente vistos como verdade absoluta.

As atividades coletivas com os idosos serão pautadas nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e levando em consideração que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, bem como a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.

As propostas se dão no desenvolvimento de atividades que devem contribuir para um processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e da sociabilidade, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

Para melhor atender a população usuária, os encontros serão realizados pelo educador social, podendo contar com o auxílio do estagiário de Serviço Social, com a supervisão da Assistente Social - técnica de referência; estes coletivos ocorrerão nos dois territórios, sendo: o coletivo referenciado no CRAS Nove de Julho desenvolvido na Unidade Cite Bela Vista as segundas e terças-feiras das 14h às 16h e o coletivo referenciado no CRAS Ferraz, denominado Eternos Jovens desenvolvido em uma sala de aula cedida e localizada no bloco 3 da Instituição Toledo de Ensino as quartas-feiras das 14h às 16h, totalizando 6 horas semanais.

Serão oferecidas aulas de inclusão digital (informática) duas vezes por semana, as segundas-feiras das 16h às 17h e as quintas-feiras das 16h às 17h realizadas em parceria com a Instituição Toledo de Ensino que cede o laboratório de informática localizado no bloco 03 e com a participação de dois professores voluntários.

As aulas de Zumba Gold (adaptada), tem como objetivo promover a convivência social entre o grupo, além de possibilitar a melhoria da saúde física, mental e motora que serão realizadas quinzenalmente as sextas-feiras das 8h30 às 9h30 na Unidade Cite Bela Vista por uma professora voluntária.

Com objetivo de oferecer aos usuários a oportunidade de festejar a vida através da celebração de seu aniversário, a cada trimestre realizaremos uma festa. Estas ocorrerão em Março na Unidade do Cite Bela Vista e ITE, ambas no período das 14h às 16h; 2º trimestre será realizada em Junho e serão temáticas em comemoração as festividades juninas (festa caipira). O 3º trimestre será realizado em setembro. Neste

caso será necessário antecipar para o início da segunda quinzena e não ao final do mês, como habitual, devido a programação da Semana Municipal da Terceira Idade, finalmente para o 4º trimestre os aniversariantes deste período poderá comemorar com o grupo em novembro, realizaremos uma festa temática em comemoração as festividades natalinas e na ocasião será realizada a brincadeira de amigo secreto. Ressaltamos a importância dos momentos em que o grupo confraterniza intensificando os laços de amizade e vínculos.

Durante o ano serão realizadas atividades decorrentes de campanhas de conscientização. São ações de caráter educativo que promovem iniciativas solidariedade e de promoção a vida. As campanhas que serão trabalhadas com o grupo serão: Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, comemorado em Junho, atividade de caráter educativo voltada a este tema. O principal objetivo da data é criar uma consciência mundial, social e política da existência da violência com a pessoa idosa, relacionando ao tema o debate e o fortalecimento das mais diversas formas de prevenção contra esta violência. Em campanha ao Setembro Amarelo que foi criada com o intuito de informar as pessoas sobre o suicídio, uma prática normalmente motivada pela depressão. O objetivo é conscientizar os idosos sobre a importância do tratamento de doenças psicológicas e mentais, desconstruindo os preconceitos aos tratamentos psicológicos. Este tema é de suma importância para população idosa, visto que, os casos de suicídio para esta faixa etária vêm crescendo significativamente nos últimos anos. Alguns idosos em situação de isolamento, e/ou quando recebem diagnóstico de alguma doença crônica, degenerativa, com a perda da capacidade funcional e/ou dores crônicas, ter outras situações que os colocam em situação de vulnerabilidade resultam em casos de suicídio. Para Campanha Outubro Rosa será realizada atividade com objetivo principal alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e do câncer de colo do útero. Levando em consideração que, 95% do grupo é composto por usuários do sexo feminino, esta campanha torna-se fundamental na busca pela conscientização e alerta sobre a importância de realizar o autoexame, a avaliação médica com realização de mamografia anualmente e a prática de vida ativa e saudável. Para Campanha Novembro Azul será realizada atividade, com o objetivo de desenvolver ações que abordem questões relacionadas a prevenção do câncer de próstata, promovendo uma mudança no paradigma em relação a ida do homem ao médico. Apesar de o grupo contar com um número baixo de usuários do sexo masculino, este serão atingidos no despertar desta consciência e as mulheres poderão atuar como agentes multiplicadores no processo de ensino e aprendizagem, podendo assim assumir o papel de informar e ensinar outras pessoas sobre o que aprendeu.

No decorrer de 2021 serão trabalhadas algumas datas comemorativas pertinentes e importantes para pessoa idosa, sendo elas: festa em comemoração ao carnaval, uma tradição no Brasil, sendo uma festa cheia de cores e alegria. Nesta comemoração os idosos têm a oportunidade de socializar com o grupo fortalecendo vínculos. Através da decoração e ao som das marchinhas de carnaval temos a oportunidade de propiciar ao grupo o resgate da cultura e a lembrança de sua juventude, tornando-se um momento muito esperado pelo grupo. O Dia da Mulher é uma data importante a ser comemorada, pois celebra as lutas e conquistas pela igualdade de direitos. O dia 08 de março é celebrado mundialmente reconhecendo as conquistas sociais, políticas e culturais das mulheres. Com objetivo de resgatar a autoestima as mulheres do grupo são

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)  
UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)  
UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)  
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)  
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)  
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)  
UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

homenageadas. No segundo domingo de abril celebramos a Páscoa, sendo esta uma prática mundial principalmente para os cristãos, sem distinção de religião, realizaremos uma atividade em reflexão a data comemorativa e com objetivo de promover o divertimento e a socialização do grupo, realizaremos uma brincadeira denominada “Amigo Chocolate” com a troca de caixa de bombons entre os usuários do grupo. O tradicional Dia das Mães é comemorado no segundo domingo do mês de Maio e tradicionalmente o grupo se reúne com seus familiares em um almoço especial. Em comemoração ao Dia do Desafio realizaremos uma aula de dança adaptada em parceria voluntária com uma professora de educação física. Em Agosto realizaremos uma atividade em homenagem ao Dia dos Pais. Para esta atividade será estendido o convite aos filhos para participação espontânea respeitando a individualidade, a vontade e o contexto familiar de cada usuário do grupo. Em setembro os idosos participarão do ato cívico – Desfile de 7 de Setembro em comemoração a Independência do Brasil. Este evento é promovido pela Prefeitura Municipal de Bauru e a participação da pessoa idosa se dá em parceria com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI/Bauru. Em outubro é comemorado o dia internacional do idoso e a Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal do Bem Estar Social em conjunto com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa e com apoio das OSCs e dos órgãos públicos e privados do município, realiza a Semana Municipal da Terceira Idade que no ano de 2021 estará na sua 22ª realização. O objetivo deste evento é proporcionar a conscientização sobre os direitos da pessoa idosa, além de promover ações para socialização, descontração, autoestima, bem-estar e orientação para um envelhecimento saudável.

Serão realizados passeios para promover, além de lazer, cultura e diversão, encontros com o intuito de unir os coletivos e integrar os idosos visto que essa junção não é possível acontecer semanalmente, pois, além do espaço físico não comportar a quantidade de 90 idosos, as atividades socioeducativas com número grande de participantes não é produtiva e não atinge todos os envolvidos.

Ressaltamos que, além das oportunidades da participação voluntária da família nas atividades em comemoração ao Dia das Mães e ao Dia dos Pais, estes também serão convidados a participar dos passeios e das comemorações dos aniversariantes do trimestre.

#### 4.2 - IMPACTO SOCIAL ESPERADO

A avaliação deverá ser realizada sistematicamente pela Equipe executora dos serviços e acompanhada pelo Órgão Gestor, levando-se em consideração os impactos esperados e indicadores abaixo:

IMPACTOS	INDICADORES	INSTRUMENTOS
Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social	Melhoria da qualidade de vida dos idosos e suas famílias;	Relatórios estatísticos Relatórios de atividades
Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu	Índice de acesso a bens e serviços;	Relatórios de atendimentos

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)  
 UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)  
 UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)  
 UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)  
 UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)  
 UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)  
 UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

agravamento ou reincidência	Aumento no número de idosos e famílias que conheçam instancias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;	Observação Lista de frequência Depoimentos Estudos de caso Visitas in loco Ficha de avaliação
Inclusão social de idosos com potencialização do papel da família e da comunidade na proteção social	Grau de melhoria da condição de sociabilidade de idosos;	
Fortalecimento de vínculos familiares, sociais e intergeracionais	Grau de participação das famílias na vida dos idosos; Grau de participação dos idosos em atividades intergeracionais e comunitárias;	
Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização	Grau de melhoria da condição de sociabilidade os idosos; Número de idosos que estejam inseridos no convívio familiar;	

### 3.12 – INSTRUMENTAIS QUE AFERIRÃO AS METAS

INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Número de pessoas que acessaram o Programa Índice de frequência dos usuários e famílias Grau de participação dos usuários e famílias Grau de satisfação dos usuários quanto ao atendimento Índice de permanência dos usuários no Programa	Encaminhamentos Lista Nominal dos usuários do Serviço Protocolo de Contra Referencia Relatório de Atividades Visitas in loco Outros

### 4 - CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.

(IDOSOS - BELA VISTA E JARDIM FERRAZ) ATIVIDADES	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS 2021											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>SERVIÇO SOCIAL</b>												
Atividade individual (atendimento)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

Atualização de dados – prontuários	X	X	X	X								
Acompanhamento de atividades Culturais e de Lazer – Passeios			X			X	X		X		X	
Campanhas de Conscientização – nacionais e internacionais						X			X	X	X	
Reuniões (equipe, CRAS, Rede socioassistencial, parceiros)		X		X		X		X		X		X
Reunião Intersetorial – CRAS Nove de Julho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento, avaliação e monitoramento do SCFV			X			X			X			X
Planejamento – Elaboração de Cronograma Semestral	X						X					
Supervisão de estágio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento social e familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>EDUCADOR SOCIAL</b>												
Atividade coletiva / Palestras socioeducativas, informativas e preventivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar as Aulas de Zumba Gold		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Acompanhar as Aulas de inclusão digital		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Atividade Culturais e de Lazer – Passeios			X			X	X		X		X	
Campanhas de Conscientização – nacionais e internacionais						X			X	X	X	
Confraternização – Datas comemorativas do calendário nacional e aniversariantes		X	X		X	X			X		X	X
Participação da família (oficinas, festas e passeios)			X		X	X	X	X	X		X	X
Planejamento – Elaboração de Cronograma Semestral	X						X					

#### **D) PROGRAMA DE APOIO SOCIAL**

### **3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS**

Os direitos sociais estão previstos na Constituição Federal/1988 e encontram-se elencados no art. 6º: são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. A Emenda Constitucional n.º 64/2010, altera o artigo 6º da Constituição Federal

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

instituindo a alimentação como direito social. A Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS/1993 em seu artigo primeiro dispõe que “a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) aprovada em 2004 realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, e visa seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender à universalização dos direitos sociais.

Entende-se por Proteção Social as formas institucionalizadas que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros. A proteção social deve garantir as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar. Quanto à segurança da acolhida, entende-se como uma das seguranças primordiais da política de assistência social, que opera com a provisão de necessidades humanas que começa com os direitos à alimentação, ao vestuário e ao abrigo, próprios à vida humana em sociedade.

A conquista da autonomia na provisão dessas necessidades básicas é a orientação desta segurança da assistência social. É possível, todavia, que alguns indivíduos não conquistem por toda a sua vida, ou por um período dela, a autonomia destas provisões básicas, por exemplo, pela idade – uma criança ou um idoso –, por alguma deficiência ou por uma restrição momentânea ou contínua da saúde física ou mental.

A PNAS estabelece a centralidade da família e a convivência familiar, colocando como foco as necessidades e peculiaridades das famílias, entendendo-as como sujeito coletivo. Aponta ainda a família é um principal agente de socialização para o desenvolvimento da cidadania, da proteção e do cuidado de seus membros.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Lei 12435/2011 organiza a gestão das ações na área de assistência social, sob a forma de sistema descentralizado e participativo, com os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política de assistência social, possibilitando a normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial.

Os benefícios e serviços constituem garantias da proteção social na condição de direitos a serem assegurados pela Política de Assistência Social, para a “preservação, segurança e respeito à dignidade de todos os cidadãos” (SPOSATI, 2009, p.22).

A articulação entre serviços e benefícios é necessária, de modo a integrar o seu acesso a cuidados e atenções prestadas pelo trabalho profissional nos serviços socioassistenciais. Destaca-se o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família- PAIF como principal serviço, ofertado no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), e a rede de serviços socioassistenciais direcionados para grupos específicos da população que ganham força e efetividade ao se materializarem nos territórios. Compõe também a Proteção Social Básica os Benefícios Eventuais, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Benefícios de Transferências de Renda do Programa Bolsa Família.

Desta forma, a prestação dos Benefícios Eventuais deve ocorrer em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e tendo por base os princípios dispostos no Decreto nº 6.307 de 14 de dezembro de 2007, que caracteriza as situações de vulnerabilidades temporárias, pelo advento de:

**PERDAS:** privação de bens e de segurança material.

**DANOS:** agravos sociais e ofensas à integridade pessoal e familiar.

Eles integram as demais provisões da política de Assistência Social, portanto, são garantidos no âmbito do SUAS, de acordo com a redação da LOAS, em vigor desde 2011, que incorporou as diretrizes do Sistema:

*“Art. 22. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do **Suas** e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, **situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública**. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011).*

A vulnerabilidade temporária é, portanto, uma vulnerabilidade momentânea, sem longa duração, resultante, normalmente, de uma contingência, que se trata de um fato ou situação inesperada, ocorrendo em momentos específicos, afetando o cotidiano do indivíduo e sua família.

Além do aspecto material, a vulnerabilidade temporária também decorre da situação de abandono ou desabrigo, da perda da rede de apoio social, decorrente da ruptura de vínculos familiares, violência física ou psicológica, situações de ameaça à vida.

Quanto ao estado de Calamidade Pública, é o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes”. As provisões serão ofertadas para atender as necessidades básicas, dentre outros, os materiais de consumo previsto na vulnerabilidade temporária.

Considerando que a proteção social da assistência social, se inscreve no campo de riscos e vulnerabilidade sociais, que além de provisões materiais, deve afiançar meios para conquista da autoestima, autonomia, inserção social, ampliação da resiliência aos conflitos, estímulos à participação, equidade, protagonismo, emancipação, inclusão social e da conquista da cidadania.

O Programa de Apoio Social é considerado um dos programas essenciais da Rede de Proteção Social Básica, tem como foco de trabalho possibilitar a autonomia das famílias vulnerabilidades socioeconomicamente, acelerando o processo de inclusão social, através do atendimento de suas necessidades imediatas e emergenciais, proporcionando-lhes o acesso a bens e serviços.

Porém, além de provisões materiais, a Assistência Social deve oferecer meios para o desenvolvimento ou (re)construção da cidadania e da autonomia, ou seja, necessidades que vão além da reprodução material da vida.

De acordo com a Resolução 39 de nove de dezembro de 2010, não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da Assistência Social os itens referentes à:

*“órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentre outros; cadeiras de roda, muletas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, pagamento de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoas que têm necessidades de uso”.*

O Programa de Apoio Social através da rede sócio assistencial do município colaborará através da proposta de atendimento junto ao processo de autonomia das famílias encaminhadas pelos CRAS de forma a trabalhar a superação das situações de vulnerabilidade apresentadas, ocasionadas por eventos incertos que afetam o cotidiano dos usuários, bem como a autonomia dos mesmos a partir da prática cidadã, democrática e participativa de acordo com o contexto sócio político e cultural.

### 3.1 - IDENTIFICAÇÃO

**PROGRAMA DE APOIO SOCIAL - UNIDADE CITE - SANTA CÂNDIDA:** Rua: Lazaro Cleto, nº. 1-43 - Pq. Santa Cândida - CEP: 17057-662- Bauru/SP  
Fone: 3218-7846 – E-mail: [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

**PROGRAMA DE APOIO SOCIAL – UNIDADE CITE – BELA VISTA:** Rua: Rui Barbosa, nº. 17-51 – Vila São João da Boa Vista – CEP: 17060-430 – Bauru/SP Fone: 3238-8100 – E-mail: [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

**PROGRAMA DE APOIO SOCIAL – UNIDADE FERRADURA MIRIM:** Rua: Santa Francisca Chantal, nº.5-15 – Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP  
Fone: 3204-7622 – E-mail: [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)  
UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)  
UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)  
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)  
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)  
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)  
UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

### 3.2 – USUÁRIOS

- Famílias territorialmente referenciadas ao CRAS, em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.

### 3.3 – OBJETIVO GERAL

- Contribuir para o fortalecimento da família no enfrentamento de vulnerabilidades, visando a potencialização, capacidades e habilidade no reconhecimento de direitos e desenvolvimento de sua autonomia.

### 3.4 – META DE ATENDIMENTO

#### UNIDADE CITE – SANTA CÂNDIDA:

- Atender 100 famílias do território do CRAS Santa Cândida, atendendo com a concessão de até a quantidade que segue:

Cesta Alimentar/Higiene e Limpeza	Cota de Gás	Vale Transporte
75	10	100

#### Grupos:

Grupo de Convivência Familiar (aberto a comunidade)	Até 20
Grupo de Desenvolvimento Social/Comunitário	Até 20

**OBS.:** Salienta-se que a busca ativa para inserção nos grupos se dará através dos atendimentos dos reincidentes e casos novos encaminhados pelo CRAS.

**UNIDADE CITE – BELA VISTA:**

- Atender 200 famílias do território CRAS IX de Julho, atendendo com a concessão de até a quantidade que segue:

Cesta Alimentar/Higiene e Limpeza	Cota de Gás	Vale Transporte
150	20	200

**GRUPOS:**

Grupo de Convivência Familiar (aberto a comunidade)	Até 20
Grupo de Desenvolvimento Social/Comunitário	Até 20

**OBS.:** Salienta-se que a busca ativa para inserção nos grupos se dará através dos atendimentos dos reincidentes e casos novos encaminhados pelo CRAS.

**UNIDADE FERRADURA MIRIM:**

- Atender 100 famílias do território do CRAS Ferradura Mirim, atendendo com a concessão de até a quantidade que segue:

Cesta Alimentar/Higiene e Limpeza	Cota de Gás	Vale Transporte
75	10	100

**GRUPOS:**

Grupo de Convivência Familiar (aberto a comunidade)	Até 20
Grupo de Desenvolvimento Social/Comunitário	Até 20

**OBS.:** Salienta-se que a busca ativa para inserção nos grupos se dará através dos atendimentos dos reincidentes e casos novos encaminhados pelo CRAS.

### 3.5 – PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

- Segundas às Sextas-feiras, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

### 3.6 – FORMAS DE ACESSO

- O acesso se dará por meio de encaminhamento/ agendamento do CRAS junto ao PAS, mediante fluxo definido pela gestão.
- **Condições de Acesso:** Famílias referenciadas pelo CRAS Santa Cândida, Bela Vista e Ferradura Mirim em situação de vulnerabilidade e risco social.

### 3.7 – OPERACIONALIZAÇÃO

O Programa de Apoio Social segue a metodologia de atendimento a demanda ou necessidades apresentadas pelas famílias junto ao CRAS, refletindo sobre a vulnerabilidade, que é observada como um fenômeno complexo e multifacetado, abrangendo várias dimensões no território, na família e na comunidade. Quanto à forma de resolução das situações apresentadas e de avaliação conjunta (PAS/CRAS) durante o processo de acompanhamento. Concebe a família como uma unidade protetiva a qual depende de fatores internos e externos, tais como sociais, econômicos, culturais e psicológicos para se desenvolver.

As atividades a serem desenvolvidas neste programa deverão pautar-se por ações individuais e coletivas, utilizando-se de técnicas e instrumentos do Serviço Social e da Psicologia pertinentes ao SUAS, sendo: **Atendimentos / Acompanhamento através dos Grupos / Discussões de Casos / Concessão de Benefícios Eventuais / Eventos e Campanhas Comunitárias.**

Sendo assim o programa:

- Atuará de forma articulada e complementar ao PAIF / CRAS.
- O acompanhamento será realizado através dos grupos com intervenções desenvolvidas e entre as famílias e profissionais (Assistente Social e Psicólogo).
- A construção do Projeto de Vida deverá ocorrer entre PAS/ USUÁRIO; (expectativa do usuário ao entrar e sair das atividades coletivas)
- Realizará estudos de casos a fim de agilizar as ações pertinentes, em articulação com os CRAS, sendo prerrogativa da equipe técnica do PAIF fazer os encaminhamentos e acionar os CREAS quando necessário.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

- Quando houver a necessidade de uma provisão alimentar contínua, as equipes em conjunto estabelecerão o prazo em que cada família ou indivíduo receberá o benefício, sem a necessidade de avaliação técnica e novo encaminhamento durante este período. Sugere-se não ultrapassar o limite de três meses, avaliando a família sistematicamente.
- O PAS emitirá as devolutivas junto aos CRAS (dentro do mês vigente) de acordo com os atendimentos individuais realizados com as famílias que foram encaminhadas, com a finalidade de instrução nos prontuários do PAIF.
- Conceder os benefícios eventuais, Cesta Alimentar/Higiene/Limpeza, Cota de Gás e Vale Transporte.
- A disponibilidade / término dos benefícios deverá ser informada ao CRAS semanalmente a fim de informação ao usuário.
- O PAS realizará visitas domiciliares para casos novos, ou quando necessário, bem como quando solicitado pelo CRAS, mediante identificação da ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais.

#### **APOIO MATERIAL**

Trata-se da concessão de cesta alimentar/higiene/limpeza, Cota de Gás e passagem transporte urbano municipal (Vale Transporte), observando a quantidade e qualidade dos produtos estabelecidos neste documento.

A concessão dos benefícios eventuais será realizada por meio de documentação comprobatória (Termo de Entrega), onde deverá constar: a identificação do beneficiário, data da entrega, bem como a assinatura do mesmo.

#### **APOIO SOCIAL**

Corresponde a ações individuais e coletivas ofertadas às famílias através da equipe de referência deste Programa. Sendo, visitas domiciliares, reuniões e grupos de trabalho, Grupo de Desenvolvimento Social/Comunitário e Grupo de Convivência Familiar, objetivando melhoria na qualidade de vida das famílias, desenvolvimento de habilidades e competências, fortalecimento da dignidade e autoestima, com vistas ao empoderamento das mesmas.

As atividades a serem desenvolvidas neste Programa deverão pautar-se por ações individuais e coletivas, conforme o que segue:

#### **AÇÕES INDIVIDUAIS:**

##### **a) ACOLHIDA**

- O acolhimento dos usuários e suas famílias incluem a recepção, a escuta de suas demandas e necessidades.

**b) VISITA DOMICILIAR**

- É um procedimento a ser utilizado, a fim de possibilitar a análise dos dados quanto à realidade dos usuários, suas demandas, vulnerabilidades e potencialidades, sem estar vinculada à entrega de benefícios, podendo contribuir para mobilizar e estimular a participação social da família no programa.

**c) ENTREVISTA**

- Procedimento técnico, para acolher, conhecer, coletar dados, orientar, avaliar e indicar os elementos para atuar junto a família em seu processo de formação cidadã.

**AÇÕES COLETIVAS**

**TRABALHO COM GRUPOS**

É o processo desenvolvido para criar estratégias de proteção social às famílias e indivíduos, que vivenciam situações de vulnerabilidade em seus territórios, tendo por base suas relações familiares e comunitárias. Deve ser realizado respeitando a Política, a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico operativo. Trabalhando na perspectiva de reestabelecer as seguranças sociais de acolhida, de convívio e de autonomia identificando em conjunto com o usuário:

- As dificuldades;
- As possibilidades de mudanças; e
- Os recursos disponíveis: individuais, familiares e do território.

Essas estratégias de ação têm por finalidade a socialização entre os usuários e/ou suas famílias, para que articulem respostas para superar a situação de vulnerabilidade temporária vivenciada.

É necessário, um acompanhamento social efetivo dos sujeitos em sua trajetória encontrando respostas para necessidades singulares e coletivas e mobilizando apoios, recursos e suportes públicos e não buscando no próprio indivíduo, tanto as razões de sua situação, como todos os recursos para superá-la.

No grupo, as experiências, os sentimentos e atitudes podem ser repensados e as novas relações podem trazer a possibilidade de revisão e superação de vivências anteriores. O trabalho com grupos é um instrumento utilizado para a promoção das famílias e da comunidade, por meio do desenvolvimento de suas capacidades de convivência, de reflexão e de ação.

Os grupos se efetivarão abordando temas diferenciados com a elaboração de cronogramas em conjunto com os técnicos do PAS/CRAS, utilizando-se a concepção de convivência. (**Convivência:** busca desenvolver o sentimento de pertencimento, de identidade e de integração do grupo).

As ações a serem realizadas, deverão associar várias modalidades dirigidas aos diferentes objetivos do programa, a fim de contribuir para a socialização de informação, a escuta e orientação, a promoção de reflexão sobre as relações familiares e comunitárias, o desenvolvimento de capacidades das famílias e a mobilização da comunidade.

O Programa poderá articular com o PROAT (Programa de Orientação e Acesso Documentação e Trabalho) para a realização de ações que favoreçam o reingresso do usuário ao mundo do trabalho.

Esse trabalho se efetivará abordando através de dois grupos diferenciados, sendo:

#### **A. GRUPO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR (ABERTO À COMUNIDADE)**

Oferta o atendimento participativo, de pessoas com questões de interesse comum, que serão compartilhadas e refletidas coletivamente, a fim de desenvolver habilidades sociais relacionadas à convivência, protagonismo, autonomia, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, pertencimento e identidade.

Contribuindo para o processo de superação de vulnerabilidades, visando à melhoria da qualidade de vida. Enfatiza-se a importância de compartilhar vivências, trocas culturais, atividades socioeducativas, momentos de reflexão-ação e de desenvolvimento de habilidades produtivas, além de envolver o usuário no planejamento para realização de campanhas / eventos.

**Periodicidade:** Mensal

**Público Alvo:** Usuários encaminhados pelo CRAS

**Quantidade de participantes:** até 20 (de acordo com a realidade do território)

**Duração:** Anual

#### **B. GRUPO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/COMUNITÁRIO**

Desenvolve aspectos específicos da vida familiar e comunitária, de forma a sistematizar e refletir quanto às diretrizes de projeto de vida e compreensão de atitudes do cotidiano, através de ações que possibilitem ao usuário potencializar habilidades na busca da superação da vulnerabilidade social.

**Periodicidade:** Quinzenal

**Público Alvo:** Usuários reincidentes encaminhados pelo CRAS.

**Quantidade de participantes:** até 20 (de acordo com a realidade do território)

**Duração:** 4 meses (03 grupos no ano)

**OBS:** *A participação nos grupos não será vinculada a entrega dos benefícios. Para inserção os mesmos serão estimulados a adesão do usuário no programa, para que sejam protagonistas de transformações individuais, comunitárias e sociais.*

**Atenção:** Não é de responsabilidade do Programa Apoio Social as demandas cuja natureza e característica extrapolam as atribuições e responsabilidades da rede socioassistencial ou que dizem respeito a **ofertas de outras políticas** e que não atendam os objetivos e as seguranças afiançadas pela política de assistência social.

### 3.8 – TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO/PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL

- Acolhida.
- Acompanhamento familiar
- Visita Domiciliar
- Estudo de casos com as equipes de referência CRAS/CREAS/PAS.
- Grupos com famílias.
- Concessão dos benefícios.
- Conhecimento do território.
- Planejamento e realizações de ações coletivas, campanhas e semanas municipais que envolvam o território em conjunto com o CRAS.

### 3.9 – AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

#### SEGURANÇA DE ACOLHIDA

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades.
- Ter acesso à ambiência acolhedora.
- Ter assegurada sua privacidade.

## SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO

- Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- Ter acesso a serviços de qualidade, conforme demandas e necessidades.

## SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade.
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural.
- Ter acesso a experiências de fortalecimento e extensão da cidadania

### 3.10 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

#### UNIDADE SANTA CÂNDIDA

#### SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA

##### **AÇÕES TÉCNICAS RELACIONADAS AO PROGRAMA DE APOIO SOCIAL, NO ÂMBITO INDIVIDUAL E/OU COLETIVO:**

O atendimento da família agendada e/ou encaminhada pelo CRAS Santa Cândida para o Programa de Apoio Social inicia com a acolhida da Assistente Social e/ou Psicóloga que faz a entrevista para a coleta de dados, o preenchimento de prontuário e estudo socioeconômico a fim de identificar com o usuário as suas necessidades, demandas e providências que venham a sanar a necessidade emergencial da solicitação de um benefício eventual. Após avaliação e concessão do benefício (gêneros alimentícios/kit de higiene/limpeza e cota de gás), a equipe emitirá as devolutivas ao CRAS de Referência de acordo com os atendimentos realizados, com a finalidade de instrução nos prontuários do PAIF. Ressaltamos que a equipe informará o CRAS sobre a disponibilidade e/ou término dos benefícios, a fim de informação ao usuário.

O acompanhamento familiar será realizado através de atendimentos individuais e/ou grupais (Convivência Familiar e Desenvolvimento Social/Comunitário) com intervenções estabelecidas entre as famílias e equipe técnica. Poderá ocorrer também concessão de benefício, caso a equipe em parceria com o CRAS identifique a necessidade do fornecimento do benefício durante um período pré-estabelecido e de aproximadamente três meses.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)  
UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)  
UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)  
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)  
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)  
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)  
UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

A equipe realizará visitas domiciliares para os casos novos ou quando necessário, bem como quando solicitado pelo CRAS, mediante identificação da ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais. Ressaltamos que tal técnica busca compreender a realidade do grupo familiar, suas necessidades, sem estar atrelada à concessão do benefício. Esse instrumental é de suma importância, pois proporciona a proximidade do técnico com o usuário, o conhecimento da realidade vivenciada por ele e a identificação de possíveis demandas não relatadas em entrevista.

Destacamos que o psicólogo poderá realizar atendimento denominado Plantão Psicológico, para usuários que necessita de um acolhimento mediante algum conflito e posterior encaminhamento para a rede Intersetorial conforme demanda levantada. Ressaltamos que o Plantão Psicológico, não deverá ser confundido, com atendimentos psicoterápicos, conforme normatizado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), as ações não possuem caráter terapêutico, devendo as demandas em saúde mental ser encaminhadas para a rede Intersetorial e demais clínicas escolas e/ou parceiras.

As ações coletivas serão realizadas, através de encaminhamentos realizados pelo CRAS, após a identificação do perfil do usuário e demanda levantada para ser inserido no grupo de referência. Nestes grupos abordaremos temas diferenciados conforme cronograma de datas importantes e campanhas do governo e aqueles pertinentes de acordo com o perfil dos usuários participantes do grupo, realizando este planejamento em conjunto com a equipe do CRAS. As ações a serem realizadas, serão associadas às várias modalidades dirigidas aos diferentes objetivos do Programa, a fim de contribuir para a socialização de informação, a escuta e orientação, a promoção de reflexão sobre as relações familiares e comunitárias, o desenvolvimento de capacidades das famílias e a mobilização da comunidade.

O Grupo de Convivência Familiar (aberto à comunidade) visa enfatizar a importância de compartilhar vivências, trocas culturais, atividades/ações socioeducativas, momento de reflexão e desenvolvimento de habilidades produtivas. As reuniões serão realizadas mensalmente, de preferência na última semana do mês vigente, às quintas-feiras, sendo das 9:00 as 10:30, com a expectativa de até 20 participantes aproximadamente.

O Grupo de Desenvolvimento Social/Comunitário, executado pela psicologia apresenta como proposta metodológica de trabalho ações de inclusão social, autonomia e o protagonismo na perspectiva social e coletiva e a elaboração do Projeto de Vida construído entre PAS e usuário. As reuniões serão realizadas quinzenalmente, as quartas-feiras, das 9:00 as 10:30, abordando temas de demandas levantadas; além dos atendimentos individuais e/ou visitas domiciliares de acompanhamento. Este Grupo terá duração de aproximadamente quatro meses, com a expectativa de até 20 pessoas; sendo realizados três grupos durante o ano.

Destacamos que no decorrer do ano, serão realizadas algumas atividades de caráter coletivo e aberta a comunidade em geral, que poderá contar com a parceria dos outros serviços disponíveis no Instituto Cite – Unidade Santa Cândida, e de outras OSC presentes no território,

tais como: Festa Junina/Julina, Comemoração ao Aniversário de Bauru; além de diversas atividades enquadradas nas atividades coletivas dos grupos como, por exemplo: Passeios/Encontro Intergeracional e diversas Campanhas Socioeducativas.

**ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS:** A equipe técnica alimentará os prontuários conforme evolução dos casos atendidos no Programa e elaborará diversos tipos de relatórios, sendo estes: de visitas domiciliares, atividades coletivas, devolutivas mensais referentes os atendimentos ao CRAS Santa Cândida; bem como os relatórios mensais, trimestrais e anual a serem encaminhados a SEBES; planejamento das atividades a serem realizadas nos grupos e/ou ações socioeducativas, conforme as Campanhas Nacionais, preferencialmente com a participação de profissionais do CRAS.

**REUNIÕES TÉCNICAS:** Os técnicos participarão de reuniões de equipe do PAS/CRAS e demais políticas públicas conforme necessidade do caso; reuniões de Supervisão, Coordenação, Monitoramento da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, além de participação em Capacitações e Trocas de Experiências, promovidas pela SEBES e ou organizadas e solicitadas pela OSC.

### UNIDADE BELA VISTA

#### SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA

**AS AÇÕES TÉCNICAS** serão desenvolvidas pelo Serviço Social e Psicologia no âmbito individual e coletivo, se farão pelo atendimento social, acompanhamentos, ações com grupos e visitas domiciliares. As famílias são agendadas ou encaminhadas ao PAS pelo CRAS IX de Julho para a solicitação de benefícios emergenciais (cesta alimentar, limpeza e higiene/ cota de gás e vale transporte), são acolhidas pelo Assistente Social e ou Psicólogo (na recepção), que faz o atendimento individual, utilizando as ferramentas, entrevista, observação, escuta, abertura e ou atualização de prontuário, estudo socioeconômico e análise técnica, essas ações farão parte da rotina durante todo o exercício. A acolhida e escuta qualificada, instrumentais sempre utilizados pelo serviço social e psicologia, pois permite traduzir a realidade e necessidade do usuário em ofertas de serviços ou benefícios, dessa forma, a escuta qualificada é instrumento importante para a gestão do PAS, tendo em vista o seu papel de garantir os direitos sócioassistenciais dos usuários do Programa. Havendo necessidade, serão acompanhados sistematicamente os casos identificados com maiores violações, traçando metas de superação da determinada realidade da família junto ao CRAS. Ficará responsável o PAS informar o CRAS sobre o término e disponibilidade dos benefícios.

Serão elaborados os relatórios com dados quantitativos e qualitativos, mensal, trimestral e anual. Quando novos casos são inseridos para acompanhamentos serão elaborados relatórios para o CRAS, para que PAS e CRAS articulem juntos sobre as melhores intervenções com aquele usuário.

O Programa de Apoio Social participará das reuniões entre CRAS/PAS para estudos de casos e articulações das ações, os técnicos também terão atuação no monitoramento, reuniões de equipe, coordenação e SEBES, capacitação e trocas de experiências junto à rede ou outras entidades.

Quanto às **ATIVIDADES COLETIVAS** acontecerão em grupos: Convivência Familiar (aberto à comunidade) realizado mensalmente durante todo o exercício, que será formado a partir de encaminhamentos do CRAS, sendo os encontros realizados toda última quinta-feira do mês, as 9h30 na sala multi- uso com as temáticas e demandas indicadas pelo CRAS, porém, algumas ações socioeducativas se fazem necessárias como: Prevenção da doença de Alzheimer, Lei Maria da Penha (empoderamento feminino), Saúde e vida saudável, Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, Conscientização da violência contra a pessoa idosa, Prevenção ao tabagismo, Prevenção orientação ao suicídio, Outubro rosa, Novembro azul e Dezembro vermelho; contribuindo para o processo de superação de vulnerabilidades, visando a melhoria da qualidade de vida, enfatizando a importância de compartilhar vivências, trocas culturais, momentos de auto reflexão e desenvolvimento de habilidades, além de envolver o usuário no planejamento para realização de campanhas.

Quanto ao Grupo de Desenvolvimento Social/Comunitário, serão realizados semanalmente as terças feiras, as 8h30 com duração de aproximadamente 2 horas, em locais que acolhem os usuários ex: sala multi - uso, refeitório e espaço da horta. O presente grupo irá desenvolver suas demandas (encaminhadas pelo CRAS) mediante ao Projeto de Vida de cada usuário, o objetivo é desenvolver aspectos específicos da vida familiar e comunitária, de forma a sistematizar e refletir quanto ao seu Projeto de Vida e compreender as atitudes do cotidiano através de ações que possibilitem ao usuário desenvolver e potencializar suas habilidades na busca do protagonismo e superação da vulnerabilidade social.

No Instituto já é executado o projeto horta comunitária, “Mãos a horta”, Psicologia e Serviço Social desenvolvem com os usuários ações que promovam a emancipação social, melhoria da autoestima, do pertencimento e principalmente do resgate da identidade. O grupo se deu através de busca ativa e executa dentre suas atividades, o manejo e manutenção do espaço, (plantio, colheita, limpeza) e desenvolve rodas de conversas para orientação e auto avaliação grupal, com o objetivo de amenizar e potencializar habilidades na busca da superação da vulnerabilidade e do risco social vivenciado, além de oferecer a oportunidade de cultivar e consumir alimentos orgânicos e saudáveis, a horta comunitária proporciona a possibilidade para os usuários do serviço se conhecerem, o projeto estimula a educação alimentar e ambiental, bem como funciona como um grupo para fortalecer vínculos sociais e de amizade entre os participantes. O grupo “Mãos a Horta” conta com a presença de um engenheiro agrônomo, que proporciona uma troca de conhecimento, compartilha a ciência e nossos usuários trazem a sabedoria do senso comum, tudo reunido no mesmo espaço com a certeza de que na horta comunitária não ha um saber melhor que o outro e sim saberes diferentes, trabalhando assim a importância do respeito à opinião alheia, tanto quanto a necessidade do bom relacionamento interpessoal não só para o sucesso da produção da horta, mas também para uma sociabilidade em geral. Toda a colheita é dividida igualmente entre o grupo, essa divisão é realizada pelos próprios usuários, resgatando sua autonomia, organização e senso de justiça.

## UNIDADE FERRADURA MIRIM

### *SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA*

A família ao vivenciar uma situação de vulnerabilidade e risco social comparecerá ao CRAS solicitando atendimento, visando apoio diante dessas vulnerabilidades. Após o acolhimento da equipe do CRAS e o levantamento das informações, a família será agendada para atendimento ao Programa de Apoio Social em virtude da sua necessidade. Esse agendamento ocorrerá através de agenda elaborada pela equipe do PAS e disponibilizada a cada 15 dias ao CRAS.

Ao comparecer para atendimento ao PAS será realizado o acolhimento desta família e suas demandas, a fim de garantir a escuta de forma humanizada, pautada no respeito de suas necessidades, sem julgamentos, em um espaço de confiabilidade, orientação e construção, para que o usuário possa expressar as suas necessidades, potencializando a construção do vínculo com a equipe técnica. Através da entrevista, serão colhidas as informações acerca da situação apresentada. Durante os atendimentos serão necessários à utilização de instrumentais informativos que ocorrerão através da abertura de prontuários no sistema e estudo socioeconômico, apontando dados pessoais, composição familiar, questões relacionadas as despesas, saúde, educação e moradia. A partir dessas informações e avaliação técnica, serão concedidos os benefícios emergenciais Cestas Básica, Kit de Higiene e Limpeza e Cota de gás. Com relação ao benefício Vale Transporte, esse será concedido mediante encaminhamento do CRAS em tempo real, o qual o usuário comparecerá ao PAS apenas para a retirada do benefício sem a necessidade no atendimento individual.

Em relação aos casos novos apresentados ao Programa serão realizadas as visitas domiciliares por parte da equipe técnica visando o conhecimento acerca da realidade familiar. Essas visitas domiciliares serão voltadas para o olhar na compreensão das subjetividades, realidade e necessidade que o usuário apresenta, da qual contribuirá para o fortalecimento de vínculo, acompanhamento e mobilização para possível participação nos grupos ofertados pelo Programa. Vale ressaltar que as visitas domiciliares poderão ser realizadas não apenas para os casos novos. Ao se deparar com as demandas apresentadas pelas famílias durante os atendimentos, atividades coletivas e/ou demandas espontâneas, a equipe utilizará desse instrumental.

A família atendida com a necessidade do acompanhamento com provisão contínua, serão realizados estudos de caso com a equipe técnica do CRAS visando a reflexão diante das necessidades da família e providências necessárias estabelecendo prazos e metas, oportunizando a essas famílias a superação de suas vulnerabilidades. Caso necessário, serão realizadas as visitas domiciliares em conjunto com a equipe do CRAS.

O PAS emitirá as devolutivas de atendimentos ao CRAS mensalmente, quando houver a necessidade de intervenções por parte do CRAS/PAIF. Esses casos também serão analisados durante os estudos de caso. Vale ressaltar que as devolutivas ao CRAS serão apenas para os casos em que o técnico do PAS avalie a necessidade do acompanhamento, providências, inserção em atividades coletivas, orientações ou evolução em prontuário.

O Programa de Apoio Social desenvolverá ações a partir da elaboração de cronogramas em conjunto com os técnicos do PAS/CRAS (conforme determina o padrão normativo), representando o primeiro passo no planejamento estratégico. A formulação deste documento envolverá modalidades que contribuem para a socialização de informações, escuta e orientações, visando a promoção de reflexão sobre as relações familiares e comunitárias, o desenvolvimento de capacidades das famílias e a mobilização da comunidade.

Com relação às atividades coletivas, o Programa de Apoio Social desenvolverá dois grupos, sendo:

- **GRUPO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR** que ocorrerá durante um ano, com periodicidade mensal contemplando até 20 usuários que serão encaminhados pelo CRAS e atendidos pelo PAS. A execução desse grupo se dará preferencialmente na última terça-feira de cada mês, no período vespertino com duração de até 2 horas, de acordo com a atividade planejada. O objetivo é abordar temas que condizem com o diagnóstico da realidade deste território, tais como: habilidades sociais, protagonismo, autonomia, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, pertencimento e identidade, além de atividades socioeducativas, momentos de reflexão-ação e habilidades produtivas. Também estão inseridas nesta modalidade grupal os eventos culturais e as campanhas visando difusão de informações e promoção da saúde física e mental.
- **GRUPO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/COMUNITÁRIO:** Neste grupo os encontros ocorrerão quinzenalmente, de preferência às sextas-feiras no período vespertino com duração de até 2 horas cada. Este grupo será composto por até 20 participantes encaminhados pelo CRAS e que tenham perfil de reincidência. Cada grupo será desenvolvido durante 4 meses totalizando 3 grupos no ano. O objetivo desse grupo visa possibilitar experiências de revisão de vivências anteriores e superação da vulnerabilidade social. Busca-se compreender atitudes do cotidiano e traçar diretrizes de projeto de vida através de ações que possibilitem ao usuário potencializar suas habilidades. Este projeto de vida conforme mencionado será executado em conjunto com o usuário participante, uma vez que possibilitará o estabelecimento de metas e objetivos. Ao final de cada grupo os usuários serão atendidos individualmente possibilitando um olhar reflexivo diante dessas metas apresentadas, e a equipe técnica realizará uma avaliação com relação ao seu desenvolvimento. O grupo abordará temas como: violência, álcool, drogas, direitos (políticas sociais; direitos das mulheres, das crianças e dos adolescentes, dos idosos e das pessoas com deficiência), benefícios, motivação, enfretamento e senso de capacidade. Resolução de problemas que

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

impedem o desenvolvimento pessoal e familiar, autovalorização, imagem pessoal, mercado de trabalho, estudo e capacitações, organização financeira do lar, os desafios da vida em família atitudes de cidadania e protagonismo social, formas de expressão, cultura e lazer, vínculos familiares, entre outros.

Ao final do ciclo de cada grupo serão entregues aos usuários participantes uma ficha de avaliação, oportunizando ao Programa um feedback dos usuários com relação as atividades, possibilitando melhorias e sugestões para serem desenvolvidas nos próximos grupos.

Consideramos enquanto Programa de Apoio Social que esses grupos têm fundamental importância para o desenvolvimento do Programa em sua execução, uma vez que buscaremos desenvolver através dessas ações coletivas uma consciência crítica, e que as famílias sejam agentes transformadoras, capaz de mudar sua própria história e quebrar paradigmas do contexto sócio cultural em que estão inseridas.

Mediante as ações e atividades desenvolvidas pelo PAS, serão realizados relatórios estatísticos, informativos e dissertativos de avaliação do Programa sendo, relatório mensal, quadrimestral e anual. Esses relatórios contemplarão informações acerca do número de atendimentos, visitas, agendamentos, atividades, inovações, reuniões, estudo de caso, situações de superação diante das vulnerabilidades das famílias atendidas, entre outros.

A equipe técnica do Programa de Apoio Social realizará no primeiro dia útil de cada mês reunião a fim de alinhar o cronograma das atividades planejadas e materiais que serão utilizados.

Será imprescindível para a execução do Programa, a articulação com a rede sócio assistencial uma vez que essa interação possibilitará melhores resultados nas intervenções com as famílias atendidas, bem como encaminhamentos para o acesso aos Serviços, Programas e Projetos. Também contaremos com parceiros que unirão seus objetivos ao do Programa através de doações, que serão destinadas as famílias atendidas e/ou execução nas atividades. Essa articulação com os parceiros se dará através de contato telefônico, encaminhamento de ofícios e/ou release.

### 3.11 – IMPACTO SOCIAL ESPERADO

A avaliação deverá ser realizada sistematicamente pela Equipe executora dos serviços e acompanhada pelo Órgão Gestor, levando-se em consideração os impactos esperados e indicadores abaixo:

IMPACTOS	INDICADORES:	INSTRUMENTAIS
----------	--------------	---------------

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)  
 UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)  
 UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)  
 UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)  
 UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)  
 UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)  
 UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

<p>Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social temporária.</p> <p>Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS.</p>	<p>Grau de desenvolvimento da autoestima, autonomia, fortalecimento do convívio familiar e comunitário.</p> <p>Índice de acesso a bens e serviços.</p> <p>Índice de atendimento imediato às necessidades de subsistência.</p>	<p>Relatórios estatísticos / qualitativo;</p> <p>Relatórios de atendimentos</p> <p>Observação</p> <p>Lista de frequência</p>
<p>Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS.</p> <p>Redução do número de famílias reincidentes</p>	<p>Índice de frequência nas ações coletivas.</p> <p>Índice de famílias que superaram a condição de vulnerabilidade social.</p>	<p>Depoimentos</p> <p>Ficha de avaliação</p> <p>Estudos de caso</p> <p>Visitas in loco</p> <p>Grupos de Estudos</p> <p>Reuniões de monitoramento</p>

### 3.12 – INDICADORES QUE AFERIRÃO AS METAS

INDICADORES	INSTRUMENTAIS
<p>Número de usuários novos que acessaram o Programa;</p> <p>Número de usuários reincidentes que acessaram o Programa;</p> <p>Índice de participação dos usuários;</p> <p>Grau de satisfação dos usuários quanto ao atendimento.</p>	<p>Encaminhamentos</p> <p>Lista Nominal dos usuários do Programa</p> <p>Protocolo de Contra Referência</p> <p>Relatório de Atividades</p> <p>Visitas in loco</p> <p>Outros</p>

### 4 – CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES- UNIDADE SANTA CÂNDIDA	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ações individuais – Acolhimento, Entrevistas e visitas domiciliares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Acompanhamento Familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações Técnicas Coletivas (Grupos e Ações comunitárias)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Concessão de benefícios emergenciais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões Técnicas – PAS/CRAS/ comunidade/ políticas setoriais / coordenação/ monitoramento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatórios: mensal, quadrimestral e anual.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ATIVIDADES – UNIDADE BELA VISTA	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS - 2021											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Encaminhamentos e/ou Agendamentos CRAS IX de Julho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações Técnicas – entrevista, acolhida, visitas domiciliares, escuta, abertura de prontuário, estudo socioeconômico, acompanhamentos sistemáticos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades coletivas (com os grupos e com a comunidade).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Concessão de benefícios emergenciais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Palestras, oficinas, capacitações, troca de experiência entre entidades.			X			X			X			
Reuniões: com a rede, coordenação, com a equipe técnica, com a equipe do instituto.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatórios: mensal, quadrimestral e anual.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões CRAS e PAS (estudo de casos, articulações).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento, monitoramento e avaliação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ATIVIDADES – UNIDADE FERRADURA MIRIM	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS - 2021											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ações individuais – Acolhimento, Entrevistas e visitas domiciliares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento Familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoios Eventuais/Concessão de benefícios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)  
 UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)  
 UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)  
 UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)  
 UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)  
 UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)  
 UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

Reuniões de Equipe Técnica / Reuniões de Coordenação/ Reunião de Equipe Geral do Instituto/ Monitoramento SEBES/ Reunião CRAS (estudo de caso).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatórios mensal, quadrimestral e anual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com terceiros p/ articulação de parcerias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Palestras proferidas para divulgação do serviço/Instituto.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento semestral de Grupo	X					X						
Planejamento mensal das atividades do instituto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação semestral das atividades coletivas						X						X
Ações coletivas (Grupo de desenvolvimento social/comunitário e Convivência Familiar)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações Técnicas (abertura de prontuário, evolução, atendimentos)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### E) PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA

### 3 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Ao lado da garantia de renda e do acesso a serviços públicos, o Programa de Inclusão se insere no contexto da Assistência Social na medida em que a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS/1993 determina, em seu artigo 2º, a promoção da integração ao mercado de trabalho e no artigo 25, inciso V que se caracterizam como projetos de enfrentamento da pobreza, os quais compreendem o investimento econômico e social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhe garantem meios, capacidade produtiva e de gestão, viabilizando a transição de pessoas/famílias e grupos em situação de vulnerabilidade e risco para situação de autonomia garantindo acesso a condições mínimas de sobrevivência e elevação do padrão de qualidade de vida.

A Proteção Social Básica tem como objetivos prevenir situações de risco, destinando-se à população que vive em vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social. Deve articular-se com as demais políticas públicas locais, para garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco social.

Esses objetivos devem ser concretizados por meio de serviços, programas, projetos e benefícios às famílias, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Destaca-se o Serviço de Atenção Integral à Família - PAIF como principal serviço, ofertado no Centro de

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

Referência da Assistência Social (CRAS), e a rede de serviços socioassistenciais direcionados para grupos específicos da população que ganham força e efetividade ao se materializarem nos territórios. Compõe também a Proteção Social Básica os Benefícios Eventuais, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e as transferências de renda do Programa Bolsa Família.

Conforme assegura na Política Nacional de Assistência Social - PNAS, uma das Seguranças afiançadas por essa política é a de Segurança de Sobrevivência (de rendimento e de autonomia) e também propõe que as ações sejam integradas entre as políticas sociais. Assim, na mesma direção que a política de trabalho e renda, a assistência social requer a articulação, o envolvimento e a responsabilidade de outras políticas. A PNAS organiza a promoção da integração ao mercado de trabalho, nos Serviços de Proteção Social Básica de Assistência Social, como possibilidade de potencializar a família como unidade de referência, assim como definiu que são de responsabilidade da proteção social básica os projetos de enfrentamento à pobreza, contudo, podem voltar-se ainda às famílias e/ou pessoas em situação de risco, público da proteção especial.

Com a Resolução CNAS nº 33/2011 o termo “mundo do trabalho” é adotado em substituição a “mercado de trabalho”, e estabelece requisitos básicos para as ações de promoção da integração ao mundo do trabalho no âmbito da Assistência Social.

Assim, a promoção da integração ao mundo do trabalho é explicitada como responsabilidade de um “conjunto integrado de ações das diversas políticas, cabendo à assistência social ofertar ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas”.

Assim, o Programa de Inclusão Produtiva tem como foco o acesso da população, em especial a que se encontra em extrema pobreza dando – lhes a oportunidades de ocupação e renda.

A 1ª fase do Programa de Inclusão Produtiva, denominada Preparação para o Trabalho e Renda, compreende a capacitação dos usuários para a realização de atividades produtivas em diversas áreas, envolvendo ações para o desenvolvimento humano, de aprendizagem e gerencial. Porém, as ações voltadas somente para aprendizagem de determinado ofício não são suficientes para garantir renda aos usuários, principalmente uma ocupação no mercado formal de trabalho, cada vez mais escassa e inacessível pelas exigências de qualificação, que a população público alvo da Assistência Social não possui.

Dessa forma, a Gestão da Produção, 2ª fase do Programa de Inclusão Produtiva, visa colaborar com a efetivação dos direitos sociais através da potencialização dos usuários para a geração de trabalho e renda, a inclusão produtiva e para a construção de uma sociedade mais justa.

Pautando-se na visão do trabalho socialmente sustentável, a Gestão da Produção compreende ações de suporte técnico através de assessoria e orientação aos usuários da 1ª fase - Preparação para o Trabalho e Renda, visando colaborar para a organização de sua produção, a geração de renda constante e crescente e o fortalecimento dos empreendimentos.

Além disso, o Programa de Inclusão Produtiva compreende como 3ª fase o Auxílio Produção (Lei Municipal nº 6.086/11 e Lei Municipal 6.664/2015), Decreto nº 13.001/16 e 13.002/16), que se inscreve numa modalidade de Assistência Social que preenche a rigor e de forma vinculada à geração de renda, as características essenciais da Assistência Social. Consiste na aquisição de material de consumo e equipamentos utilizados para a produção, contribuindo para a geração de trabalho e renda, destinada aos usuários do Programa de Inclusão Produtiva. Desenvolverá esta terceira fase as Organizações da Sociedade civil que oferecem cursos em áreas de prestação de serviços, em que os usuários necessitem de materiais e equipamentos para produção.

### 3.1 – IDENTIFICAÇÃO

**PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA: 1ª FASE – PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO E RENDA**

**2ª FASE – GESTÃO DA PRODUÇÃO**

**3ª FASE – AUXÍLIO PRODUÇÃO**

**UNIDADE SANTA CÂNDIDA:** Rua Lázaro Cleto, nº 1-43 – Pq. Santa Cândida – CEP: 17057-662 – Bauru/SP – fone: 3218-7846 – E-mail: [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

### 3.2 – USUÁRIOS

- **1ª FASE – PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO E RENDA:** Pessoas com idade a partir de 16 anos, em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social, residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, provenientes de famílias prioritariamente beneficiárias dos programas de transferência de renda, que tenham realizado inscrição online e que sejam selecionadas pelos CRAS.
- **2ª FASE – GESTÃO DA PRODUÇÃO:** Participantes ou concluintes da 1ª fase – Preparação para o trabalho e renda
- **3ª FASE – AUXÍLIO PRODUÇÃO:** Pessoas com idade a partir de 18 anos, que tenham concluído a 1ª fase do Programa de Inclusão Produtiva, tendo realizado cursos em áreas de prestação de serviço que necessitem de equipamentos e materiais de consumo para início de uma produção e estejam inseridos ou seja concluinte da 2ª fase – Gestão da Produção.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

### 3.3 - OBJETIVO GERAL

- Proporcionar aos usuários a autonomia para sobreviver com dignidade sustentável por meio do desenvolvimento de competências técnicas, humanas e gerenciais.

- **1ª FASE – PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO E RENDA**

Capacitar os usuários em diferentes áreas, contribuindo para o acesso ao emprego e renda e auto-sustentação;

- **2ª FASE – GESTÃO DA PRODUÇÃO**

Desenvolver competências que visem o fortalecimento dos empreendimentos; objetivando o acesso ao mundo do trabalho;

- **3ª FASE – AUXÍLIO PRODUÇÃO**

Possibilitar ao usuário iniciar atividade produtiva, garantindo o acesso e a concessão de equipamentos e materiais de consumo necessários para a implantação e expansão do seu empreendimento, contribuindo para a geração de trabalho e renda.

### 3.4 - META DE ATENDIMENTO

- **1ª FASE – PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO E RENDA** - 100 usuários divididos entre as 3 fases do programa;
- **2ª FASE – GESTÃO DA PRODUÇÃO** – mínimo 20% dos usuários participantes ou concluintes de cursos realizados pela 1ª fase, nas áreas de prestação de serviços e afins;
- **3ª FASE – AUXÍLIO PRODUÇÃO** – 15% dos usuários concluintes da 1ª Fase e que estejam inseridos ou tenham concluído a 2ª Fase. (para acesso de pessoas que tenham realizado cursos em diversas áreas de prestação de serviço, que necessitem de equipamentos e materiais de consumo para início de uma produção).

### 3.5 - PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

- De segunda a sextas feiras - das 8h às 12h e das 13h às 17h, podendo ocorrer aos sábados das 9h00 às 12h00

### 3.6 - FORMAS DE ACESSO

- **1ª FASE – PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO E RENDA:** A pré-inscrição será realizada online através do site da prefeitura [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) e posterior seleção do CRAS.
- **FLUXO PARA ACESSO:** Na primeira etapa - Pré Inscrição - os interessados deverão inscrever-se através de Sistema online, devendo ser preenchido todos os campos para inscrição no Programa. Ao final, para que se conclua a pré-inscrição deverá dar ciência ao Termo de Concordância. Após a pré-inscrição, o CRAS fará a seleção do público prioritário para efetivação da matrícula na Organização da Sociedade Civil. Para tanto, O CRAS encaminhará listagem para as OSCs, para que as mesmas possam convocar os usuários selecionados pelos CRAS (coletiva ou/e particularmente) para orientações gerais e efetivação das matrículas. Após, deverão enviar aos CRAS a Relação das matrículas efetivadas por Áreas de Curso e períodos. Em caso do usuário não comparecer no prazo estabelecido pela OSC para efetivação da matrícula, cabe à OSC entrar em contato com o CRAS para providências de novos encaminhamentos.
- **2ª E 3ª FASES:** O usuário acessa mediante avaliação técnica dos profissionais da equipe do Programa de Inclusão Produtiva, devendo ocorrer a devolutiva das inserções ao CRAS.

### 3.7. OPERACIONALIZAÇÃO

#### A) 1ª FASE – PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO E RENDA

Esta primeira fase do Programa de Inclusão Produtiva, denominada Preparação para o Trabalho e Renda, será desenvolvida pela rede de serviços socioassistenciais do município. É fundamental para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade, na medida em que capacita os participantes em diferentes áreas e contribui para o acesso ao mundo do trabalho e auto sustentação, além de possibilitar o desenvolvimento das habilidades e potencialidades através de cursos; estimular o desenvolvimento pessoal, contribuindo para a autonomia e protagonismo social dos usuários e oportunizar noções de autogestão, fundamentais para o emprego e renda.

Seu desenvolvimento ocorre mediante um conjunto de ações que possibilitem capacitar os usuários em diferentes áreas, contribuindo para o acesso ao mundo do trabalho e acesso à renda, atendendo Diagnóstico de Empregabilidade apresentado pelo Programa de Orientação e Acesso a Documentação e Trabalho - PROAT, através da realização de um mapa de ofertas e oportunidades nos territórios de maior vulnerabilidade, visando referenciar os cursos à rede socioassistencial.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)  
UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)  
UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)  
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)  
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)  
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)  
UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

Serão realizados cursos através de encontros teóricos e práticos, onde o usuário participará de diferentes ações e vivências, percebendo e descobrindo suas habilidades, potencialidades e interesses, bem como novos valores: participação, gestão, associativismo, planejamento, visão de longo prazo, risco e produtividade.

Esse processo educativo e de capacitação é fundamental para a transformação de valores e padrões de comportamento, bem como a prática social dos indivíduos, não se restringindo a capacitação, mas a inclusão social, visando o fortalecimento do desenvolvimento do convívio familiar e comunitário.

O acompanhamento no desenvolvimento dos módulos será do Assistente Social, mediante entrevistas sociais, ações individuais e coletivas, visitas domiciliares, contatos telefônicos, reuniões, visitas técnicas, encaminhamentos e outros, estabelecendo constante articulação com o CRAS e participando das reuniões de rede, visando informar sobre providências adotadas e evolução dos participantes.

Sua metodologia de trabalho será desenvolvida através dos módulos descritos abaixo, compreendendo carga horária total de 110 a 150 horas para um período semestral:

#### **A.1. MÓDULO DE APRENDIZAGEM – 70 A 90 HORAS – SEMESTRAL**

Compreende habilidades específicas, conhecimentos técnicos e competências, que serão desenvolvidas através de cursos semestrais ou anuais que atendam as demandas de mercado, nas áreas administrativas, de artesanato, alimentação e prestação de serviços, de acordo com as necessidades do mercado de trabalho, apontadas no Diagnóstico Profissional (disponível no site prefeitura), devendo ocorrer com 4h/aulas semanais, com aproximadamente 15 usuários em média por turma.

Este módulo também poderá ser desenvolvido através de parcerias ou contratação de empresas legalmente constituídas, desde que previsto no Plano de Aplicação dos Recursos do ano vigente, devendo preferencialmente atender os princípios da descentralização nos territórios de vulnerabilidade social, onde estão localizados os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme preconizado no Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Quanto à definição das áreas dos cursos deverão ser realizadas em articulação com o Programa ACESSUAS Trabalho e os CRAS.

#### **A.2. MÓDULO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL – 20 A 30 HORAS – SEMESTRAL**

Este módulo visa ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver os sentimentos de pertencimento e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento

da vulnerabilidade social, prevenindo a ocorrência de situações de risco social. Estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas na família e no território.

Deverá ocorrer de forma grupal, com carga horária de uma hora semanal, sendo desenvolvido, na medida do possível, concomitantemente com o módulo de aprendizagem, tendo o psicólogo como responsável pela execução do módulo.

### A.3. MÓDULO GERENCIAL: DE 20 A 30 HORAS – SEMESTRAL

Realizado em grupos, este módulo deverá ocorrer com carga horária mínima de uma hora semanal, sendo desenvolvido, na medida do possível, concomitantemente com o módulo de aprendizagem, tendo o assistente social como responsável pela execução do módulo.

Compreenderá ainda temas fundamentais para a geração de trabalho e renda e poderá ser desenvolvido também através de parcerias, devendo atender os princípios da descentralização nos territórios de vulnerabilidade social, onde estão localizados os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme preconizado no Sistema Único da Assistência Social, abordando, dentre outros temas, o que segue:

- Introdução sobre Trabalho X Desemprego;
- Empregabilidade;
- Economia doméstica;
- Associativismo X Cooperativismo;
- Informações e incentivo à participação na 2ª fase – Gestão da Produção e 3ª fase – Auxílio Produção;
- Informações e incentivo à formalização do empreendimento;
- Sustentabilidade / Meio Ambiente.

Os empreendimentos em cooperação com outros autos empregados podem ter mais chances de atingir a sustentabilidade do que empreendimentos individuais.

Mediante avaliação técnica, o curso poderá se estender por mais um semestre, compreendendo um nível avançado, ampliando-se os conteúdos de aprendizagem, desenvolvimento pessoal e gerencial e/ou iniciar a participação na 2ª fase – Gestão da Produção.

Após a conclusão da fase de Preparação para o Trabalho e Renda, a equipe técnica deverá avaliar junto aos usuários quais serão encaminhados à 2ª fase – Gestão da Produção – ou às políticas de emprego e renda através de agências de emprego, Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT, Emprega São Paulo/Poupatempo e Programa de Orientação e Acesso a Documentação e Trabalho – PROAT, entre outros meios.

O Assistente Social deverá manter a articulação com o Programa de Orientação e Acesso a Documentação e Trabalho – PROAT no que se refere a 2ª fase, que será descrita a seguir, para posterior avaliação e encaminhamento de usuários à 3ª fase – auxílio produção.

## B) 2ª FASE – GESTÃO DA PRODUÇÃO

A 2ª fase - Gestão da Produção será executada pelo Programa de Orientação e Acesso a Documentação e Trabalho – PROAT para todas Organizações da Sociedade Civil parceiras do órgão gestor da Assistência Social e execução direta.

Consiste em oferecer assessoria técnica aos usuários do Programa de Inclusão Produtiva que já concluíram (apresentação de certificação) ou estejam participando da 1ª fase – Preparação para o Trabalho e Renda, objetivando o processo de desenvolvimento de competências e gerenciamento através do incentivo ao mundo do trabalho, atendendo no mínimo 20% dos usuários participantes ou concluintes de cursos em que os conteúdos desta fase forem adequados (em especial os da área de prestação de serviço).

A 2ª fase compreenderá carga horária mínima semestral de 36 horas, realizadas através de encontros, de preferência quinzenais, com duração de 3 horas cada um, com grupos de aproximadamente 15 usuários.

Este módulo deverá trabalhar os conteúdos conforme necessidade apresentada pelo grupo, abordando as seguintes questões:

### B.1 QUESTÕES ADMINISTRATIVAS

- Como se organizar para tornarem-se profissionais e competitivos;
- Organização, planejamento administrativo e gerenciamento;
- Controle de pessoal e de recursos materiais.

### B.2 QUESTÕES MERCADOLÓGICAS

- Sugestões de como ampliar sua participação no mercado;
- Reflexões sobre os 4 Ps do marketing: preço, praça, produto e promoção;
- Reflexões sobre os 5 Rs do marketing: Relevância, Reconhecimento, Receptividade, Responsividade, Relacionamento.

### B.3 QUESTÕES FINANCEIRAS

- Oficinas de matemática;
- Precificação;

- Verificação do resultado das vendas;
- Análise do faturamento mensal;
- Orientação sobre fluxo de caixa reserva de capital e pró-labore.

### C) 3ª FASE – AUXÍLIO PRODUÇÃO

#### C.1. DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES/CONCESSÃO DO AUXÍLIO PRODUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Desenvolverá esta terceira fase as Organizações da Sociedade civil que oferecem cursos em áreas de prestação de serviços, em que os usuários necessitem de materiais e equipamentos para produção.

A equipe do Programa de Inclusão Produtiva identificará os interessados a acessarem o auxílio produção, realizando uma avaliação técnica para definir as prioridades da concessão.

O usuário deverá ter concluído a 1ª fase do Programa de Inclusão Produtiva, tendo certificado de conclusão e estar inserido ou ter concluído a 2ª fase – Gestão da Produção. Deverá ser atendido nesta fase preferencialmente na Organização da Sociedade Civil em que participou das outras fases, tendo em vista todo o acompanhamento realizado anteriormente, para que a avaliação de prioridade de concessão seja fidedigna.

Além da equipe técnica, haverá atuação do instrutor de cada área de curso, que orientará quanto ao material de consumo e/ou equipamento a ser adquirido para iniciar o empreendimento.

O usuário contemplado deverá realizar 03 (três) orçamentos de pesquisa de preço, com a supervisão da equipe técnica do Programa, para aquisição dos equipamentos e/ou materiais de consumo. Visando o acesso dos usuários na busca dos orçamentos, a OSC deverá entrar em contato telefônico com o comércio local colaborando nesta etapa com o usuário.

A Organização da Sociedade Civil executora desta fase deverá encaminhar estes orçamentos ao órgão gestor para aprovação antes da compra do equipamento ou material de consumo. Ressalta-se que a compra deve ser realizada em nome da Organização da Sociedade Civil executora e o material será doado ao usuário participante desta fase, mediante documentação comprobatória constante nos anexos deste padrão normativo.

O usuário poderá acessar o auxílio produção uma única vez. Caso apresente novas necessidades, a equipe técnica deverá encaminhá-lo a outras formas de crédito disponíveis no município.

Deverá ocorrer acompanhamento dos usuários durante doze meses após o acesso ao auxílio produção, através da Organização da Sociedade Civil que o atendeu nas fases 1 e 2, para garantir a sustentabilidade do empreendimento através da sua participação na fase Gestão da Produção.

O acompanhamento ocorrerá no mínimo mensalmente, através de visitas, reuniões, trocas de experiências, contato telefônico, atendimento individual e/ou coletivo, etc. Ressalta-se a importância de visitas no local do empreendimento.

Em se tratando de doação, a responsabilidade na guarda do bem e na sua correta utilização passa a ser do usuário, no entanto, deverá ocorrer o acompanhamento descrito acima. Neste prazo, caso o usuário não utilize os equipamentos para a finalidade para a qual foram doados, eles devem retornar à Organização da Sociedade Civil que efetuou a doação, que poderá repassá-los para outro usuário, devendo a Comissão

Municipal de Análise de Depreciação de Bens calcular o valor do bem devolvido, conforme Decreto nº 13.002/16, que orienta as providências para este fim, sendo:

O valor será calculado tendo como base o valor da aquisição do equipamento, aplicando-se sobre este a taxa anual de depreciação regulamentada na Instrução Normativa, SRF 162, de 31/12/1998. Os equipamentos não constantes na instrução serão avaliados por similaridade, a critério da Comissão que analisará os casos. Ressaltamos que uma vez que o valor não atingir o limite, poderá ser complementado.

Para tanto, a Organização da Sociedade Civil deverá solicitar análise via ofício à Sebes, solicitando encaminhamento à Comissão Municipal de Análise de Depreciação de Bens, anexando a cópia da nota fiscal dos produtos, relatório do acompanhamento realizado com o usuário que devolveu o bem, termo de devolução do bem, termo de recebimento da devolução do bem e indicação do usuário que irá adquirir o bem retomado. Para nova concessão, os critérios serão os mesmos descritos no Programa de Inclusão Produtiva.

## CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS:

Ao final do Programa, as OSC's deverão encaminhar aos CRAS a relação nominal dos usuários concluintes, dos que estão gerando renda (identificando as áreas em que estão atuando), dos não concluintes, como também dos que serão inseridos na 2ª fase e os que acessarem a 3ª fase; sendo este o fluxo posterior:

- Os **Concluintes** dos cursos em que é possível a inserção no mercado formal de trabalho será cadastrada no banco de dados do Programa de Orientação e Acesso a Documentação e Trabalho - Proat, devendo a OSC articular com a equipe do Proat ao final dos cursos;
- Os concluintes que estão **gerando renda** serão desligados do Programa, cabendo ao CRAS o acompanhamento da família, se houver necessidade.
- Os concluintes que **acessaram a 3ª fase** serão acompanhados por um ano pelo Programa de Inclusão Produtiva, com relação à sua atividade produtiva. Caso necessário atendimento/acompanhamento de outras vulnerabilidades, será acompanhado pelo CRAS.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

- Com relação aos **não concluintes/desistentes**, será encaminhada listagem ao CRAS para que o órgão gestor através do Programa ACESSUAS TRABALHO atenda outras necessidades e demandas pertinentes.
- O Programa ACESSUAS TRABALHO, através das informações acima, elaborará relatório estatístico, monitorando o percurso dos mesmos ao mundo do trabalho.

### C.2. VALOR DO AUXÍLIO PRODUÇÃO:

- Referenciado no financiamento, limitando-se ao valor vigente por usuário, repassado através de material de consumo e/ou equipamento, conforme apontado no plano de aplicação de recursos de cada OSC.

### 3.8. TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO / PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL

- Busca ativa;
- Acolhida;
- Visita domiciliar;
- Orientação e encaminhamentos;
- Campanhas socioeducativas;
- Articulação sistemática com CRAS;
- Mobilização para o exercício de sua cidadania;
- Fortalecimento de vínculos e convivência comunitária;
- Articulação com diversas políticas e setores;
- Estímulo aos usuários no acesso ao mundo do trabalho;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento de habilidades específicas quanto à área de curso;
- Desenvolvimento da autonomia.

### 3.9. AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

#### SEGURANÇA DE ACOLHIDA:

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)  
UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)  
UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)  
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)  
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)  
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)  
UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso à ambiência acolhedora;
- Ter assegurada sua privacidade.

#### SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO:

- Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais;
- Ter acesso a serviços de qualidade, conforme demandas e necessidades.

#### SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA:

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Ter acesso a experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Ter acesso a informações e encaminhamentos a políticas de emprego e renda e a programas de associativismo e cooperativismo.
- Construção de projetos individuais e coletivos, visando futura geração de renda e aprimoramento das relações pessoais;
- Empoderamento;
- Emancipação.

### 3.10 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

#### 1ª FASE – PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO E RENDA

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)  
UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Júlio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)  
UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)  
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)  
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)  
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)  
UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

De acordo com o microterritório atendido pela instituição, com o Diagnóstico de Empregabilidade apresentado pelo Programa de Orientação e Acesso à Documentação e Trabalho – PROAT e com as ofertas e oportunidades levantadas nos territórios de maior vulnerabilidade, o Programa oferecerá até 03 (três) cursos profissionalizantes por semestre, com periodicidade semanal. A pré-inscrição para inserção no programa será realizada online através do site da Prefeitura, sendo que a seleção do público prioritário é realizada pelo CRAS, objetivando a efetivação da matrícula na OSC em questão. Assim, será encaminhada a lista de usuários para as técnicas da OSC, que convocarão os usuários para orientações iniciais e finalização das matrículas para cumprimento das cargas horárias previstas. Caso o usuário não compareça dentro desse prazo inicial será realizado novo contato com o CRAS para solicitação de novos encaminhamentos. Desta forma, os meses de janeiro e julho servirão para efetivação das matrículas, planejamento de atividades e contratação de profissionais dos cursos a serem executados.

**AÇÕES TÉCNICAS INDIVIDUAIS:** As técnicas de Serviço Social e/ou Psicologia receberão os usuários na 1ª Fase (Preparação para o Trabalho e Renda) e realizarão triagens sociais individuais, contando com conferência de documentação para abertura de prontuário, levantamento do real interesse para o curso, preenchimento do estudo socioeconômico, orientações e assinatura do Termo de Compromisso para participação. Além disso, será realizada uma triagem psicológica, também individual, na qual serão levantadas informações relevantes sobre a dinâmica familiar, condições de saúde e demais possíveis situações de risco. Finalizadas as triagens, a equipe técnica enviará ao CRAS a relação de matrículas concluídas por curso de escolha e período.

A visita domiciliar é uma das ferramentas utilizadas pelas técnicas visando acompanhar a frequência dos usuários nos diversos módulos componentes do programa (aprendizagem, gerencial e de desenvolvimento humano), bem como facilitar e aprofundar a compreensão da dinâmica de vida do usuário e de sua família. A equipe de referência do CRAS será contatada sistematicamente para a articulação de encaminhamentos junto às Redes de Proteção Social Básica e/ou Especial, seguindo as necessidades específicas apresentadas. Tanto as visitas domiciliares quanto as entrevistas serão realizadas pela equipe técnica do programa (Assistente Social e Psicóloga), sendo que estas também poderão solicitar o auxílio de técnicos de outras áreas e políticas, a fim de complementar ou fomentar o acompanhamento dos encaminhamentos. A fim de potencializar tais ações, ocorrerão reuniões entre a equipe do programa e o CRAS de referência visando suprir às necessidades levantadas, demais políticas e setores.

De modo geral, as técnicas do programa realizarão: ações de acolhida, entrevistas, orientações, visitas domiciliares, ações socioeducativas e de convívio, reuniões de discussões de caso junto à equipe e demais órgãos; monitoramento junto a SEBES, de supervisão e coordenação da Fundação Toledo; captação de recursos e parcerias; elaboração de relatório, articulações institucionais dentro e fora do território de abrangência do CRAS de referência; participação em Capacitações, e Trocas de Experiências, acompanharão ainda o módulo de Aprendizagem dos cursos a serem desenvolvidos, bem como serão responsáveis pela organização das formaturas das fases do programa e documentações certificatórias de conclusão dos mesmos.

A técnica da Psicologia também poderá acolher o usuário em casos nos quais haja alguma queixa ou conflitos específicos, visando providenciar encaminhamentos junto à rede intersetorial de atendimento para a demanda acolhida. Compreende-se desta forma que a presença de uma psicóloga na Rede de Proteção Social Básica visa reconhecer e compreender os usuários e suas subjetividades enquanto sujeito de direito, buscando seu acesso efetivo às políticas públicas, e facilitando o fortalecimento de vínculos socio afetivos.

**AÇÕES TÉCNICAS GRUPAIS:** o desenvolvimento dos módulos denominados como gerencial e de desenvolvimento humano são de responsabilidade das técnicas do Programa, sendo estes especificados abaixo:

✓ **MÓDULO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO:**

O módulo de Desenvolvimento Humano será desenvolvido pela Psicóloga do Programa e terá periodicidade quinzenal com carga horária de 20 horas semestrais e seus objetivos envolverão: ampliação de trocas culturais e vivenciais, desenvolvimento dos sentimentos de pertencimento e identidade, fortalecimento de vínculos familiares, incentivo a socialização e a convivência comunitária, além do desenvolvimento de capacidades e potencialidades que fomentem alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social e para a diminuição ou prevenção de situações de risco social. Temas como “Relacionamento Interpessoal” e “Ética e Postura Profissional” serão viáveis para tal módulo, bem como os que surgirem a partir de demandas espontâneas, uma vez que o uso de temáticas correspondentes às necessidades dos usuários possa gerar maior engajamento nas atividades e maior aproximação dos objetivos do módulo em questão.

✓ **MÓDULO GERENCIAL:**

Desenvolvido pela Assistente Social, o módulo Gerencial também possuirá carga horária de 20 horas, e da mesma forma que o módulo anterior, terá periodicidade quinzenal. Este módulo permite que sejam realizadas parcerias com diferentes órgãos municipais e sociedade civil, sendo os principais temas abordados os seguintes: Introdução sobre Trabalho, Desemprego, Economia doméstica, Empregabilidade, Noções sobre Economia Solidária, Associativismo X Cooperativismo e Sustentabilidade / Meio Ambiente. Ocorrerá em concomitância a discussão e explicação acerca das fases subsequentes do programa, o levantamento de interesse por participar das mesmas, de maneira que os usuários passem por uma avaliação técnica com os profissionais da equipe do PIP. Os usuários inseridos em alguma das fases subsequentes terão seus nomes referenciados no CRAS Santa Cândida, como devolutiva de continuidade no programa.

✓ **MÓDULO DE APRENDIZAGEM:**

Este módulo é desenvolvido pelos instrutores designados para cada curso, contando com um total de 70 a 90 horas semestrais, e carga horária semanal de 4 horas, atendendo a uma média de 20 usuários por turma. Será permitida a inserção de oficinas e desenvolvimento de ações sociais junto à comunidade neste módulo. Para o ano de 2021, está previsto o desenvolvimento de até 03 (três) cursos por

semestre, sendo a disposição de cada um com relação a dias e horários, podendo ocorrer durante a semana ou aos sábados, decidida de acordo com a demanda apresentada pelo público matriculado.

## 2ª FASE - GESTÃO DE PRODUÇÃO

A 2ª fase do programa ocorrerá com os concluintes da 1ª fase, mediante avaliação positiva e identificação de perfil de empreendedorismo. O Serviço Social os acolherá através de nova triagem social, na qual serão realizadas as atualizações dos dados socioeconômicos, fornecidas as orientações referentes às regras e normas da nova fase do programa, e uma vez que haja real interesse, haverá a coleta da assinatura do Termo de Compromisso de Participação dos usuários em questão. Também será realizada uma nova triagem psicológica, na qual serão levantadas novas informações referentes à dinâmica pessoal e familiar do usuário e à existência de condições de saúde e situações de risco além das já identificadas na 1ª fase. A 2ª fase - Gestão da Produção será executada pelo Programa de Orientação e Acesso a Documentação e Trabalho – PROAT, o grupo de participantes inseridos nesta fase contará com encontros semanais, que terão dia e período definidos de acordo com a disponibilidade do PROAT. Também contará com apoio e parceria da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com limite máximo de 20 usuários e divididos entre os dois semestres. As atividades desta fase possuirão como objetivo fortalecer a autonomia e habilidades específicas voltadas à assessoria gerencial. Além disso, a técnica de Serviço Social realizará orientações, visitas domiciliares de acompanhamento de frequência, além da elaboração de relatórios e prontuários e identificação dos usuários interessados em acessar a 3ª fase do programa, contando com a aplicação de mais uma avaliação técnica que terá como objetivo definir prioridades para a concessão do benefício, que será limitado a 15 beneficiários.

## 3ª FASE – AUXÍLIO PRODUÇÃO

Na terceira e última fase do programa, serão selecionados 15 usuários concluintes das fases anteriores, e contarão com o auxílio da equipe técnica do programa e com o instrutor da área de aprendizagem desenvolvida para realizar o levantamento dos equipamentos e materiais de consumo que serão adquiridos para que eles possam iniciar seu empreendimento, sendo o valor fornecido estipulado no padrão normativo, e distribuídos com 75% desse valor voltado para aquisição de auxílio e 25% para custeio. Junto da técnica de Serviço Social, cada usuário elaborará 03 orçamentos referentes à pesquisa de preço dos equipamentos e materiais de interesse e necessários para iniciar seu empreendimento. A partir desses orçamentos, será realizado o recolhimento e preenchimento das documentações necessárias para aquisição do benefício de Auxílio Produção, para que então ocorra a compra e efetivação do repasse (doação do bem) ao usuário. Este processo é regido por documentações, que possuem sempre duas vias de igual teor, no qual uma delas compõe o prontuário do usuário existente na entidade e a outra fica em posse do usuário.

Após o recebimento do benefício, a assistente social acompanhará os usuários mensalmente, durante 12 meses, sendo este acompanhamento intercalado entre visitas domiciliares, contatos telefônicos, atendimentos individuais, capacitações e trocas de experiências. O objetivo é verificar se os usuários estão utilizando adequadamente os benefícios recebidos e gerando renda. Caso seja percebido que o usuário possua novas necessidades, ele será encaminhado para outras alternativas de créditos existente no Município, e caso ele não esteja fazendo uso adequado do material adquirido, deverá retornar seu benefício à OSC/entidade, para que este seja repassado para outro usuário, de acordo com as possíveis medidas previstas no Decreto 13.002/16. Passado o prazo dos 12 meses de acompanhamento, a assistente social fará uma última avaliação com os usuários, que terá como objetivo apurar a redução de riscos de vulnerabilidade social, a melhoria na qualidade de vida do próprio usuário e de seus familiares resultante da garantia de renda, assim como investigar o interesse do usuário por dar continuidade, expandir ou legalizar seu empreendimento junto ao Município.

### 3.11. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

A avaliação será realizada sistematicamente pela Equipe executora dos programas e acompanhada pelo Órgão Gestor, levando-se em consideração os impactos esperados e indicadores abaixo:

IMPACTOS	INDICADORES	INSTRUMENTOS
Inserção dos usuários no mercado de trabalho e/ou oportunidades de geração renda de acordo com a demanda. Melhoria da qualidade de vida das famílias, mediante garantia de renda. Usuários preparados para as oportunidades de emprego e renda.	Inclusão do usuário e acesso ao mundo do trabalho por meio de qualificação profissional. Realização de cursos pela rede socioassistencial, incluindo as áreas apontadas no Diagnóstico de empregabilidade. Índice de inserção no banco de dados do PROAT e outros locais. Índice de pessoas com atividades produtivas gerando renda.	Relatórios estatísticos Relatórios de atendimentos  Observação  Lista de presença  Depoimentos
Consolidação de unidades produtivas nos casos em que forem adequados (em especial os da área de prestação de serviço).	Índice de pessoas com atividades produtivas gerando renda. Índice de acesso a formalização das unidades Produtivas.	Ficha de avaliação
Inserção em atividade produtiva através implantação ou expansão do empreendimento.	Índice de acesso ao auxílio-produção Índice de permanência dos empreendimentos com apoio do Programa através do acompanhamento anual.	Visitas in loco Grupos de estudos Reunião de monitoramento

### 3.12 - INDICADORES QUE AFERIRÃO AS METAS

INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Número de pessoas que acessaram o Programa Índice de frequência dos usuários Grau de participação dos usuários Grau de satisfação dos usuários quanto ao atendimento Índice de permanência do usuário no Programa	Encaminhamentos Lista Nominal dos usuários do Serviço Protocolo de Contra Referência Relatório de Atividades Visitas in loco Outros

### 4- CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS 2021											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Ações técnicas relacionadas ao programa nas três fases	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recebimento da listagem/encaminhamentos dos usuários do CRAS/Sta. Cândida	X					X	X					X
Módulos de Desenvolvimento Humano, Gerencial e Aprendizagem (1ª fase)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Gestão de Produção (2ª fase)		X	X	X				X	X	X		
Aquisição dos bens duráveis e não duráveis e entrega/Doação do benefício – 3ª fase					X	X					X	X
Elaboração de Relatórios – mensal, quadrimestral e anual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões – monitoramento, planejamento, avaliação, gestor, políticas setoriais etc...	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## 5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

### 5.1 - RECURSOS HUMANOS

#### FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 03 a 06 anos - Sta. Cândida

Nº	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	C/H	REGIME TRABALHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + PROVISÕES									TOTAL MÊS	TOTAL ANO
						FGTS	IRRF	INSS	SINDICAL	BENEFÍCIOS	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	DEMAIS ENCARGOS		
1	Sup. Completo	Assist. Social	30	CLT	2.633,75	249,75	113,48	374,62	0,00	762,76	280,97	99,90	86,72	6,94	4.608,89	55.306,68
1	Ensino Médio	Educador Social	40	CLT	1.746,36	153,53	0,00	172,72	0,00	826,82	172,72	61,41	53,31	4,26	3.191,13	38.293,56
1	Ensino Médio	Aux. Limpeza	20	CLT	650,15	57,16	0,00	64,30	0,00	413,41	64,30	22,86	19,85	1,59	1.293,62	15.523,44
<b>SUB TOTAL</b>					<b>5.030,26</b>	<b>460,44</b>	<b>113,48</b>	<b>611,64</b>	<b>0,00</b>	<b>2.002,99</b>	<b>517,99</b>	<b>184,17</b>	<b>159,88</b>	<b>12,79</b>	<b>9.093,64</b>	<b>109.123,68</b>

#### FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Jovens de 06 a 15 anos - Sta. Cândida

Nº	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	C/H	REGIME TRABALHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + PROVISÕES									TOTAL MÊS	TOTAL ANO
						FGTS	IRRF	INSS	SINDICAL	BENEFÍCIOS	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	DEMAIS ENCARGOS		
1	Sup. Completo	Psicóloga Sup.	40	CLT	4.167,58	409,65	239,93	713,08	0,00	956,64	460,85	163,86	142,24	11,38	7.265,21	87.182,52
1	Ensino Médio	Cozinheira	40	CLT	1.590,88	139,86	0,00	157,34	0,00	1.223,67	157,34	55,94	48,56	3,88	3.377,47	40.529,64
1	Pós Graduação	Assist. Social	30	CLT	2.832,55	264,78	13,80	463,36	0,00	400,18	297,87	105,91	91,94	7,35	4.477,74	53.732,88
1	Sup. Completo	Educador Social	40	CLT	1.731,18	152,19	0,00	171,22	0,00	625,96	171,22	60,88	52,84	4,23	2.969,72	35.636,64
1	Sup. Completo	Educador Social	40	CLT	1.731,18	152,19	0,00	171,22	0,00	826,82	171,22	60,88	52,84	4,23	3.170,58	38.046,96
1	Sup. Completo	Educador Social	40	CLT	1.761,54	154,86	0,00	174,22	0,00	886,64	174,22	61,94	53,77	4,30	3.271,49	39.257,88
1	Ensino Médio	Aux. Limpeza	20	CLT	650,15	57,16	0,00	64,30	0,00	413,41	64,30	22,86	19,85	1,59	1.293,62	15.523,44
1	Ensino Médio	Educador Social	40	CLT	1.746,37	153,53	0,00	172,72	0,00	886,64	172,72	61,41	53,31	4,26	3.250,96	39.011,52
1	Ensino Médio	Auxiliar Cozinha	40	CLT	1.244,63	109,42	0,00	123,10	0,00	886,64	123,10	43,77	37,99	3,04	2.571,69	30.860,28
1	Sup. Completo	Instrutor E Física	40	CLT	2.071,35	189,54	13,57	284,31	0,00	625,96	213,23	75,82	65,81	5,26	3.544,85	42.538,20
1	Ensino Médio	Aux. Limpeza	40	CLT	1.222,45	107,47	0,00	120,90	0,00	989,21	120,90	42,99	37,32	2,99	2.644,23	31.730,76
1	Ensino Médio	Aux. Limpeza	40	CLT	1.222,45	107,47	0,00	120,90	0,00	989,21	120,90	42,99	37,32	2,99	2.644,23	31.730,76
<b>SUB TOTAL</b>					<b>21.972,31</b>	<b>1.998,12</b>	<b>267,30</b>	<b>2.736,67</b>	<b>0,00</b>	<b>9.710,98</b>	<b>2.247,87</b>	<b>799,25</b>	<b>693,79</b>	<b>55,50</b>	<b>40.481,79</b>	<b>485.781,48</b>

#### FONTES DE RECURSOS FEDERAL - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos - Sta. Cândida

Nº	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	C/H	REGIME TRABALHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + PROVISÕES									TOTAL MÊS	TOTAL ANO
						FGTS	IRRF	INSS	SINDICAL	BENEFÍCIOS	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	DEMAIS ENCARGOS		
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB TOTAL</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### FONTES DE RECURSOS MUNICIPAL - Programa de Inclusão Produtiva, fase I (Preparação para o trabalho e Renda), fase II (Gestão da Produção), fase III (Auxílio Produção) - Sta. Cândida

Nº	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	C/H	REGIME TRABALHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + PROVISÕES									TOTAL MÊS	TOTAL ANO
						FGTS	IRRF	INSS	SINDICAL	BENEFÍCIOS	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	DEMAIS ENCARGOS		
1	Sup. Completo	Assist. Social	30	CLT	2.710,18	259,77	82,32	454,59	0,00	851,78	292,24	103,91	90,20	7,22	4.852,21	58.226,52
1	Pós Graduação	Coordenadora	20	CLT	4.392,63	439,51	994,70	356,54	0,00	494,60	515,28	175,80	159,55	12,76	7.541,37	90.496,44
1	Sup. Completo	Psicóloga	20	CLT	1.537,50	135,17	0,00	152,06	0,00	144,24	152,06	54,07	46,93	3,75	2.225,78	26.709,36
<b>SUB TOTAL</b>					<b>8.640,31</b>	<b>834,45</b>	<b>1.077,02</b>	<b>963,19</b>	<b>0,00</b>	<b>1.490,62</b>	<b>959,58</b>	<b>333,78</b>	<b>296,68</b>	<b>23,73</b>	<b>14.619,36</b>	<b>175.432,32</b>

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21 Jardim Amália - CEP: 17017-260 - Bauru/SP- (14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13- Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE - Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 - Bela Vista - 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM - Rua Francisca de Chantal nº 5-15 - Jd. Redentor - CEP: 17032-271 - Bauru/SP (14) 3204-7622

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO - Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAL - Programa de Apoio Social - Sta. Cândida																
Nº	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	C/H	REGIME TRABALHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + PROVISÕES									TOTAL MÊS	TOTAL ANO
						FGTS	IRRF	INSS	SINDICAL	BENEFÍCIOS	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	DEMAIS ENCARGOS		
1	Sup. Completo	Assist. Social	30	CLT	2.720,56	247,32	0,00	370,98	0,00	425,82	278,24	98,93	85,88	6,87	4.234,60	50.815,20
1	Ensino Médio	Motorista	40	CLT	1.637,50	143,96	0,00	161,95	0,00	1.223,60	161,95	57,58	49,98	4,00	3.440,52	41.286,24
1	Super. Completo	Aux. Adm.	40	CLT	1.510,31	132,77	0,00	149,37	0,00	886,64	149,37	53,11	46,10	3,69	2.931,36	35.176,32
1	Sup. Completo	Psicóloga	40	CLT	2.943,31	280,20	68,90	490,36	0,00	854,07	315,23	112,08	97,29	7,78	5.169,22	62.030,64
SUB TOTAL					8.811,68	804,25	68,90	1.172,66	0,00	3.390,13	904,79	321,70	279,25	22,34	15.775,70	189.308,40

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAL - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - IX de Julho																
Nº	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	C/H	REGIME TRABALHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + PROVISÕES									TOTAL MÊS	TOTAL ANO
						FGTS	IRRF	INSS	SINDICAL	BENEFÍCIOS	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	DEMAIS ENCARGOS		
1	Sup. Completo	Assist. Social	30	CLT	2.659,13	251,63	45,85	440,35	0,00	400,18	283,08	100,65	87,37	6,99	4.275,23	51.302,76
1	Pós Graduado	Coordenadora	10	CLT	2.196,32	219,75	497,35	178,27	0,00	247,30	257,64	87,90	79,78	6,38	3.770,69	45.248,28
1	Ensino Médio	Educador Social	20	CLT	841,09	73,94	0,00	83,18	0,00	400,60	83,18	29,58	25,67	2,05	1.539,29	18.471,48
SUB TOTAL					5.696,54	545,32	543,20	701,80	0,00	1.048,08	623,90	218,13	192,82	15,42	9.585,21	115.022,52

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAL - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - Jd Ferraz																
Nº	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	C/H	REGIME TRABALHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + PROVISÕES									TOTAL MÊS	TOTAL ANO
						FGTS	IRRF	INSS	SINDICAL	BENEFÍCIOS	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	DEMAIS ENCARGOS		
1	Ensino Médio	Auxiliar Limpeza	40	CLT	1.256,06	110,42	0,00	124,23	0,00	835,77	124,23	44,17	38,34	3,07	2.536,29	30.435,48
1	Ensino Médio	Educador Social	20	CLT	841,09	73,94	0,00	83,18	0,00	400,60	83,18	29,58	25,67	2,05	1.539,29	18.471,48
SUB TOTAL					2.097,15	184,36	0,00	207,41	0,00	1.236,37	207,41	73,75	64,01	5,12	4.075,58	48.906,96

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAL Programa de Apoio Social - IX de Julho																
Nº	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	C/H	REGIME TRABALHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + PROVISÕES									TOTAL MÊS	TOTAL ANO
						FGTS	IRRF	INSS	SINDICAL	BENEFÍCIOS	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	DEMAIS ENCARGOS		
1	Sup. Completo	Assist. Social	30	CLT	2.659,32	247,32	61,24	370,98	0,00	400,19	278,24	98,93	85,88	6,87	4.208,97	50.507,64
1	Pós Graduado	Coordenadora	10	CLT	2.196,32	219,75	497,35	178,27	0,00	247,30	257,64	87,90	79,78	6,38	3.770,69	45.248,28
1	Ensino Médio	Motorista	40	CLT	1.652,94	145,31	0,00	163,48	0,00	886,65	163,48	58,12	50,46	4,04	3.124,48	37.493,76
1	Ensino Médio	Auxiliar Limpeza	40	CLT	1.321,56	116,18	0,00	130,70	0,00	861,01	130,70	46,47	40,34	3,23	2.650,19	31.802,28
1	Sup. Completo	Psicóloga	40	CLT	2.823,55	272,79	108,97	477,39	0,00	854,07	306,89	109,12	94,72	7,58	5.055,08	60.660,96
1	Sup. Completo	Assist. Social	30	CLT	2.690,26	254,76	48,38	445,83	0,00	400,19	286,60	101,90	88,46	7,08	4.323,46	51.881,52
1	Ensino Médio	Auxil. Adm. Fin.	30	CLT	2.198,24	211,45	74,87	370,04	0,00	1.132,85	237,88	84,58	73,42	5,87	4.389,20	52.670,40
SUB TOTAL					15.542,19	1.467,56	790,81	2.136,69	0,00	4.782,26	1.661,43	587,02	513,06	41,05	27.522,07	330.264,84

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Jovens de 06 a 15 anos - IX de Julho																
Nº	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	C/H	REGIME TRABALHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + PROVISÕES								TOTAL MÊS	TOTAL ANO	
						FGTS	IRRF	INSS	SINDICAL	BENEFÍCIOS	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS			DEMAIS ENCARGOS
1	Sup. Completo	Assist. Social	30	CLT	2.965,96	281,05	55,36	491,84	0,00	165,13	316,18	112,42	97,59	7,81	4.493,34	53.920,08
1	Ensino Médio	Educador Social	40	CLT	1.731,17	152,19	0,00	171,22	0,00	861,02	171,22	60,88	52,84	4,23	3.204,77	38.457,24
1	Sup. Completo	Psicóloga	30	CLT	2.167,30	202,75	62,92	304,12	0,00	345,10	228,09	81,10	70,40	5,63	3.467,41	41.608,92
1	Ensino Médio	Educador Social	40	CLT	1.682,18	147,88	0,00	166,37	0,00	826,82	166,37	59,15	51,35	4,11	3.104,23	37.250,76
1	Ensino Médio	Cozinheira	40	CLT	1.590,88	139,86	0,00	157,34	0,00	1.223,60	157,34	55,94	48,56	3,88	3.377,40	40.528,80
1	Ensino Médio	Auxiliar Cozinha	40	CLT	1.200,39	105,53	0,00	118,72	0,00	1.223,60	118,72	42,21	36,64	2,93	2.848,74	34.184,88
<b>SUB TOTAL</b>					<b>11.337,88</b>	<b>1.029,26</b>	<b>118,28</b>	<b>1.409,61</b>	<b>0,00</b>	<b>4.645,27</b>	<b>1.157,92</b>	<b>411,70</b>	<b>357,38</b>	<b>28,59</b>	<b>20.495,89</b>	<b>245.950,68</b>

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAL - Programa de Apoio Social - Ferradura Mirim																
Nº	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	C/H	REGIME TRABALHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + PROVISÕES								TOTAL MÊS	TOTAL ANO	
						FGTS	IRRF	INSS	SINDICAL	BENEFÍCIOS	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS			DEMAIS ENCARGOS
1	Sup. Completo	Assist. Social	30	CLT	2.900,03	278,55	94,36	487,46	0,00	365,98	313,37	111,42	96,72	7,74	4.655,63	55.867,56
1	Sup. Completo	Psicóloga	30	CLT	2.167,30	202,75	62,92	304,12	0,00	319,49	228,09	81,10	70,40	5,63	3.441,80	41.301,60
1	Ensino Médio	Auxil. Adm. Fin.	10	CLT	732,75	70,48	24,96	123,35	0,00	377,62	79,29	28,19	24,47	1,96	1.463,07	17.556,84
1	Ensino Médio	Auxiliar Limpeza	40	CLT	1.211,82	106,53	0,00	119,85	0,00	886,64	119,85	42,61	36,99	2,96	2.527,25	30.327,00
1	Sup. Completo	Motorista	40	CLT	1.637,50	143,96	0,00	161,95	0,00	1.223,60	161,95	57,58	49,98	4,00	3.440,52	41.286,24
<b>SUB TOTAL</b>					<b>8.649,40</b>	<b>802,27</b>	<b>182,24</b>	<b>1.196,73</b>	<b>0,00</b>	<b>3.173,33</b>	<b>902,55</b>	<b>320,90</b>	<b>278,56</b>	<b>22,29</b>	<b>15.528,27</b>	<b>186.339,24</b>

## 5.2 - DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS		
NATUREZA DAS DESPESAS	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
Serviços (Segurança, Técnicos Especializados, Manutenção, Reparos e Instrutores de Curso).	3.500,00	41.000,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>3.500,00</b>	<b>41.000,00</b>

FONTES DE RECURSOS FEDERAL		
NATUREZA DAS DESPESAS	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
Serviços (Segurança, Técnicos Especializados, Manutenção, Reparos e Instrutores de Curso).	3.000,00	36.000,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>3.000,00</b>	<b>36.000,00</b>



**5.3 - DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO**

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS		
NATUREZA DAS DESPESAS	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
3º fase - Despesas com materiais a serem repassados aos usuários	3.598,13 em duas parcelas	7.196,26
Itens de custeio (Material de escritório, Água, Gás, Energia Elétrica, Combustível, Lubrificantes, Material de limpeza, Material de copa e cozinha, Materiais pedagógicos e Materiais de manutenção operacional, Brinquedos, Alimentação, taxas Adm., telefone, Internet e Aluguel + Benefícios)	62.914,99	754.979,88
<b>SUB TOTAL</b>	<b>66.513,12</b>	<b>762.176,14</b>

FONTES DE RECURSOS FEDERAL		
NATUREZA DAS DESPESAS	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
Itens de custeio (Material de escritório, Água, Gás, Energia Elétrica, Combustível, Lubrificantes, Material de limpeza, Material de copa e cozinha, Materiais pedagógicos e Materiais de manutenção operacional, Brinquedos, Alimentação, taxas Adm., telefone, Internet e Aluguel + Benefícios)	4.709,00	56.508,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>4.709,00</b>	<b>56.508,00</b>

**5.4 - DESPESAS DE CAPITAL**

**5.4.1 - AUXÍLIO (Equipamentos e Materiais Permanentes) utilizar até 8% do valor anual**

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAL		CUSTO TOTAL
Móveis, Equipamentos e ou Veículo	0,00	0,00
- 3º Fase Auxílio Produção PTR - Material e ou insumos a serem	10.794,37	21.588,74
<b>SUB TOTAL Auxílio Total</b>	<b>10.794,37</b>	<b>21.588,74</b>

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**6.1 - RECURSOS HUMANOS**

Concedente	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
RECURSOS HUMANOS MUNICIPAL	Parcela											
	157.177,51	157.177,51	157.177,51	157.177,51	157.177,51	157.177,51	157.177,51	157.177,51	157.177,51	157.177,51	157.177,51	157.177,51

**6.2 - SERVIÇO DE TERCEIROS**

Concedente	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
SERVIÇOS DE TERCEIROS MUNICIPAL	Parcela											
	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	1.500,00	3.500,00	3.500,00

Concedente												
SERVIÇOS DE TERCEIROS FEDERAL	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

6.3 - DESPESAS DE CUSTEIO

Concedente												
DESPESAS DE CUSTEIO MUNICIPAL	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	66.513,12	62.914,99	62.914,99	62.914,99	62.914,99	62.914,99	66.513,12	62.914,99	62.914,99	62.914,99	62.914,99	62.914,99

Concedente												
DESPESAS DE CUSTEIO FEDERAL	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	4.709,00	4.709,00	4.709,00	4.709,00	4.709,00	4.709,00	4.709,00	4.709,00	4.709,00	4.709,00	4.709,00	4.709,00

6.4 - DESPESAS DE CAPITAL

6.4.1 - AUXÍLIO

Concedente - Fonte Municipal												
DESP. DE CAPITAL/AUXILIO FMAS	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
- 3º Fase Auxílio Produção PTR - Material e ou insumos a serem	10.794,37	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	10.794,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

QUADRIMESTRE	Maio	Setembro	Janeiro
Janeiro a Abril	10/05/2021		
Maio a Agosto		10/09/2021	
Setembro a Dezembro			10/01/2022

Bauru, 20 de Novembro de 2020

  
ANDREA FERRESUTI  
ASSISTENTE SOCIAL

  
EDEMILSON ARIAS PINOTTI  
GERENTE GERAL

  
NATHALIA MARIA DE FIGUEIREDO CALIGARIS E TOLEDO  
DIRETORA PRESIDENTE

## ANEXO XI- PLANO DE TRABALHO

**Organização da Sociedade Civil: Fundação Toledo**

**CNPJ: 05.106.014/0001-08**

**Rede de Proteção Social: ESPECIAL (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)**

**Serviços/Programas:**

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.
- Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial.
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

**Exercício 2021**

**Nome do Responsável pela OSC:** Nathália Maria de Figueiredo Caligaris e Toledo

**Gerente Geral:** Edemilson Arias Pinotti

**Coordenadora:** Andréa Ferreguti

**CRESS:** 31124

### 1 – CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A FUNDAÇÃO TOLEDO, constituída em 23/12/1966 é uma entidade jurídica sem fins lucrativos, com sede própria e duração indeterminada no foro de Bauru. Tem por finalidade apoiar projetos e programas sociais, culturais e educacionais, visando à inclusão da população menos favorecida contribuindo na construção e no exercício da cidadania.

Atualmente é mantenedora de seis unidades, conhecidos como: INSTITUTO CITE- SANTA CANDIDA e CITE- BELA VISTA (Centro de Interação Social), INSTITUTO CARE- (Centro de Atendimento a Rede Especial), PAS FERRADURA MIRIM e NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS.

A Fundação Toledo executa serviços e programas no âmbito da proteção social básica e especial, cofinanciados com recursos do Fundo Municipal da Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, além de recursos próprios que garantem a manutenção, pagamento de pessoal e toda a estrutura para funcionamento.

No âmbito da proteção social básica encontra-se o Instituto CITE – Centro de Interação Social localizado no Parque Santa Cândida e Bela Vista, ambos com espaço cedidos para funcionamento das atividades, dispendo de cozinha, refeitório, salas e sanitários, contendo ainda, sala de

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

brinquedoteca, sala de equipe técnica, sala de dança, sala de judô, sala de aula, sala para atendimento individual, 03 salas multiuso para atendimento grupal, sala de informática, 03 salas para atividades socioeducativas, 02 salas de vídeo, almoxarifado e 02 salas de depósito de materiais e ainda 02 salas para desenvolvimento de cursos de geração de renda junto ao programa de inclusão produtiva.

O Instituto Ferradura Mirim atende famílias em situação de extrema vulnerabilidade social e financeira, conta com infra-estrutura adequada composta com salas de atendimentos, banheiros, cozinha e área externa, possibilitando a busca pela autonomia, o protagonismo e a transformação da realidade das famílias, através das ações individuais, coletivas e administrativas, com um trabalho transparente e horizontal visando o acesso as políticas públicas e a efetivação dos direitos dos usuários da Política de Assistência Social.

No âmbito da proteção social especial desenvolve serviços de média e alta complexidade, dividindo-se em duas unidades, o CARE- Centro de Atendimento à Rede Especial funciona os Serviços de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial.

Junto a Defensoria Pública do Estado de São Paulo mantém convênio de prestação de serviço para o atendimento gratuito às pessoas encaminhadas com demandas jurídicas para ações na área civil e família, para o atendimento conta com 04 advogados, 01 advogado coordenador e 01 assistente social.

Para execução dos serviços prestados no âmbito da proteção social básica e especial conta com 69 funcionários, sendo 15 assistentes sociais, 01 coordenadora, 10 psicólogas, 02 terapeuta ocupacional, 08 educadores sociais, 04 advogados, 08 auxiliares de limpeza, 05 motoristas, 01 professor de educação física, 02 cozinheira, 02 auxiliares de cozinha, 05 cuidadores sociais, 02 auxiliares administrativos, 01 auxiliar financeiro, 01 assistente operacional, 01 auxiliar administrativo financeiro e 01 gerente geral.

Destacando a equipe técnica contratada para gerenciamento, a coordenadora com formação em serviço social exerce a função de planejar, acompanhar, monitorar e avaliar todos os serviços da entidade, também executar em casos de ausências dos assistentes sociais exercendo as funções e prerrogativas estabelecidas por cada serviço da assistência social da Fundação Toledo. Outro em destaque se dá as documentações exigidas para adimplência da entidade nas três esferas de governo entre outras atividades desenvolvidas.

Já o gerente geral é responsável pela execução do planejamento estratégico aprovado pela diretoria executiva no que se referem às questões financeiras, administrativas, prestações de contas, compras, contratação de pessoal e desligamento e toda dinâmica e logística para efetividade dos serviços financiados em todas as esferas de governo. Para andamento das suas funções este técnico conta com uma equipe de apoio especializada na demanda de sua responsabilidade.

A Fundação Toledo mantém atendimento de segunda a sexta feira das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 para todos os serviços. Já para o Serviço de Família Acolhedora atende de forma ininterrupta, haja vista que as ações desenvolvidas requerem a flexibilidade de horário além da dinâmica apresentada por sua especificidade.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

Desta forma, a OSC, possui uma capacidade de atendimento para 1.000 pessoas, mês, em todos os serviços, programas e projetos executados que garantem o acesso a cidadania e direitos sociais da população atendida.

## 2 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

### *SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS*

Realizando uma análise sob o território onde se encontram os usuários do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, vem se elevando rapidamente as demandas relacionadas a este público, tornando-os fragilizados pois possuem algum comprometimento funcional, necessitando de algum tipo de auxílio para realizar as tarefas do cotidiano, tais como: realizar compras, orientação sobre as finanças, preparo de alimentação, limpar a casa, tomar banho, vestir-se, ir ao banheiro, sentar e levantar de cadeiras e camas, entre outras. Diante da realidade vivenciada pelos idosos e pessoas com deficiência, o serviço visa atender as necessidades oriundas destas fragilidades.

Os idosos com dependência e pessoas com deficiência encontram-se cada vez mais em situações violadoras de direitos: negligência, abandono, perda dos vínculos familiares, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador familiar e alto grau de estresse do cuidador familiar, agravando assim as situações de dependência que comprometem o desenvolvimento da autonomia

Mesmo necessitando de auxílio para as atividades diária e prática de vida, os usuários não recebem o apoio dos familiares, ficando assim a mercê de ajuda de vizinhos e/ou pessoas que se solidarizam com a situação em que o usuário se encontra. Sendo um auxílio esporádico e não sistematizado, não conseguindo superar as situações violadoras de direitos.

Nota-se um aumento significativo de usuários que não possuem família de origem ou família extensa, não conseguindo suprir as necessidades de apoio familiar, sendo assim a situação de negligência agravada pelo fato de o cuidador principal também ser uma pessoa que necessita de apoio.

Além disto em sua maioria os vínculos familiares são inexistentes e/ou extremamente fragilizados, pois no passado, não houve convivência familiar entre pai/mãe e filhos/irmãos, impactando profundamente nas questões de abandono e negligência da pessoa idosa e/ou pessoa com deficiência.

Observa-se ainda um crescimento de demandas relacionadas a transtornos psiquiátricos relacionados as pessoas com deficiência, sendo seu cuidador principal a pessoa idosa. A pessoa idosa não consegue realizar os cuidados necessários, sendo a administração de medicamentos e acompanhamento em consultas médicas, agravando assim situações de violência.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)  
UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)  
UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)  
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)  
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)  
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)  
UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

Um crescente aumento ainda de idosos e pessoas com deficiência que recusam auxílio de familiares e/ou terceiros, optando assim por continuar na situação em que viola os seus direitos, sendo auto negligente com a sua saúde, alimentação, moradia e lazer.

Os usuários atendidos pelo serviço são em sua maioria os únicos provedores financeiros da família, sendo alvos de violência financeira e patrimonial. Sendo que na maioria das vezes a renda do usuário está comprometida com empréstimos realizado por algum familiar.

Observou-se ainda que a prestação de cuidados com o usuário em dependência é responsabilidade de somente um membro da família, ficando este membro extremamente sobrecarregado e estressado, o que muitas vezes ocasiona situações de violência.

### **PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

O acesso à justiça é um direito fundamental, inerente a todas as pessoas, não podendo ser restringido. O Estado, por meio de políticas públicas, vem possibilitando contato mais saudável da população com o sistema de justiça, para a plena efetivação dos direitos previstos na Constituição Federal, principalmente na esfera dos direitos socioassistenciais.

Nesse diapasão insere-se a proteção social especial que, por intermédio do CREAS (responsável pela oferta de seus serviços), objetiva a superação de risco pessoal e social por violação de direitos, ou com direitos sociais violados, como por exemplo, as situações de abandono, negligência, violência física, psicológica, moral, sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua e trabalho infantil, dentre outras situações caracterizadoras de risco.

Assim, identificado o risco, tem o CREAS a missão de atuar em sua superação, mediante articulação dos serviços da assistência social e demais políticas públicas, e na maioria dos casos, ligados com o sistema de garantia de direitos, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e outros órgãos do Poder Executivo.

Dessa forma, levando em consideração a complexidade da demanda atendida na rede de proteção social especial, e também pelo fato de que grande parte desta demanda tem como origem questões jurídicas, tais como conhecimento acerca dos direitos previstos em lei e sobre responsabilidade legal, questões estas que, em muitos dos casos, acaba sendo o principal motivo que coloca o indivíduo ou a família em situação de risco pessoal e social, viu-se a importância em trazer à rede de proteção social especial a figura do advogado que, em conjunto com os psicólogos e assistentes sociais que compõem a equipe técnica do CREAS, possam atuar com maior resolutividade no enfrentamento a violação de direitos contra crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e mulheres vítimas de violência, nas situações acima apontadas.

Com efeito, vale destacar que as demandas apresentadas que violam direitos e causam maior sofrimento aos indivíduos atendidos pelo jurídico são: violência doméstica contra idosos, mulheres, crianças e pessoas com deficiência, falta de acesso a saúde, regularização de documentos, alimentos, bens patrimoniais entre outros, situações em que o advogado, em conjunto com os demais profissionais da equipe técnica, realiza as articulações e presta orientações jurídicas, embasadas sempre na legislação vigente, de modo a contribuir para o

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família e; Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos e Prevenir a reincidência de violações de direitos.

Assim, a realidade objeto da parceria coincide com a realidade enfrentada pela rede de proteção social especial: situações de risco pessoal e social e violação de direitos que assolam a sociedade contemporânea. Os técnicos do Programa, em conjunto com a equipe técnica do CREAS nos casos em que houver necessidade de um olhar jurídico-social, atuarão de forma a minimizar tais mazelas sociais, perfil de atendimento da proteção social especial.

### **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA**

Mais de 40 mil crianças e adolescentes vivem em abrigos no Brasil, vítimas de abandono, maus-tratos, negligência e agressões, a grande maioria delas vai chegar à idade adulta sem saber o que é viver em uma família saudável. Mas há outro caminho, além da adoção, que possibilita essa oportunidade a essas crianças e adolescentes: o serviço de Família Acolhedora, que, graças à ação de ONGs, conselhos tutelares e juízes da Vara da Infância e da Juventude, tem crescido no Brasil como uma alternativa ao acolhimento institucional.

O Estatuto da Criança e do Adolescente diz que “a inclusão da criança ou adolescente em programas de acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional” (art. 34, parágrafo 1º). Apesar disso, o programa ainda tem uma abrangência pequena se comparado ao acolhimento institucional, em abrigos e casas-lares: segundo dados de 2016 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, no Brasil inteiro há 962 crianças e adolescentes acolhidas em famílias.

Inegavelmente o acolhimento familiar qualifica o desenvolvimento da criança, resgata sua autoestima e protege de todas as formas de violações.

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora implantado no município de Bauru em 2011 com a capacidade de acolhimento de 10 crianças/adolescentes obteve resultados significativos na proteção das violações de direito, isso possibilitou ampliar em 2016 para 30 acolhidos.

Trata-se de uma medida transitória, com principal objetivo de atuar junto a família natural ou extensa possibilitando rápida e segura reintegração familiar. O que se percebe é uma elevada disposição da família não protetiva diagnosticada pelo uso e abuso de drogas e álcool, violência doméstica, desemprego, pobreza extrema que leva o indivíduo a posturas e comportamentos que prejudicam o convívio familiar e conseqüentemente o acolhimento institucional ou familiar, embora seja previsto no ECA que pobreza não deve ser motivo para acolhimento, mas quando se agravam a dificuldade da função protetiva, ocorre a medida junto a criança e o adolescente.

Inegavelmente o acolhimento familiar qualifica o desenvolvimento da criança, resgata sua autoestima e protege de todas as formas de violações.

#### **A) SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS – SEID**

### **3 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

A Proteção Social Especial – PSE tem por objetivo prestar serviços especializados a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por violação de direito ou com direitos sociais violados, a exemplo das situações de abandono, negligência e maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, deficiência e situação de dependência, entre outras situações.

O PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Estes serviços demandam maior especialização no acompanhamento familiar e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Requerem intensa articulação em rede para assegurar efetividade no atendimento às demandas da família e sua inserção em uma rede de proteção necessária para a potencialização das possibilidades de superação da situação vivida, assim como uma gestão mais complexa e articulada com a rede de assistência social, das outras políticas públicas, com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos de defesa de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos.

O Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias – SEID integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade no âmbito do SUAS.

Oferta atendimento especializado a pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

### 3.1 – IDENTIFICAÇÃO

#### SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

CARE UNIDADE CENTRO: Rua Cussy Junior n°. 13-55- Centro – Bauru/SP – CEP: 17015-022 – Fone: (014) 3010-6180

E-mail: [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

### 3.2 – USUÁRIO

- Pessoas com deficiência, idosas com dependência, seus cuidadores e familiares

### 3.3. OBJETIVO GERAL

- Promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidade;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

### 3.4 - META DE ATENDIMENTO

- 140 usuários.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

### 3.5 - PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

- De segunda à sexta-feira – das 08h às 17h.

### 3.6 - FORMAS DE ACESSO

- Por encaminhamento do CREAS/PAEFI;
- Por meio de requisição encaminhada ao CREAS/PAEFI pelos serviços de políticas públicas setoriais, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

### 3.7 – OPERACIONALIZAÇÃO

Os profissionais da equipe técnica, ao inserir o usuário deverão identificar demandas e situações de violência e/ou violação de direitos e construir conjuntamente com a rede de atendimento socioassistencial, usuário e família o Plano de Atendimento Individual e ou familiar e ofertar atividades de cuidados.

Para tanto, serão desenvolvidas ações com a família, cuidadores, pessoa com deficiência e idosos, no domicílio, em unidades de centro dia ou outras unidades referenciadas públicas ou comunitárias. As ações serão pautadas por atividades coletivas e individuais que permeará o atendimento, garantindo o acesso a atividades lúdicas, ocupacionais, recreativas, culturais, esportivas e oficinas de arte terapia.

O Serviço deverá ofertar ainda, o acesso ao Cadastro Único, a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia do usuário, família e cuidador.

Ofertar na unidade de referência um conjunto variados de atividades de convivência em grupo, social e comunitária; cuidados pessoais; fortalecimento de vínculos familiares e ampliação das relações sociais; apoio e orientação aos cuidadores familiares, acesso a outros serviços no território e as tecnologias assistivas de autonomia e convivência, contribuindo para aumentar a autonomia e evitar o isolamento social da pessoa idosa ou com deficiência e do cuidados familiar.

A dinâmica no cotidiano deste serviço contribuirá para a produção e a difusão de conhecimento, experiências e saberes sobre deficiência, dependência, autonomia, vulnerabilidade e risco por violação de direitos sociais.

A articulação com outras áreas como: Educação, Trabalho, Cultura, órgãos de Defesa e Garantia de Direitos, entidades sociais de atenção ao idoso e pessoas com deficiência, dentre outras articulações para garantir a necessária intersetorialidade das ações.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

Atividades envolvendo o espaço do domicílio envolverão a família original e ou ampliada, com intervenções pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidados, na aceitação e valorização da diversidade com vistas ao aprofundamento das questões que perpassam o núcleo familiar, tais como, relacionais, afetivas e de convívio, aspectos relacionados às condições de acessibilidade, e na redução da sobrecarga, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Para tanto o Plano de Atendimento da equipe deverá prever as idas dos membros da equipe multiprofissional ao domicílio para a realização de atividades de apoio e orientação à família e ao cuidador familiar, aos irmãos, tios, avós, vizinhos etc., levando informações de acesso a outros serviços do território, sugestões de atividades que amplie a autonomia e emancipação social, estratégias para passar a frequentar o serviço na unidade ou algumas de suas atividades na comunidade dentre outras.

Deverão ser estimulados a desenvolver atividades de vida diária e vida prática, como comer sozinho, se vestir, utilizar o banheiro; realizar atividades domésticas; fazer compras; usar o transporte público; atender telefone; estimular a imaginação, o raciocínio lógico e leitura, desenvolver hábitos de organização entre outros.

Para a realização dos cuidados às equipes deverão se utilizar de instrumentos de tecnologia assistiva que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência e consequentemente promover Vida Independente e Inclusão.

Os idosos e a pessoa com deficiência que residem sozinhas deverão receber visitas do cuidador pelo menos uma vez por semana ou mais, de acordo com a avaliação da equipe do serviço e a necessidade do usuário para realização de cuidados pessoais tais como:

- **HIGIENE PESSOAL:** cuidar da limpeza do corpo, da boca, do vestuário e dos objetos utilizados na vida diária, quando os mesmos estiverem impossibilitados de fazê-los, sem interferir em sua capacidade de decisão;
- **HIGIENE DO AMBIENTE:** responsabilizar-se pelo espaço reservado, principalmente o quarto e quando não possuir apoio familiar, a organização do lar deverá ser completa;
- **ALIMENTOS:** seguir as dietas e recomendações indicadas pelos profissionais, estimulando e auxiliando na alimentação, no preparo dos alimentos;
- **ATIVIDADES FÍSICAS:** acompanhar atividades como caminhadas, auxiliando também em outros exercícios conforme recomendação de profissionais da área;
- **COMPRAS:** auxiliar nas compras de alimentos, medicamentos e objetos de uso pessoal, quando esta tarefa não for possível ser realizada pela família;
- **LAZER E ATIVIDADES:** conversar sobre assuntos de interesse, assistir televisão, ler jornais e livros e auxiliar nos trabalhos manuais e outros;

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

- **ESTIMULAÇÃO:** estimular a descoberta das coisas que gosta de fazer, de tomada de decisões, na manutenção da prática do autocuidado, apoiando e estimulando sua vida social, sua autoestima, de modo a permanecer ativo e participativo em outros serviços e espaços da comunidade.

Importante salientar que dentre as dimensões a serem consideradas entre básica e instrumental, sendo recomendado o uso de instrumentais de coletas de informações que ressaltam: as situações de vulnerabilidade, risco e violação de direitos, a convivência no cotidiano com barreiras, e o perfil das necessidades e dos tipos de apoio necessários e o perfil do cuidador familiar (idade, condições de saúde, capacidades de cuidar de si e do outro, presença de estresse).

A situação de dependência é, portanto, um conceito relacional e considerado um fenômeno multidimensional que varia de acordo com a deficiência (física, intelectual, auditiva, visual e múltipla); a associação deste a outros quadros, como síndromes, lesões ou doenças; a idade e sexo; as condições sociais e o entorno onde vive a pessoa, dentre outros fatores. Viver na extrema pobreza, em isolamento social, vítima de negligência, abandono e maus tratos, dentre outras situações precárias, são consideradas impeditivas da autonomia da pessoa com deficiência e idosa, portanto agravantes da situação de dependência.

As necessidades e, conseqüentemente os apoios nas situações de dependência, devem considerar duas dimensões:

**BÁSICA:** diz respeito a apoios nas tarefas dos autos cuidados, como arrumar-se, vestir-se, comer, fazer higiene pessoal, locomover-se e outros:

**INSTRUMENTAL:** diz respeito aos apoios para as atividades importantes para o desenvolvimento pessoal e social da pessoa com deficiência, como levar a vida de forma mais independente possível, favorecendo a integração e a participação do indivíduo do seu entorno, seus grupos sociais, incentivo ao associativismo, dentre outros apoios. Relacionam-se com tarefas como fazer refeições, limpar a residência, fazer compras, pagar contas, manter compromissos sociais, usar meio de transporte, comunicar-se, cuidar da própria saúde e manter a sua integridade e segurança.

Na avaliação da situação de dependência deve ser considerada a interação da pessoa com deficiência nos distintos meios onde ela está inserida, incluindo o seu domicílio, a relação com a família (de origem ou ampliada) e sua participação nos distintos ambientes, como escola, trabalho e comunidade em geral. Para tanto deve-se avaliar o nível de dependência vivenciado pela pessoa e os suportes e apoio necessários, inclusive ajudas técnicas e os ofertados por outras pessoas para sua autonomia no cotidiano. O perfil das demandas; os tipos de necessidades, os apoios requeridos, a frequência em horas, dias ou semanas em que se manifestam estas necessidades; as áreas requeridas e, se o apoio requerido se refere à presença de outra pessoa, como cuidadores e ou ajudas técnicas, são indicadores que determinam o nível de dependência.

### 3.8 - TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO / PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)  
UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)  
UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)  
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)  
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)  
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)  
UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

- Acolhida;
- Escuta;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação interinstitucional com o sistema de garantia de direitos;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- Referência e contra referência;
- Construção de Plano Individual e/ou Familiar de atendimento, podendo ser alterados, alinhados, quando necessário;
- Construção do Plano da Unidade para organização do cotidiano;
- Orientação socio familiar;
- Estudo social;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Cuidados pessoais;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Acesso à documentação pessoal;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Mobilização de família extensa ou ampliada;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Facilitação do acesso do usuário a outros serviços no território,
- Avaliação dos resultados

### 3.9. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

#### SEGURANÇA DE ACOLHIDA

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)  
UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)  
UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)  
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)  
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)  
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)  
UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

- Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;
- Ser estimulado a expressar necessidades e interesses;
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ser orientado e ter garantida efetividade nos encaminhamentos;
- Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;
- Ter acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades;

### SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL

- Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;
- Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- Ter acesso à documentação civil;
- Ser ouvido para expressar necessidades e interesses;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Alcançar autonomia, independência e condições de Bem-Estar;
- Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos;
- Vivenciar experiências que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar,
- Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidade e limites.

### 3.10 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Serão desenvolvidas ações com os usuários, cuidadores familiares e suas famílias, no domicílio, na sede do serviço e em outras unidades comunitárias, públicas ou privadas. As ações serão individuais e coletivas, garantindo o fortalecimento da função protetiva da família e aumento da autonomia do usuário.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

No âmbito individual teremos ações de acolhida, escuta, articulação e encaminhamentos para os serviços do município (serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas), orientações sobre garantias de direitos, orientação socio familiar, estudo social, acesso à documentação civil, apoio à família na função protetiva, mobilização de família extensa ou ampliada e o fortalecimento do convívio familiar e de redes de apoio.

Será realizado ainda processo de avaliação do grau de dependência e deficiência do usuário atendido, para elaboração do plano de atendimento. Através de instrumento específico elaborado pela equipe do serviço será identificado o nível de dependência baseado na observância do grau de autonomia nas AVDs, AIVDs, papéis ocupacionais, mobilidade no domicílio e na comunidade, rede de apoio e item que elucida a condição cognitiva. Durante este processo busca-se conhecer a história do sujeito, bem como seus interesses e potencialidades.

O cuidador familiar e a família serão atendidos em suas necessidades, com o intuito de fortalecer a função protetiva, através de acompanhamento individual que visa acolher as demandas eminentes, sendo a família compreendida em sua singularidade e potencialidades. Tornando o acolhimento o contato inicial com o usuário, cuidador familiar e a família, sendo o momento de estabelecimento de vínculos, escuta sensível e identificação das demandas a serem trabalhadas.

Visando a autonomia e independência do usuário e diminuição da sobrecarga do cuidador familiar deve-se realizar treino com o usuário e/ou cuidador familiar das Atividades de Vida Diária e de Atividades Instrumentais de Vida Diária de acordo com a necessidade de cada caso. Além de acompanhamento terapêutico para trabalhar questões de estresse, ansiedade, sobrecarga, medos e frustrações. Faz-se necessário esclarecer que a medida que o usuário aprende novas atividades/tarefas, ele depende menos do cuidador familiar, diminuindo assim situações de sobrecarga, favorecendo assim o vínculo familiar saudável.

Para melhorar o funcionamento individual e familiar, a organização de uma rotina de tarefas cotidianas deve ser estabelecida, bem como comportamentos protetivos para compor a rotina do usuário, cuidados com a medicação, acompanhamento de saúde, reabilitação e atividades de lazer. Será realizado ainda orientações familiares em parceria com a rede de serviços socioassistenciais com o objetivo de esclarecimento de dúvidas e auxílio na prestação dos cuidados.

O serviço irá priorizar ainda a inclusão e acessibilidade do usuário, confeccionando itens de Tecnologia Assistiva de baixo custo que possibilitam a ampliação da autonomia do usuário e sua família.

No âmbito coletivo serão desenvolvidas ações garantindo o acesso a atividades lúdicas, ocupacionais, recreativas, culturais, oficinas de arte terapia e de culinária, habilidades sociais, habilidades básicas e orientações sobre saúde em geral.

Será realizado intervenções pela psicologia através dos grupos de cuidadores familiares e os grupos descentralizados, sendo:

- **GRUPO DE CUIDADORES FAMILIARES:** têm como objetivo propiciar momentos de acolhimento, reflexão, compartilhamento de experiências e conhecimentos que tragam maior qualidade de vida ao cuidador. O grupo se faz necessário pois muitos cuidadores abdicam de suas próprias necessidades e tarefas para cuidar do ente familiar. Tal situação pode provocar estresse e sobrecarga favorecendo assim a eclosão

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

do sofrimento psíquico, que tende a diminuir a vitalidade dos que se dispõem a cuidar. Além disto o cuidador é afetado diretamente pelo sofrimento do familiar enfermo, pelo medo e ansiedade relacionados à responsabilidade em promover o seu bem-estar e pelas alterações que a doença lhe impõe no seu dia a dia e em seus planos de vida. Inicialmente o grupo será realizado mensalmente com duração de 50 minutos cada, podendo a dinâmica do grupo ser alterada conforme a avaliação dos participantes.

- **GRUPOS DESCENTRALIZADOS:** irá funcionar de maneira aberta, sendo para usuários, cuidadores e membros da família e irão ocorrer no território dos usuários, sendo na casa do próprio usuário ou em espaço público e/ou privado da comunidade. Terão como objetivo compartilhar experiências semelhantes, desenvolver certas habilidades, troca de experiências, fortalecimento das relações interpessoais, empatia e a capacidade de comunicação. O grupo irá possibilitar o trabalho de diferentes aspectos, visando o bem-estar dos indivíduos e a melhoria da sua qualidade de vida. Podemos citar ainda o autoconhecimento, o fortalecimento emocional e o sentimento de ajudar por auxiliar no crescimento pessoal de outro indivíduo. O grupo também ocorrerá mensalmente com duração de 50 minutos, podendo a dinâmica ser alterada conforme a avaliação dos participantes.

Realizaremos ainda ações com enfoque preventivo sendo um momento de repasse de informações relevantes tais como:

- Janeiro Branco (Saúde Mental): discutir a saúde mental, buscando refletir sobre suas vidas, qualidade dos relacionamentos e incentivar o debate sobre o tema nos espaços ocupacionais. Além de promover a conscientização sobre a importância da prevenção ao adoecimento emocional, algo que gera impactos preocupantes nas famílias. O tema poderá ser abordado em forma de palestras, roda de conversa, distribuição de folhetos informativos e articulações com outros serviços;
- Setembro Roxo (Conscientização da Doença de Alzheimer): discutir sobre a doença de Alzheimer, promover informações sobre os sinais e sintomas iniciais e progressão da doença. Conscientização sobre a importância da prevenção e tratamento desta doença. O tema poderá ser abordado através de palestras, roda de conversas, distribuição de folhetos informativos e articulações com outros serviços;
- Outubro Rosa (Prevenção ao Câncer de Mama): compartilhar informações sobre o câncer de mama, promovendo a conscientização sobre a doença além de proporcionar maior acesso aos serviços de diagnóstico. O tema poderá ser abordado através de palestras, roda de conversas, distribuição de folhetos informativos e articulações com outros serviços;
- Novembro Azul (Prevenção ao Câncer de Próstata): discutir a saúde do homem, buscando refletir sobre suas vidas e a importância de exames preventivos. O tema poderá ser abordado através de palestras, roda de conversas, distribuição de folhetos informativos e articulações com outros serviços.

Além disto serão elaboradas ações voltadas para a Semana da Pessoa Idosa e Semana da Pessoa com Deficiência, com o intuito de sensibilizar a sociedade para as questões que perpassam o envelhecimento além de proteção e cuidados com a pessoa idosa. Além de conscientizar a sociedade para a igualdade de oportunidades, promover os direitos humanos e celebrar as conquistas da pessoa com deficiência e pensar na inclusão desta população na sociedade.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

Como forma de fortalecer os vínculos familiares e a função protetiva da família serão realizados os Encontros Familiares que terão como objetivos: proporcionar um espaço de escuta, partilhar experiências, ofertar ações que valorizem a saúde mental e o bom desenvolvimento na rotina familiar, conscientizar os familiares em relação as perdas sensitivas, físicas e cognitivas além de fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Os Encontros ocorrerão nos meses de março, julho e outubro.

Iniciaremos em março, sendo os encontros quinzenais e na SEDE da unidade, as Oficinas de Participação Social com o objetivo de proporcionar momentos de lazer, interação social, informações, aprendizagem de atividades de interesse dos usuários, contribuindo assim na melhoria da rotina diária e diminuição do estresse decorrente de problemas familiares. Serão realizadas atividades que propiciem um momento único para eles, no qual possam se sentir valorizados e importantes como seres humanos e engajados dentro da sociedade. Trabalhando ainda a autovalorização, potencializando seus pontos positivos além de desenvolvimento de novas habilidade e ampliação da rede de apoio comunitário.

Finalizando as ações coletivas iremos proporcionar a comemoração dos aniversariantes do mês e as datas comemorativas, sendo:

- Páscoa: proporcionar momentos de entretenimento e lazer, além de estimulação cognitiva e motora através de oficina culinária. O evento ocorrerá no mês de abril.
- Festa Junina: proporcionar a participação dos usuários, cuidadores e familiares em manifestações culturais acessíveis, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. O evento ocorrerá no mês de junho.
- Festival de Inverno: proporcionar momentos de entretenimento e lazer, além de trabalhar lateralidade e musicalidade através de Dança Circular e Karaokê. O evento ocorrerá no mês de agosto.
- Natal: proporcionar momentos de entretenimento e lazer, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e o encerramento das ações coletivas do ano de 2021. O evento ocorrerá no mês de dezembro.

### 3.11 - IMPACTO SOCIAL ESPERADO

IMPACTOS	INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Aumento do acesso aos direitos	Índice de pessoas participantes do serviço que tiveram asseguradas as suas demandas.	Documentação; Plano de Atendimento Individual e ou Familiar; Plano de Trabalho da Unidade; Entrevista;
Redução das violações dos direitos Socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;		
Redução e prevenção de situações de isolamento social e de acolhimento institucional;		

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advindas da prestação continuada de cuidados e pessoas com dependência/idosos;	Índice de atividades com os idosos e suas famílias na OSC e nos equipamentos dos territórios e domicílio.	Visita Domiciliar; Observação; Diálogo; Reunião; Encaminhamentos; Relatório de atividades; Registros das informações para avaliação do serviço, Aplicação de pesquisa de satisfação
Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;		
Proteção Social a indivíduos e famílias;	Índice de usuários encaminhados à rede socioassistencial e demais políticas públicas.	
Identificação de situações de violação de direitos,		
Melhoria das condições de moradia do usuário		

### 3.12 - INDICADORES QUE AFERIRÃO AS METAS

INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Número de pessoas que aderiram ao atendimento	Lista Nominal dos usuários do Serviço
Número de pessoas que superaram isolamento social	Protocolo de Contra Referência
Grau de satisfação do usuário nas atividades propostas	Relatório de Atividades
	Visitas in loco

### 4 - CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS - 2021											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>Serviço Social</b>												
Relatório Mensal /Quadrimestral / Anual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas iniciais, acompanhamento e desligamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação junto aos órgãos representativos do município e políticas públicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Entrevista individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

Atendimento individual e/ou familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos socioassistenciais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios e pareceres sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo de casos com a rede de serviços socioassistenciais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de equipe/Discussão de casos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento para o 2º semestre						X						
Encaminhamentos para as demais políticas públicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ação preventiva – Janeiro Branco	X											
Ação preventiva – Outubro Rosa										X		
Elaboração de atividade para a Semana da Pessoa Idosa										X		
Elaboração de atividades para a Semana da Pessoa com Deficiência									X			
Encontros Familiares			X									
Atividade comemorativa – Festa Junina						X						
Atividade comemorativa – Festival de Inverno								X				
Atividade comemorativa – Páscoa				X								
Atividade comemorativa – Natal												X
<b>Psicologia</b>												
Avaliar o usuário através de instrumental específico da área	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento terapêutico no domicílio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento para atendimento psicoterápico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Treinamento de habilidades sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mediação de conflitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de projeto de vida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento a atendimentos médicos psiquiátricos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação e encaminhamentos para a rede de saúde mental do município	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientar a abordagem das cuidadoras sociais no domicílio do usuário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupos de cuidadores familiares		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Grupos descentralizados		X	X	X	X	X		X	X	X	X	

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

Encontro de Família								X					
Aniversariantes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Terapeuta Ocupacional</b>													
Avaliar o usuário identificando sua deficiência e grau de dependência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar treino de AVD e AIVD	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Confeccionar tecnologia assistiva de baixo custo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientar sobre adequações no domicílio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientar a abordagem das cuidadoras sociais no domicílio do usuário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontros Familiares											X		
Oficina de Participação Social			X	X	X	X		X	X	X	X		
Ação Preventiva – Setembro Roxo										X			
Ação Preventiva – Novembro Azul												X	
<b>Cuidadoras Sociais</b>													
Visitas para realização de higiene pessoal e do ambiente, manipulação de alimentos, estimulação, lazer, acompanhamento aos serviços de saúde e busca de medicamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**B) PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – POS**

**3 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

Trata-se de um Programa vinculado à Rede de Proteção Especial, que tem por objetivo prestar atendimentos especializados à famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por violação de direito ou com direitos sociais violados, a exemplo das situações de abandono, negligência e maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, deficiência e situação de dependência, entre outras situações. Sendo suas atribuições pautadas na Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Estatuto da Pessoa com Deficiência e Código Civil, que atenderá a diversas situações de violência, maus tratos, abandono, negligência, abuso sexual e financeiro, violência física e psicológica, outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)  
 UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)  
 UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)  
 UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)  
 UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)  
 UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)  
 UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar, às crianças e adolescentes, às mulheres, aos idosos, à pessoa com deficiência e suas famílias.

O Programa de Orientação da Rede de Proteção Social trabalha assegurando o direito, no âmbito da política de assistência social. A atuação do advogado nas políticas públicas é predominantemente consultivo, mediador e conciliador e excepcionalmente judicializado, através de orientações, encaminhamentos, reuniões familiares, atendimentos individuais, sempre contribuindo, para o acesso dos usuários ao sistema de defesa e garantia dos direitos, visando ao empoderamento, enfrentamento e construção de novas possibilidades de interações familiares e com o contexto social.

Assim, considera-se que os profissionais assistentes sociais e advogados, possuem papel primordial na consolidação da política pública preconizada, haja vista que o Sistema Único da Assistência Social, pela complexidade do atendimento, foi pensado na soma de conhecimentos de profissionais com formação e características diferenciadas, capazes de juntos minimizar as mazelas sociais.

### 3.1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

#### PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL- POS

UNIDADE CENTRO: Rua Cussy Junior nº. 13-55- Centro – Bauru/SP – CEP: 17015-022 – Fone: (014) 3010-6180

E-mail: [pos@fundato.org.br](mailto:pos@fundato.org.br)

### 3.2 – USUÁRIO

- Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: Violência física, psicológica e negligência, violência sexual, abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua e mendicância, vivência de trabalho infantil, discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia, outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar.

### 3.3 - OBJETIVO GERAL

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)  
UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)  
UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)  
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)  
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)  
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)  
UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva, processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades, contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários, contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família, contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos e prevenir a reincidência de violações de direitos.

### 3.4 - META DE ATENDIMENTO

- 120 usuários ao mês

### 3.5 - PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

- De segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

### 3.6 - FORMAS DE ACESSO

- CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social através do Serviço Especializado e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade;
- Centro POP através do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Centro de Referência da Mulher.

### 3.7 – OPERACIONALIZAÇÃO

O Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial se desenvolverá junto as Unidades de Referência através de seus Serviços vinculados a Proteção Social Especial de Média Complexidade.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)  
UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)  
UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)  
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)  
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)  
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)  
UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

Assim, considera-se que os profissionais assistentes sociais, psicólogos e advogados possuem papel primordial na consolidação da política pública preconizada, haja vista que o Sistema Único da Assistência Social, pela complexidade do atendimento, foi pensado na soma de conhecimentos de profissionais com formação e características diferenciadas, capazes de juntos minimizar as mazelas sociais.

Consideramos que pela complexidade dos casos atendidos no CREAS, o advogado se mostra de importância ímpar para, em conjunto com os outros profissionais, orientar e resolver situações que envolvem a defesa e garantias de direitos, orientações jurídicas sobre os direitos da população e nos encaminhamentos ao poder judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública e vários outros órgãos do poder executivo, além de inúmeras outras atribuições que fazem parte do dia a dia do CREAS, como acompanhamento de reunião familiar, em que o direito da pessoa atendida esteja sendo violado, para orientações quanto aos direitos e deveres das partes envolvidas, bem como para reduzir a termo o acordo, entre as partes.

Assim, o advogado quando no contexto de atuação do SUAS, principalmente na atuação nos CREAS minimamente deve promover a todo usuário o direito de ser informado sobre o rol de direitos socioassistenciais. Nessa direção, ainda a orientação sócio jurídica por parte do advogado, que compõe a equipe do CREAS, pode contribuir, sobremaneira, para o acesso dos usuários ao sistema de defesa e responsabilização, visando ao empoderamento, enfrentamento e construção de novas possibilidades de interação familiares e com o contexto social.

A função do advogado é predominantemente consultiva, mediadora e conciliadora, e excepcionalmente judicializada.

A equipe de profissionais do programa tem a missão de enfrentamento de situações de ameaça ou violação de direitos.

Dentre as atribuições da equipe do Programa atenderá a diversas situações de violência contra crianças e adolescentes, mulheres, idosos, pessoa com deficiência, famílias, indivíduos e até mesmo situações de violência contra comunidades ou grupos, através de orientação jurídico-social deve preceder de discussão com a equipe interdisciplinar do Programa e dos Serviços onde o usuário é atendido, sobre as orientações e intervenções jurídico social destinados a cada caso, respeitando o direito à informação da família ou indivíduo.

A ação da equipe do Programa se fará através da elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar/Individual realizado pelo CREAS/PAEFI, sendo essencial para guiar o trabalho social, bem como para delinear, junto aos usuários, a construção de novas perspectivas de vida.

#### **Caberá ao advogado do Programa executar as seguintes ações:**

- Orientação jurídico-social à equipe referência;
- Estudo de caso dos serviços junto à equipe de referência;
- Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individual ou em grupo;
- Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo PAEFI, quando necessário;

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

- Participação em capacitações e formação continuada da equipe do PAEFI, reuniões de equipe e demais atividades correlatas;
- Ações de mobilizações e enftretamento;
- Evolução dos atendimentos em prontuário no PAEFI

#### **Caberá ao Assistente Social do Programa executar as seguintes ações:**

- Realização de acompanhamento especializado, nos casos que for elaborado termo de responsabilidade bem como o seu cumprimento e demais ações que se fizerem necessárias, por meio de atendimentos familiares, individuais ou coletivos.
- Visitas Domiciliares (viatura do PAEFI será utilizada acompanhada por um servidor)
- Ações de mobilizações e enftretamento;
- Evolução dos atendimentos realizados em prontuário do PAEFI;
- Elaboração de relatório
- Discussão de caso junto à chefia do PAEFI uma vez ao mês.

O Assistente Social (PAEFI) fará acolhida inicial, havendo demanda jurídica realizará a elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar ou Individual considerando as especificidades e particularidades de cada um juntamente com o Advogado (POS) e usuário / família. Havendo necessidade de acompanhamento sistemático, e após ser discutido com a chefia (PAEFI), o caso será acompanhado pela Assistente Social (POS) e esta passará a ser a técnica de referência e responsável pelas ações a serem desenvolvidas. Sendo assim a Assistente Social (POS) deverá discutir mensalmente os casos que se encontram sob sua responsabilidade junto a chefia (PAEFI), até a superação do risco social.

Frente aos atendimentos a equipe utilizará ficha de identificação de usuários a fim de controle do atendimento do Programa de Orientação Social, os relatórios elaborados pela equipe utilizarão o timbre do PAEFI, sendo o programa identificado através de carimbo do profissional (assistente social e advogado), ressalta-se que a chefia do PAEFI também deverá assinar os relatórios.

A equipe também poderá realizar ações junto a Rede de Proteção Social Básica, no que consiste em explicações acerca de direitos, as instâncias de mediação e responsabilização jurídica, bem como frente às demandas identificadas por situações de vulnerabilidade, discriminação, fragilização ou conflito nos vínculos familiares e sociais. Enfatiza-se que o trabalho desenvolvido pelo programa junto ao CREAS, proporciona a interação da assistência social com as demais políticas públicas para acesso dos cidadãos aos seus direitos sociais, inclusos civis e políticos.

### **3.8 - TRABALHO ESSENCIAL AO PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL**

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)  
UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)  
UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)  
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)  
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)  
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)  
UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

- Acolhida/Recepção;
- Escuta qualificada;
- Estudo social;
- Orientação jurídico social;
- Orientações e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Orientações sociais familiares;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Acompanhamento por meio de atendimentos familiares, individuais e em grupo visando à superação da violação de direitos.
- Referência e contra referência;
- Elaboração de relatórios;
- Elaboração de prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com serviços das demais políticas públicas setoriais e defesa de direitos;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Organização de banco de dados e informações sobre o Programa;

### 3.9 - AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

#### SEGURANÇA DE ACOLHIDA

- Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;
- Ser estimulado a expressar necessidades e interesses;
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ser orientado e ter garantida efetividade nos encaminhamentos

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

### SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR OU VIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIA E SOCIAL

- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;
- Ter acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

### SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL

- Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;
- Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- Ter acesso à documentação civil;
- Ser ouvido para expressar necessidades e interesses;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Alcançar autonomia, independência e condições de bem estar;
- Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos;
- Vivenciar experiências que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar;
- Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.

### 3.10 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Os advogados prestarão serviços em regime de plantão junto aos CREAS, sendo que dois Advogados realizarão plantão no CREAS I e dois no CREAS II.

No CREAS I os Advogados se revezarão, realizando plantões, cada um deles, duas vezes por semana. Um advogado atenderá às segundas e quintas-feiras, e o outro às terças e sextas-feiras. Ainda, realizarão atendimentos junto ao Centro POP, através de agendamento prévio realizado pelo Assistente Social (PAEFI / Centro POP).

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

No CREAS II ambos os advogados permanecerão de plantão às segundas, terças, quintas e sextas – feiras, realizando atendimentos através de agendamento, respeitando cronograma de cada advogado, junto ao CREAS II, Centro de Referência da Mulher e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade.

Quanto ao atendimento do Assistente Social está permanecerá duas vezes por semana em cada CREAS, sendo às segundas e terças-feiras no CREAS II e quintas e sextas-feiras no CREAS I.

Às quartas feiras, a equipe permanecerá na Sede da OSC, que são vinculadas a fim de realização de reuniões de equipe, monitoramento e coordenação, discussões, estudos de caso, elaboração de relatórios e projetos, ajuizamento e providências de ações, entre outros. Com relação ao fluxo de trabalho, o Assistente Social (PAEFI) fará acolhida inicial, este responsável pela elaboração do plano de acompanhamento Familiar ou Individual. Havendo a demanda jurídica e considerando as especificidades e particularidades, elaborará junto com o advogado do POS, usuário e família, o plano de acompanhamento Familiar e Individual, definindo as estratégias para a superação do risco.

Havendo necessidade de acompanhamento sistemático, e após ser discutido com a chefia (PAEFI), o caso será acompanhado pela Assistente Social (POS) e esta passará a ser a técnica de referência e responsável pelas ações a serem desenvolvidas, ressalvadas as questões que dependam exclusivamente de ações do PAEFI. Sendo assim a Assistente Social (POS) deverá discutir mensalmente os casos que se encontram sob sua responsabilidade junto a chefia (PAEFI), até a superação do risco social. No tocante aos atendimentos, a equipe utilizará ficha de identificação de usuários a fim de controle do atendimento do Programa de Orientação Social. Os relatórios elaborados pela equipe utilizarão o timbre do

PAEFI, sendo o programa identificado através de carimbo do profissional (assistente social e advogado), ressaltando que a chefia do PAEFI também deverá assinar os relatórios.

Ressalta-se que os casos somente poderão ser encaminhados pelos técnicos dos Centros de Referências Especializados de Assistência Social quando identificada demanda jurídica e que estejam na Rede de Proteção Social Especial de média complexidade. Da mesma forma, a Assistente Social do programa poderá ser inserida nos casos que houver demanda jurídica e tiver sido acionado um dos advogados do programa, podendo, contudo, acompanhar o caso até a superação do risco social.

O acompanhamento do advogado em visitas domiciliares será realizado apenas quando identificada a necessidade pelos técnicos de referência dos casos, com objetivo de orientações no domicílio, bem como conhecer a realidade do usuário. Não caberá ao advogado e a Assistente Social do programa a realização de visita inicial.

No tocante às ações coletivas, a equipe realizará, uma vez por mês, ações coletivas junto aos CRAS, destinada a orientações sócio jurídicas para a população daquele território. Assim, cada mês será realizada a referida ação em um determinado CRAS, de acordo com o cronograma abaixo, o qual poderá sofrer modificações (na hipótese de indisponibilidade de realização junto ao CRAS no referido mês), ou até mesmo a suspensão das ações coletivas, por motivo de força maior ou de calamidade pública.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

- Março – CRAS Ferraz
- Abril - CRAS Nova Bauru
- Maio - CRAS Ferradura Mirim
- Junho - CRAS Santa Cândida
- Julho - CRAS IX de Julho
- Agosto - CRAS Jardim Godoy
- Setembro - CRAS Jardim Europa
- Outubro - CRAS Tibiriçá

As datas para a realização da referida ação serão previamente agendadas junto ao CRAS, preferencialmente realizada na última quarta-feira do mês, para que haja tempo hábil de divulgação. A ação poderá ser realizada tanto no período da manhã, como no período da tarde, a depender da disponibilidade de cada CRAS.

Ainda no tocante as ações coletivas, a equipe do Programa realizará a gravação de vídeos institucionais, em forma de palestra, tendo como conteúdo temas jurídicos e sociais sobre a Pessoa com Deficiência, Idoso, Criança e Adolescente, violência doméstica contra a mulher, rede de proteção especial, dentre outros temas, inovando assim, a forma de acesso a população e levando informações ao público alvo, através das mídias sociais, sendo o referido conteúdo disponibilizado à sociedade por intermédio das páginas do Facebook “FUNDATO” e “CARE – Fundato”. Assim, será gravado um vídeo institucional, com o tema especificado no cronograma abaixo, nos seguintes meses:

- Janeiro – Vídeo institucional com o tema relacionado à Saúde Mental.
- Março – Vídeo institucional com o tema relacionado à mulher
- Maio – Vídeo institucional com o tema relacionado ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes
- Junho – Vídeo institucional com o tema relacionado ao trabalho infantil
- Setembro – Vídeo institucional com o tema relacionado à pessoa com deficiência
- Outubro – Vídeo institucional com o tema relacionado ao idoso
- Novembro – Vídeo institucional com o tema relacionado à violência contra a mulher

O programa realizará também palestras preventivas junto a rede de proteção social básica e/ou especial, bem como para as demais políticas públicas (saúde e educação), sobre assuntos que estejam no âmbito de atuação do programa e dos objetivos gerais previstos no padrão normativo e no presente plano de trabalho. As ações coletivas serão feitas mediante convite do órgão ou serviço interessado, o qual apresentará

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)  
UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)  
UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)  
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)  
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)  
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)  
UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

ao programa proposta de tema para a realização da palestra, levando em consideração a necessidade da população, podendo inclusive ser realizada por meio virtual, caso não seja possível a realização sob a forma presencial.

### 3.11 IMPACTO SOCIAL ESPERADO

INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais	Documentação; Entrevista; Visita domiciliar; Observação; Diálogo; Reunião com a rede e estudo de caso; Encaminhamento; Relatório de Atividades; Mensagens de email; Mensagens de Whatsapp
Redução das violações dos direitos socioassistenciais, e seus agravamentos ou reincidência;	
Orientação e proteção social a famílias e indivíduos	
Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais	
Melhoria da qualidade de vida das famílias	
Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;	

### 3.12 - INDICADORES QUE AFERIRÃO AS METAS

INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Número de pessoas que acessaram o programa	Lista nominal dos usuários do serviço; Termos de Orientações das reuniões com os familiares dos usuários do serviço; Protocolo de Contra Referência Relatório de Atividades Visitas in loco da equipe técnica (quando necessário)

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)  
 UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)  
 UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)  
 UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)  
 UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)  
 UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)  
 UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

	Lista de presença nas ações coletivas Visualizações nos vídeos publicados na página do Facebook WhatsApp do Programa
--	--

#### 4 - CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS - 2021											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atendimento jurídico junto ao PAEFI - CREAS I e II	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento jurídico junto ao CENTRO POP – referenciado pelo CREAS I	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento jurídico junto ao CRM, LA e PSC – referenciado pelo CREAS II	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de Equipe, monitoramento e coordenação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações coletivas para orientações socio-jurídicas junto aos CRAS			X	X	X	X	X	X	X	X		
Vídeos institucionais para disponibilização nas páginas do “Facebook”	X		X		X	X			X	X	X	
Relatório Mensal/ quadrimestral e anual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

#### C) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

#### 3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora integra os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Bauru. O serviço organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, ECA, Art. 101

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)  
 UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)  
 UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)  
 UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)  
 UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)  
 UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)  
 UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

em residência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção.

De acordo com a ECA, em seu Artigo 19, que dispõe sobre um direito fundamental da criança ou adolescente, o de “ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta”, sendo assegurada à convivência familiar e comunitária. Deste modo, quando esgotados os recursos ou possibilidades da permanência da criança na família de origem, dispõe a lei que a autoridade judiciária deve então buscar a colocação da criança em família substituta, ou ainda, a colocação em acolhimento institucional.

Embasados no direito da criança/adolescente à convivência familiar e com o argumento de que esta convivência constitui o melhor contexto para o seu desenvolvimento saudável, observa-se atualmente no Brasil um movimento, tanto de organizações civis quanto governamentais, visando fomentar adoções (especialmente adoções tardias) e desinstitucionalizar crianças e adolescentes.

No sentido de desinstitucionalizar as crianças e adolescentes e evitar novas institucionalizações, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora seria uma alternativa para as crianças e adolescentes que foram afastados, por meio de medida protetiva, em função de abandono ou cujas famílias encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para adoção. O referido serviço propiciaria o atendimento em ambiente familiar, garantindo atenção individualizada e convivência comunitária, permitindo a continuidade da socialização da criança/adolescente. Portanto, trata-se de um serviço de acolhimento provisório, até que seja viabilizada uma solução de caráter permanente para a criança ou adolescente – reintegração familiar ou, excepcionalmente, adoção.

A formulação deste instrumento levou em consideração as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Pautou-se nos pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária.

### 3.1. IDENTIFICAÇÃO

#### SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

UNIDADE ALTOS – CARE – Rua: Ignácio Alexandre Nasralla nº 4-21 – Jardim Amália – CEP: 17017-260 – Bauru/SP – (014)3879-3650

E-mail: [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

### 3.2 – USUÁRIO

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

- Crianças e adolescentes, sob aplicação de medida de proteção, devido violação de direitos, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função protetiva.

### 3.3 - OBJETIVO GERAL

- Promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastados temporariamente de sua família de origem;
- Acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar;
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Possibilitar a convivência comunitária e o acesso a rede de políticas públicas;
- Apoiar o retorno de crianças e adolescentes da família de origem;
- Reduzir as violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Colaborar para a desinstitucionalização de crianças e adolescentes.

### 3.4 - META DE ATENDIMENTO

- Acolher 30 crianças/adolescentes acolhidos e suas famílias, e acompanhar os casos pós desligamento por motivo de reintegração familiar, por período mínimo de 06 ( seis) meses.

### 3.5 - PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

- Equipe de Referência: De segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 17h00, podendo ocorrer atendimentos em dias e horários não previstos em função da especificidade do acolhimento.
- Família acolhedora: atendimento ininterrupto considerando 24 horas sob o cuidado da criança e adolescente acolhido.

### 3.6 - FORMAS DE ACESSO

- **Forma de Acesso:** O acesso se dará por meio de determinação judicial ou por requisição do Conselho Tutelar, neste caso a autoridade competente deverá ser comunicada conforme previsto no ECA.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)  
UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)  
UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)  
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)  
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)  
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)  
UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

- **Condições:** Atenderá crianças/adolescentes do município de Bauru/SP que tenham os seus direitos ameaçados ou violados e que necessitem de proteção sempre com determinação judicial, onde se localizam a residência das Famílias Acolhedoras.

### 3.7 – OPERACIONALIZAÇÃO

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora deverá funcionar de acordo com as especificidades, seguindo as orientações técnicas para o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes (2009). Toda operacionalização do serviço está prevista no Projeto Político Pedagógico, apresentado na descrição das atividades que compõem este plano.

O SAF/FUNDATO receberá crianças e adolescentes em situação de risco ou ameaça, com seus direitos violados, com a solicitação do Conselho Tutelar (C.T.), setor de assistência social do CREAS, que em contato com o Serviço de Família Acolhedora verifica a disponibilidade de vaga e famílias acolhedoras cadastradas, sendo apresentados todos os aspectos inerentes à criança como nascimento, quadro de saúde, se tem algum tipo de deficiências, violações, uso de medicamento, informações sobre o território residente da família de origem e os motivos que suscitou a necessidade do acolhimento. A medida protetiva de acolhimento familiar somente será executada pelos técnicos do Serviço de Acolhimento Familiar nos acolhimentos de recém-nascido vindo da Maternidade, após alta médica, visto que o acolhimento poderá ser executado diretamente com o Mandado, sem que haja mediação do Conselho Tutelar. Em todos os outros casos o Conselho Tutelar acompanha a Criança/Adolescente até a unidade do Serviço de Acolhimento Familiar repassando todas as informações obtidas relevantes para compreensão do caso.

### 3.8. TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO / PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora atuará e conjunto com os demais fatores do Sistema de Garantia de Direitos, articulado com a rede socioassistencial e com as demais políticas públicas a fim de potencializar o cuidado e a proteção por parte das famílias acolhedoras e das famílias naturais e extensas.

#### Divulgação, Capacitação, Seleção e Acompanhamento das Famílias Acolhedoras:

- A divulgação do Serviço deverá ser ampla e permanente, através da mídia falada e escrita, bem como redes sociais, contendo informações precisas sobre os objetivos e a operacionalização do serviço, devendo deixar claro que não se trata de adoção.
- Para captação das famílias acolhedoras será realizado por meio de processo seletivo e capacitação, a fim de verificar o perfil adequado por meio da equipe técnica do Serviço de Acolhimento. A capacitação poderá contar com profissionais de áreas afins que tenham

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

conhecimentos técnicos e competências atendendo a necessidade do Serviço, podendo ser desenvolvimento através de parcerias ou contratação de empresas legalmente constituídas, desde que profissional da Equipe de Supervisão e Apoio aos Serviços de Acolhimento.

- A equipe técnica deverá realizar capacitação com as famílias selecionadas, desenvolvendo metodologias participativas, de modo dinâmico, por meio de oficina e seminários.
- Acompanhar as famílias acolhedoras, as famílias de origem e as crianças/adolescentes durante o acolhimento também será atribuição da equipe técnica, assim como, acompanhar as crianças/adolescentes e as famílias nos casos de reintegração familiar, colocação em família substituta ou adoção.
- As famílias acolhedoras cadastradas receberão uma Bolsa Auxílio estipuladas em diárias, conforme o acolhimento de crianças e adolescentes acolhidos.
- As famílias acolhedoras deverão apresentar atestado de antecedentes criminais e atestado de saúde, residir no município, ter maioria legal, ter aceitação de todo o grupo familiar com a proposta de acolhimento, não apresentar problemas psiquiátricos de dependência de substância psicoativas e não estar respondendo processo judicial, ter disponibilidade para participar do processo de capacitação e das atividades do serviço.

#### **NÚMERO DE CRIANÇAS E MEDIDA JURÍDICA**

- Cada Família Acolhedora deverá acolher uma criança/adolescente por vez, exceto quando se tratar de grupo de irmãos, esse número poderá ser ampliado; neste último caso, em se tratando de grupo de mais de dois irmãos, deverá haver uma avaliação técnica;
- O acolhimento é feito por meio de guarda provisória, solicitado pelo serviço de acolhimento e emitido pela autoridade judiciária para a família acolhedora previamente cadastrada e capacitada.

#### **PREPARAÇÃO PARA O ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO**

A partir do momento em que uma criança/adolescente for encaminhada para o serviço, a equipe técnica deve iniciar a preparação e acompanhamento psicossocial da criança/adolescente, da família acolhedora família de origem e extensa, bem como a construção do plano individual e familiar de atendimento e articulação com a rede socioassistencial.

O Serviço pode representar a possibilidade da continuidade da convivência familiar e comunitária em ambiente sadio, capaz de satisfazer as necessidades da criança e adolescente, para que possa expressar sua individualidade, receber carinho e afeto, como também desenvolver competências e capacidades indispensáveis para a vida adulta. Tudo isso contribui para a formação de vínculos estáveis e saudáveis entre os adultos e as crianças ou adolescentes.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

Construir junto as mesmas o genograma e mapa da rede, visando identificar a importância da rede pessoal na vida humana, possibilitando (re) conexão, revendo ou resgatando histórias que inclui os aspectos relacionais, a qualidade das relações e as informações médicas e psicossociais, permitindo assim a identificação/ recolhimento de importantes informações que contribui na organização das informações, na visualização de todas as famílias e na utilização dos dados para ampliação do diálogo e compreensão do grupo familiar.

Cada caso exige a criação de uma rede específica que possa agregar as necessidades de cada indivíduo ou família, serviços e pessoas que possam atender e contribuir com conhecimento no enfrentamento da situação apresentada.

Tais instrumentais tornam-se fundamentais, visto que ampliam o conhecimento da rede de apoio pessoal e de serviços em torno de todas as famílias, para o entendimento do que foi identificado como problema pelo grupo familiar em conjunto com o serviço.

Isso poderá ocorrer por meio de ações específicas tais como:

### Com a criança/adolescente

- Preparação da criança/adolescente para a entrada no programa, buscando se estabelecer um vínculo de confiança. Fornecendo explicação da situação e esclarecimento quanto ao acolhimento familiar. Essa ação deve ser partilhada com o órgão que encaminhou a criança ou adolescente.
- Aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e a família acolhedora.
- Escuta individual da criança/adolescente, com foco na adaptação à família acolhedora.
- Acompanhamento do desempenho escolar da criança e sua situação de saúde.
- Viabilização de encontros semanais entre a família de origem e a criança/adolescente, na unidade executora do serviço, o qual deverá ser acompanhado pela equipe técnica.
- Trabalhar a autonomia e independência da criança/adolescente respeitando a sua fase de desenvolvimento.
- Preparação para o processo de desligamento

### Com a família acolhedora:

- Realizar capacitação de qualidade e contínua junto as famílias acolhedoras, sendo preparadas pelos técnicos do serviço e/ou através de parceria com a contratação de empresas legalmente constituídas.
- Preparação da família acolhedora para recepção da criança/adolescente, inclusive informando a situação socio-jurídico do caso e, quando possível, previsão inicial do tempo de acolhimento.
- Aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e a família acolhedora.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

- Construção de um plano de acompanhamento da família acolhedora em conformidade com as necessidades do acolhimento de cada criança/adolescente, respeitando as características das famílias e do acolhido.
- Acompanhamento da família acolhedora, com entrevistas e visitas domiciliares com foco na adaptação e desenvolvimento do acolhimento, com frequência mínima quinzenal ou de acordo com a avaliação do caso.
- Construção de espaço para a troca de experiência entre famílias acolhedoras (Ex. grupos de apoio, de escuta mútua).
- Preparação para o processo de desligamento gradativo.

#### **Com a família de origem e extensa:**

- Contato inicial com a família de origem (salvo em situações de restrição judicial) para esclarecimento do que é o acolhimento familiar, seus termos e regras, assim como para convidá-la a participar do processo de adaptação da criança/adolescente na família acolhedora, fornecendo informações sobre seus hábitos e costumes. Se possível, possibilitar o encontro da família de origem com seu filho (a).
- Acompanhamento da família de origem, com entrevistas e visitas domiciliares periódica, articuladas com o planejamento realizado para superação das vulnerabilidades da família.
- Construção de espaço para troca de experiências entre famílias de origem (Ex. grupos de apoio, de escuta mútua).
- Preparação da família para o retorno da criança ou adolescente evitando a reincidência do acolhimento.

#### **OUTRAS ATRIBUIÇÕES**

##### **Equipe técnica do Serviço:**

- Providenciar encaminhamentos jurídico-administrativos e junto à rede de educação, saúde, dentre outros que se fizerem necessários.
- Possibilitar situações de escuta individual, ao longo de todo o tempo de acolhimento, de qualquer dos envolvidos (família de origem, família acolhedora e acolhido).

##### **Equipe técnica do Serviço:**

- Providenciar encaminhamentos jurídico-administrativos e junto à rede de educação, saúde, dentre outros que se fizerem necessários.
- Possibilitar situações de escuta individual, ao longo de todo o tempo de acolhimento, de qualquer dos envolvidos (família de origem, família acolhedora e acolhido).

- Intensificar ações com a rede socioassistencial para o desenvolvimento da autonomia da família e a superação das suas dificuldades, visando a reintegração da criança e adolescente.

#### **Cuidador Social no Serviço:**

- Acompanhar os acolhidos nos exames na rede de saúde (quando necessário), audiências concentradas e atendimentos na rede socioassistencial;
- Acompanhar as crianças acolhidas no trajeto da residência da família acolhedora ou de origem à instituição e da instituição a residência;
- Acompanhar crianças e adolescentes em passeios e visitas de irmãos aos abrigos do município;
- Atender ao público em geral (Acolhimento);
- Informar a equipe técnica acerca das ocorrências do dia, partilhando das dificuldades encontradas;
- Realizar o monitoramento das crianças e adolescentes nas dependências da instituição, prevendo os cuidados sobre a alimentação e higiene pessoal quando necessário;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;
- Realizar o controle de materiais recebidos e repassados;
- Auxiliar na organização do ambiente da instituição;
- Auxiliar no preparo de atividades direcionadas as crianças e adolescentes acolhidos;
- Acompanhar atividades de recreação proporcionadas pelo serviço.
- Participar das reuniões de capacitação e manutenção com as famílias acolhedoras e famílias de origem;

#### **Família Acolhedora:**

- Participar da capacitação, apresentar atestado de saúde e antecedentes criminais;
- Preservar o vínculo e convivência entre irmãos e parentes (primos, sobrinhos) quando o acolhimento for realizado por famílias diferentes, cabendo à equipe técnica a articulação e o monitoramento;
- Responsabilizar-se pelas atividades cotidianas e rotineiras dos acolhidos (levar a escola, atendimentos de saúde, etc.). Cabendo a equipe técnica auxiliar as famílias acolhedoras na obtenção destes atendimentos, preferencialmente na rede pública;
- Comunicação a equipe do serviço todas as situações de enfrentamento dificuldades que observem durante o acolhimento;
- Preparação para o processo de desligamento gradativo;
- Respeitar e preservar a história da criança/adolescente.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

### **Desligamento da criança/adolescente**

O desligamento do programa ocorrerá quando for avaliado pela equipe de profissionais do serviço, em diálogo com a Justiça da Infância e Juventude, com o Ministério Público, Conselho Tutelar e rede envolvida - a possibilidade de retorno familiar (à família de origem, nuclear ou extensa), a necessidade de acolhimento em outro espaço de proteção, ou o encaminhamento para adoção. A esta avaliação deve suceder a preparação e o apoio específico por parte da equipe técnica, com ações:

#### **Com a criança/adolescente:**

- Escuta individual e apoio emocional à criança/adolescente, com foco na autonomia e ou o retorno à família de origem e preparação para a separação da família acolhedora.
- Em casos de adoção deverá ser realizado um planejamento por parte da equipe do Serviço de Acolhimento, com vistas à preparação prévia de todos os envolvidos e aproximação gradativa dos adotantes e da criança/adolescente

#### **Com a família de origem e extensa:**

- Intensificar e ampliar, de forma progressiva, os encontros entre a criança/adolescente e sua família - que gradativamente deverão deixar de ser acompanhados pela equipe, a permanência com a família nos finais de semana e, por fim, o retorno definitivo.
- Dar continuidade ao acompanhamento à família de origem e extensa em conjunto com a rede (CRAS, CREAS) após a reintegração da criança/adolescente, por um período mínimo de seis meses, de forma a lhe dar suporte para o cumprimento de suas funções de cuidado e proteção, buscando sua autonomia e visando evitar a reincidência da necessidade de acolhimento.

#### **Com a família acolhedora:**

- A equipe técnica deverá orientar a família acolhedora a intensificar a preparação da criança/adolescente para o retorno à família de origem.
- Realizar encontros com a família acolhedora (entrevistas individuais e com o grupo familiar), com foco na saída da criança/adolescente e na experiência de separação, oferecendo apoio psicossocial após a saída do (a) acolhido (a) manutenção das atividades em grupo com outras famílias acolhedoras e do contato regular com a equipe técnica.

- Intermediar e orientar a família acolhedora com relação à manutenção de vínculos com a criança/adolescente e sua família após a reintegração familiar, o que também amplia a proteção da criança/adolescente acolhido. Entretanto, deve ser respeitado o desejo de todos os envolvidos, além de serem consideradas as características de cada caso, avaliando-se a pertinência ou não da manutenção desde contato.

No caso de serem esgotadas todas as possibilidades de reintegração familiar e a criança/adolescente for encaminhada para adoção, a família acolhedora deverá contribuir para essa transição e, em conjunto com a equipe técnica do serviço, preparar esta criança para a colocação em uma família definitiva.

O desligamento do programa deve ocorrer mediante conhecimento e autorização da Justiça da Infância e Juventude, que deve estar devidamente informado das ações do serviço e atuar em conjunto com estas.

Destacamos ainda que durante o período de acolhimento, bem como após o desligamento da criança/adolescente a família acolhedora não manterá nenhum contato com a família de origem ou extensa, qualquer necessidade que ocorra em relação ao acolhido e que envolva ambas as famílias, este ocorrerá por mediação da equipe técnica do serviço.

#### ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL:

- Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.
- Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva.

### 3.9 - AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

#### SEGURANÇA DA ACOLHIDA

- Acolhimento em condições de dignidade.
- Identidade, integridade e história de vida preservada.
- Acesso a espaços com padrões de qualidade quanto à higiene e acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.
- Acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas.
- Acesso à ambiência de acolhedora e espaços reservados para a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.
- Acesso a ambientes e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

### SEGURANÇA DO CONVÍVIO FAMILIAR OU VIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIA E SOCIAL

- Acesso aos benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos.
- Ter assegurado o convívio familiar e comunitário.

### SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL

- Vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentados em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Acompanhamento que favoreça o desenvolvimento de habilidades de autogestão, auto sustentação e independência;
- Respeito aos direitos de opinião e decisão;
- Acesso à documentação civil;
- Informação e orientação sobre o serviço;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolvimento das capacidades para autocuidados, construção de projetos de vida e alcance da autonomia;
- Preparo para o desligamento do serviço;
- Colocação em família substituta sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou preservação de vínculos com a família de origem;
- Ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Endereço institucional para utilização como referência.

### 3.10 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades desenvolvidas pela equipe técnica do Serviço de Acolhimento Familiar (SAF) ocorrem a partir das solicitações para acolhimento de crianças e adolescentes, sempre que houver risco ou ameaça, com aplicação de medida de proteção, através do Juiz da Vara da Infância e Juventude, com a solicitação do Conselho Tutelar ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que em contato com o SAF Fundato verifica a disponibilidade de vagas, sendo apresentados todos os aspectos inerentes à criança como nascimento, quadro de saúde (deficiências, doenças graves, uso de medicamento, atendimentos em Centros Especializados), informações sobre o território residente da família de origem e o contexto que necessitou o acolhimento.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

Após a solicitação, verificam-se no cadastro as famílias disponíveis e que apresentem o perfil solicitado. Imediatamente é realizado contato com a Família Acolhedora informando sobre a solicitação do acolhimento. Comunica-se o órgão que requereu o acolhimento e coloca o serviço de acolhimento familiar a disposição para receber a criança/adolescente. O serviço comunica a rede socioassistencial sobre o acolhimento, no prazo de 24 horas, visando iniciar um atendimento sistemático e envolver toda a rede de proteção social básica e especial.

O Conselho Tutelar traz a criança/adolescente até a unidade do serviço por meios de busca e apreensão, judicial e emergencial repassando todas as informações obtidas relevantes para compreensão do caso, e o SAF realiza o acolhimento de recém-nascidos na maternidade ou crianças/adolescentes que se encontram internados nas unidades hospitalares. Os técnicos do SAF Fundato realizam a acolhida de criança/adolescentes, sendo propiciado um momento de escuta e preparação para a inserção na família acolhedora, com a finalidade de conhecer o histórico de vida, compreender a dinâmica do acolhido e seu comportamento a fim de realizar orientações futuras para a Família Acolhedora.

A criança/adolescente é acompanhada por um técnico do Serviço de Acolhimento Familiar até a residência da Família Acolhedora, onde são realizadas as orientações pertinentes ao caso, tais como, saúde, educação, situação psicossocial e outros que se fizerem necessário, e as regras de convivência.

O serviço de acolhimento familiar realiza a mediação de situações, contribuindo na articulação com as políticas de assistência social, de educação e saúde para atendimento da criança e adolescente, juntamente com a participação da Família Acolhedora, de acordo com as necessidades de cada caso.

É realizada a regularização de documentação, tais como, certidão de nascimento, registro de identidade, CPF, carteira de vacinação, cartão SUS, entre outros que se fizerem necessário. Na documentação jurídica, é solicitado ao Juiz da Vara da Infância e Juventude um termo de guarda provisória.

Uma das ferramentas utilizadas durante todo o acompanhamento da criança acolhida é o Plano Individual de Atendimento (PIA), documento que busca a individualização no atendimento, proposta pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A elaboração de plano individual de atendimento (PIA), ocorre juntamente com as crianças/adolescentes, com sua família de origem, ou extensa e os representantes da rede de proteção, cujo objetivo é orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, visando à reintegração familiar, salvo determinação judicial em contrário, quando, então, o plano visará à colocação em família substituta.

O plano individual de atendimento baseia-se em um levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso e delinear estratégias para o seu atendimento. Contempla os motivos do acolhimento, configuração e dinâmica familiar, relacionamentos afetivos na família nuclear e extensa, dificuldades e potencialidades da família no exercício de seu papel, condições socioeconômicas, demandas específicas da criança e do adolescente, rede de relacionamentos, violência e outras formas de violação de direitos na família, significado do

afastamento do convívio familiar. A partir dessas informações, são estudadas as possibilidades de reintegração familiar, na família natural ou extensa, a colocação em família substituta.

### Requisitos para se tornar Família Acolhedora

Para se tornar família acolhedora as famílias interessadas deverão atender aos pré-requisitos sendo:

- Ser maior de 21 anos, não restrição quanto a sexo ou estado civil;
- Haver diferença mínima de 16 anos entre criança ou o adolescente acolhido;
- Não ter interesse em adoção;
- Não estar respondendo a inquérito policial ou envolvido em processo judicial;
- Todos os membros da família devem concordar e participar do projeto;
- Residir no município de Bauru;
- Ter disponibilidade para participar das atividades como reunião de manutenção, reuniões grupais, entre outros.

As famílias interessadas e com disponibilidade para iniciar o processo de habilitação, deverá participar dos encontros de formação, entrevista psicológica, visita domiciliar com orientação sobre entrega de documentação para conclusão do processo de Habilitação e Encerramento.

A capacitação se dará em 6 encontros de formação sendo realizados prioritariamente na unidade do serviço com atividades no âmbito grupal e individual, com duração de 03 horas e periodicidade semanal. Utilizando-se de recursos audiovisuais, técnicas de dinâmica de grupo e oficinas com a finalidade de refletir, discutir e capacitar sobre o serviço de acolhimento e seus desdobramentos.

### 1º ENCONTRO: FAMÍLIA ACOLHEDORA: HISTÓRICO E OS ASPECTOS PSICOLÓGICOS E SOCIAIS

- Serviços prestados pela Fundação Toledo
- Apresentação e Regras de funcionamento do Serviço
- Histórico de acolhimento familiar
- Tipos de acolhimento
- Qual a diferença entre Acolhimento e Adoção?
- O que é família acolhedora e seus objetivos?
- Qual a diferença entre Acolhimento e Adoção?

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

- Aspectos psicológicos para se tornar uma família acolhedora
- Requisitos para se tornar uma família acolhedora
- Funções da Família Acolhedora

## 2º. Encontro- O ECA e o Acolhimento familiar e institucional

- Fluxograma da rede socioassistencial; (sobre a rede básica e especial, CRAS, CREAS)
- Relação Acolhedores/Acolhidos e redes de cuidado
- Aspectos da violência e seus traumas
- Corresponsabilidade entre Família Acolhedora e equipe do serviço
- Acolhimento e suas etapas;
- Reintegração, Adoção e suas etapas;
- Aspectos Jurídicos e Guarda Provisória
- Direitos da Criança e do Adolescente

## 3º. Saúde da criança e do adolescente

- Contexto familiar e chegada da criança/adolescente
- Manejo com a criança e Higiene pessoal
- Dificuldades comuns nas fases de desenvolvimento
- Alimentação saudável
- Saúde bucal
- Vacinação

## 4º. Encontro: As fases do desenvolvimento psicosssexual humano.

- Aprendendo a observar a criança
- Etapa do desenvolvimento infantil e práticas educativas
- Estabelecendo Limites
- Desenvolvimento Psicosssexual: as 5 fases de Freud
- O papel do conflito no desenvolvimento psicosssexual

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

- Fases do desenvolvimento psicosssexual de Freud (Fases: Oral, anal, fálica, latência, genital)

#### 5º. Encontro: Valores e rede de apoio

- Aplicação de Dinâmica e/ou mapa da rede, com objetivo de identificar os princípios morais e éticos que norteiam as famílias pretendentes ao acolhimento e sua rede de apoio;
- Sentimento de Pertença
- Aceitação e Valorização positiva
- Autocuidado

#### 6º. Encontro- Apego e Desapego

- Fases do Luto (negação, raiva, depressão, barganha e aceitação)
- Perda e luto
- Dificuldades na separação
- Desligamento

#### 2ª ETAPA: ENTREVISTA PSICOLÓGICA

- A entrevista psicológica tem como objetivo a coleta de dados sobre a dinâmica familiar, história de vida e motivação do pretendente ao acolhimento em família acolhedora;
- Sendo está um dos instrumentos de avaliação;

#### 3ª ETAPA: VISITA DOMICILIAR E DOCUMENTAÇÃO

- Infraestrutura Básica
- Rotina da Família/Composição Familiar
- Conhecimento do Território
- Estudo Sócio Econômico
- Documentação: (documentos pessoais, comprovantes de residência, carteira de trabalho, certidão negativa de antecedentes criminais);
- Solicitação e informações sobre abertura de conta corrente/poupança;
- Informações sobre pagamento de bolsa auxílio;

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

- Informações sobre Termo de Responsabilidade e Compromisso;

#### **4ª Eixo: Habilitação/Encerramento**

- Devolutiva com os pretendentes ao acolhimento familiar sobre estar apto a inserção ao Serviço ou negativa da habilitação;
- Entrega do certificado;
- Após conclusão dos encontros de formação, da entrevista psicológica e da visita domiciliar, será agendado atendimento para a devolutiva aos pretendentes ao acolhimento familiar e estando aptos serão inseridos no Cadastrado de Famílias Acolhedoras do Serviço de acolhimento familiar com entrega do certificado de participação da capacitação.

#### **AÇÕES REALIZADAS PELA EQUIPE TÉCNICA NO PERÍODO DE ACOLHIMENTO**

##### **A) ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA NO PERÍODO DE ACOLHIMENTO**

As ações com a crianças acolhidas terá como objetivo estimular o desenvolvimento psicomotor, cognitivo, memória e início do fortalecimento e reconhecimento das emoções, interações sociais, através da ludicidade dos brinquedos, bem como o fortalecimento de vínculos entre a criança e a sua família de origem, a ação será entre a família acolhedora e a criança acolhida.

Em relação ao período de adaptação será fornecido subsídios para a criança e família acolhedora utilizando de técnicas comportamentais e regras de convivência.

##### **B) ACOMPANHAMENTO DO ADOLESCENTE NO PERÍODO DE ACOLHIMENTO**

Em relação a adolescência e com idade próxima à maioridade com remotas perspectivas de colocação em família substituta são potencializadas ações destinadas à preparação para a vida autônoma.

A autonomia representa a capacidade de fazer escolhas e se responsabilizar por elas e deve ser construída gradualmente por meio de pequenas ações cotidianas, para que o adolescente possa exercitar sua capacidade de tomar decisões, que influenciarão no seu futuro, colaborando na elaboração de um projeto de vida pessoal.

É necessário que o adolescente se desligue do serviço de acolhimento com recursos para enfrentar os desafios de uma vida autônoma, tais como: ter seus estudos em dia, um emprego que garanta seu sustento, uma casa para morar, atividades de lazer, esporte e cultura, sendo importante também ter desenvolvido relações com grupos e adultos de referência que sejam apoio e suporte em situações difíceis ou conflitivas que fazem parte de sua vida.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

O desligamento bem-sucedido é fruto de um trabalho articulado entre criança/adolescente, a família acolhedora, o serviço de acolhimento e a rede socioassistencial. A aquisição de habilidades práticas e o acesso a informações importantes para esse momento da vida devem fazer parte do processo de socialização ao longo de sua permanência no acolhimento, com espaços para experimentações, acompanhamento e orientação quanto às dificuldades e impasses emergentes nessa transição.

Assim, o desenvolvimento da Preparação e Organização da Vida Autônoma é proposto a partir da necessidade observada no Serviço de Acolhimento Familiar frente ao preparo para o desligamento, com intuito de fornecer subsídios aos adolescentes, propiciando sua independência e maturidade para essa nova etapa de vida.

As ações para a Preparação e Organização da Vida Autônoma serão desenvolvidas na família acolhedora, com a orientação dos técnicos do SAF, podendo se estender para outros locais, dependendo das necessidades detectadas. As atividades de vida diária serão desenvolvidas pela família acolhedora com orientação da equipe técnica, envolvendo ações de organização da residência, instrução para preparação de alimentos, higiene e cuidados pessoais, organização de rotina de estudo e estímulo do uso consciente do dinheiro com realização de planilha financeira e pesquisa de preço no mercado.

As atividades do serviço de acolhimento serão realizadas juntamente com a família acolhedora atividades e atendimentos individuais quando necessário, objetivando o estímulo de ações que motivem a frequência escolar, inserção para programa de primeiro emprego, programa de preparação para o trabalho e renda, inserção em programas para jovem aprendiz e incentivo a educação financeira promovendo sua autonomia e gerenciamento da rotina diária.

A avaliação do desempenho e da metodologia aplicada serão realizadas reuniões com os adolescentes, com as famílias acolhedoras e com as equipes técnicas, conforme a necessidade do acolhido.

### C) DESLIGAMENTO

Compreendemos que a Família Acolhedora se enquadra no contexto de extensão familiar da criança/adolescente, mesmo que por um curto período de tempo, a Família Acolhedora é em muitas situações do dia-a-dia, a referência familiar para a criança/adolescente e esta condição implica em desenvolvimento de vínculos afetivos. Ao exercer o seu papel protetivo, o serviço de acolhimento familiar favorece não só a convivência familiar, mas também, de uma forma muito especial, a convivência comunitária, pois a criança acolhida participa da vida comunitária das famílias, realizando passeios, participando das atividades proporcionadas pela comunidade, além de provocar um sentimento diferenciado e particular nos indivíduos envolvidos no acolhimento e também nos vizinhos, nos membros da família extensa, na escola, nos grupos religiosos, e nos demais espaços que o acolhido frequenta o que reforça os vínculos afetivos não só com a família mais com a comunidade que está inserida.

Diante desta realidade, levando em consideração os vínculos afetivos que se estabelece em virtude do acolhimento, o processo de desligamento da criança/adolescente é gradativo. E após determinação judicial é realizado contato telefônico informando a família acolhedora

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

sobre o desligamento. Iniciando um processo de aproximação, são realizados atendimentos psicológicos anteriores e posteriores, com a finalidade de trabalhar a ruptura do convívio com a criança, questões pertinentes ao desapego, retomada das ações do Serviço de Acolhimento Familiar, entre outras que se fizerem necessárias.

A preparação para o desligamento junto a criança e adolescente são realizadas de maneira gradativa e requer os ajustes ao nível de compreensão da criança, sendo realizada de maneiras diferentes nos casos de reintegração familiar e de adoção.

O ponto de partida para realizar o desligamento refere-se à capacidade de compreensão da criança acerca da realidade em que está vivendo e como às diversas mudanças que ocorreram neste período afetaram sua dinâmica social e psicológica. Desta forma, entende-se que cada criança necessita de um tempo para compreender a ruptura da família acolhedora e a aceitação do retorno para família de origem ou extensa ou mesmo os casos de colocação em família substituta.

No desligamento, a humanização do atendimento trata-se na busca contínua do respeito das pessoas envolvidas no processo, desde a família acolhedora, a família de origem e extensa, buscando trabalhar as dificuldades da criança como esperadas e naturais deste processo, respeitando-as.

Desta forma, e depois de resolvido judicialmente a situação de acolhimento da criança, ocorre o desligamento nas seguintes situações (retorno para a família de origem, guarda provisória para a família extensa ou colocação da criança em família substituta).

#### - Pós Desligamento

Encontro de avaliação com a família acolhedora em um espaço de escuta que propicia reflexões e trocas avaliando o processo de despedida e o luto, preparando a família para um novo acolhimento.

#### D) ACOMPANHAMENTO DA FAMÍLIA DE ORIGEM E/OU EXTENSA

Realizado entrevista social com a finalidade de coletar informações relevantes para compreensão do caso, tais como, investigar as motivações da família em reaver a guarda da criança e investigar a família extensa. Aplicação do genograma e Mapa da Rede visando identificar a importância da rede pessoal na vida humana, possibilitando (re) conexão, revendo ou resgatando histórias que inclui os aspectos relacionais, a qualidade das relações e as informações medicas e psicossociais, permitindo assim a identificação/ recolhimento de importantes informações que contribui na organização das informações, na visualização de todas as famílias e na utilização dos dados para ampliação do diálogo e compreensão do grupo familiar. Estabelecer o cronograma de visitas e encaminhar a família para atendimento na rede assistencial do Município que irá acompanhar o processo.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

Realização de visita domiciliar com a finalidade de conhecer as instalações, composição familiar e o contexto socioeconômico da família, sendo as visitas monitoradas da família junto à criança/adolescente na instituição de acolhimento.

Participação em audiência concentrada e acompanhamento da família de origem referente às metas definidas nas audiências, e elaboração de relatórios de acompanhamento conforme determinação judicial.

O processo de acompanhamento visa à reintegração com a família de origem. A reintegração se concretizando, o serviço permanece em acompanhamento até o período de 6 (seis) meses por meio de visita domiciliar, contato telefônico e relatórios para o juízo se assim for determinado.

Na impossibilidade de retorno da criança a família de origem, é realizado o acompanhamento da criança para inserção em família extensa ou colocação em família substituta.

### **Pré- Audiência**

No acompanhamento a família de origem é propiciado um momento, que antecede a audiência em que juntamente com a família é retomado o cumprimento total ou parcial das metas que constará em relatório juntamente com parecer da rede socioassistencial estabelecido em estudo de caso, clarificando o processo.

### **E) ACOMPANHAMENTO DA FAMÍLIA ACOLHEDORA**

No momento do acolhimento são realizadas as orientações sobre a situação sócio jurídica da criança, histórico e encaminhamentos para as unidades de saúde, encaminhamentos para a Rede Cer, entrega de documentação e orientação sobre os demais documentos a serem providenciados (RG, CPF, Cartão SUS), inserção escolar, encaminhamento para atendimento psicoterápico, através da equipe técnica do serviço.

Após a inserção da criança na família acolhedora para otimizar as informações relacionadas ao acolhido é providenciado a criação de um grupo pelo aplicativo Whatzapp sendo diário o acompanhamento pelas técnicas.

Em relação ao período de adaptação entre o acolhido e a família acolhedora a equipe técnica fornecerá subsídios específicos para melhor convivência bem como para crianças que necessitem de técnicas comportamentais e regras de convivência.

O acompanhamento do caso será realizado diariamente através do grupo de acolhimento do aplicativo do Whatzapp e as visitas domiciliares terá a periodicidade mínima quinzenal, e o plano de acompanhamento será elaborado com a família acolhedora em conformidade com as necessidades do acolhimento de cada criança e adolescente, respeitando suas características e do acolhido.

A capacitação das famílias acolhedoras é um processo contínuo, sendo através de reunião de manutenção com a periodicidade semestral com foco nos temas que abrangem todos os aspectos do acolhimento familiar. Com observação das famílias que acolhem crianças em

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

determinada faixa etária é realizado reuniões de pequenos grupos com a finalidade de promover um espaço de escuta e acompanhamento das dificuldades e evolução do acolhimento familiar. E com o objetivo de apoiar o diagnóstico compreender e analisar as relações será aplicado o genograma que favorece também reconhecer as dificuldades e traumas.

#### F) ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE EM FAMÍLIA EXTENSA

Escuta individual e apoio emocional à criança/adolescente, com foco no retorno à família de origem e separação da família acolhedora.

É realizada a aproximação da criança com os familiares pretendentes a solicitar a guarda provisória da criança, sendo promovido encontros, visando essa aproximação e fortalecimento de vínculos com periodicidade.

Na impossibilidade de reintegração a família extensa, é realizado o acompanhamento da criança para inserção em família substituta.

#### G) ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE EM FAMÍLIA SUBSTITUTA

É elaborado relatório de acompanhamento, sugerindo ao Juiz da Vara da Infância e Juventude colocação da criança em família substituta, uma vez que, foram esgotadas as possibilidades de retorno à família de origem ou extensa.

É realizado contato pelos técnicos do Fórum e solicitado busca de perfis de casais pretendentes à adoção.

É realizado o acompanhamento junto ao setor técnico do Fórum, no período de aproximação da criança e o casal pretendente à adoção.

O processo de adoção sendo efetivado, o Serviço de Acolhimento Familiar não realiza o acompanhamento pós-desligamento.

### 3.11 - IMPACTO SOCIAL ESPERADO

IMPACTOS	INDICADORES	INSTRUMENTOS
Redução das violações dos direitos, seus agravamentos ou reincidência.	Índice de crianças e adolescentes encaminhados a rede socioassistencial e demais políticas públicas. Número de crianças e adolescentes inseridos em família acolhedora	Plano de acompanhamento individual e/ou familiar Relatórios estatísticos
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	Índice de criança e adolescente com vínculos fortalecidos que retornaram ao convívio familiar.	Relatórios de atividades Relatórios de atendimentos
Construção da autonomia	Número de criança e adolescente inserido em atividades na comunidade para o desenvolvimento de aptidões e capacidades Número de acesso de adolescentes a qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho	Visitas domiciliares Observação Depoimentos Estudo de caso

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

Reintegração de crianças e adolescentes	Índice de criança e adolescente que retornaram a família de origem ou família substituta	Ficha de avaliação
---	--	--------------------

### 3.12 - INDICADORES QUE AFERIRÃO AS METAS

Indicadores	Instrumentais
Número de pessoas acolhidas	Lista nominal dos usuários no serviço
Grau de satisfação dos usuários quanto aos atendimentos	Lista de contra referencia Relatório de atividades
Índice de permanência do usuário no serviço	Visitas in loco Outros

### 4 - CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS - 2021											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>Psicossocial</b>												
Acolhimento e atendimento aos envolvidos				X				X				
Articulação junto aos órgãos representativos do município	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Psicossocial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Busca por família extensa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação das famílias acolhedoras		X										
Concessão de bolsa auxílio e vale transporte	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção do Plano Individual e familiar dos envolvidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento a Rede (socioassistencial, saúde, educação, etc.)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontros com as famílias de Origem e Famílias Extensa						X						X
Encontro de Manutenção com as famílias Acolhedoras	X											X

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

Reuniões de manutenção em pequenos grupos com as famílias Acolhedoras					X				X			X
Atendimento com as famílias acolhedoras, de origem e famílias extensas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Escuta Individual da criança/adolescente com foco na adaptação à família acolhedora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo dos casos, reuniões de equipe discussão de casos em equipamentos específicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo Sócio Econômico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Evolução de Prontuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Evento de Divulgação em parceria com a comunidade										X		
Orientações Psicológicas para o desligamento com a família acolhedora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de férias junto às crianças e adolescentes acolhidos							X					
Preparação e Organização da Vida Autônoma	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preparação da criança/adolescente à reintegração a família de origem, extensa e/ou adoção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões Técnicas e de Supervisão;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Viabilização de encontro semanal entre a família de origem e a criança e/ou adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Viabilizar o acesso a benefícios e aos programas de transferência de renda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar Inicial e de acompanhamento às Famílias Acolhedoras, de Origem e Família Extensa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Cuidadora Infantil</b>												
Acompanhar os acolhidos nos exames na rede de saúde (quando necessário), audiências concentradas e atendimentos na rede socioassistencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar as crianças acolhidas no trajeto da residência da família acolhedora ou de origem à instituição e da instituição a residência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar crianças e adolescentes em passeios e visitas de irmãos aos abrigos do município	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atender ao público em geral (Acolhimento)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Informar a equipe técnica acerca das ocorrências do dia, partilhando das dificuldades encontradas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

Realizar o monitoramento das crianças e adolescentes nas dependências da instituição, prevendo os cuidados sobre a alimentação e higiene pessoal quando necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar o controle de materiais recebidos e repassados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auxiliar na organização do ambiente da instituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auxiliar no preparo de atividades direcionadas as crianças e adolescentes acolhidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar atividades de recreação proporcionadas pelo serviço						X				X		
Participar das reuniões de capacitação e manutenção com as famílias acolhedoras e famílias de origem	X	X	X			X			X			X

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL-Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21- Jd. Amália- CEP: 17017-260- Bauru/SP- ( 14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13-55 Centro- 17015-020 -Bauru/SP- ( 14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP ( 14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-8100- [cite02@fundato.org.br](mailto:cite02@fundato.org.br)

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Francisca de Chantal nº 5-15 – Jd. Redentor – CEP: 17032-271 – Bauru/SP (14) 3204-7622- [naf02@fundato.org.br](mailto:naf02@fundato.org.br)

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

**5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

**5.1 - RECURSOS HUMANOS**

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Idosos e suas Famílias - SEID																
Nº.	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	C/H	REGIME TRABALHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + BENEFÍCIOS + PROVISÕES									TOTAL MÊS	TOTAL ANO
						FGTS	IRRF	INSS	SINDICAL	BENEFÍCIOS	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	DEMAIS ENCARGOS		
1	Sup. Completo	Assist. Social	30	CLT	2.968,70	257,26	106,48	500,61	0,00	365,98	319,42	102,91	99,33	7,95	4.728,64	56.743,68
1	Sup. Completo	Assist. Social	30	CLT	2.673,53	247,32	47,02	370,99	0,00	425,81	278,24	98,93	85,88	6,87	4.234,59	50.815,08
1	Sup. Completo	Psicóloga	40	CLT	2.824,87	270,32	81,09	473,06	0,00	854,07	304,11	108,13	93,86	7,51	5.017,02	60.204,24
1	Sup. Completo	Terap. Ocupac.	30	CLT	2.632,22	244,66	59,05	366,99	0,00	528,38	275,24	97,86	84,95	6,80	4.296,15	51.553,80
1	Sup. Completo	Terap. Ocupac.	20	CLT	1.841,17	161,86	0,00	182,09	0,00	165,13	182,09	64,74	56,20	4,50	2.657,78	31.893,36
1	Pós Graduado	Ass. Adm/Fian	40	CLT	5.406,79	551,97	779,82	713,08	0,00	989,21	620,97	220,79	191,66	15,33	9.489,62	113.875,44
1	Ensino Médio	Cuidadora	40	CLT	1.469,96	129,23	0,00	145,38	0,00	1.223,60	145,38	51,69	44,87	3,59	3.213,70	38.564,40
1	Ensino Médio	Cuidadora	40	CLT	1.383,30	121,61	0,00	136,81	0,00	989,21	136,81	48,64	42,23	3,38	2.861,99	34.343,88
1	Ensino Médio	Cuidadora	40	CLT	1.408,72	123,84	0,00	139,32	0,00	1.223,60	139,32	49,54	43,00	3,44	3.130,78	37.569,36
1	Ensino Médio	Motorista	40	CLT	1.637,50	143,96	0,00	161,95	0,00	886,64	161,95	57,58	49,98	4,00	3.103,56	37.242,72
1	Ensino Médio	Aux. Limpeza	40	CLT	1.222,45	107,47	0,00	120,90	0,00	886,64	120,90	42,99	37,32	2,99	2.541,66	30.499,92
<b>SUB TOTAL</b>					<b>25.469,21</b>	<b>2.359,50</b>	<b>1.073,46</b>	<b>3.311,18</b>	<b>0,00</b>	<b>8.538,27</b>	<b>2.684,43</b>	<b>943,80</b>	<b>829,28</b>	<b>66,36</b>	<b>45.275,49</b>	<b>543.305,88</b>

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS - Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial - POS																
Nº.	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	C/H	REGIME TRABALHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + BENEFÍCIOS + PROVISÕES									TOTAL MÊS	TOTAL ANO
						FGTS	IRRF	INSS	SINDICAL	BENEFÍCIOS	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	DEMAIS ENCARGOS		
1	Sup. Completo	Assist. Social	30	CLT	2.683,99	249,75	63,24	374,62	0,00	400,18	280,97	99,90	86,72	6,94	4.246,31	50.955,72
1	Sup. Completo	Advogado	40	CLT	2.593,58	237,18	15,37	355,77	0,00	799,21	266,82	94,87	82,35	6,59	4.451,74	53.420,88
1	Sup. Completo	Advogado	40	CLT	2.593,58	237,18	15,37	355,77	0,00	625,96	266,82	94,87	82,35	6,59	4.278,49	51.341,88
1	Sup. Completo	Advogado	40	CLT	2.652,02	242,92	20,11	364,38	0,00	625,96	273,29	97,17	84,35	6,75	4.366,95	52.403,40
1	Sup. Completo	Advogado	40	CLT	2.945,06	271,72	43,87	407,58	0,00	989,21	305,69	108,69	94,35	7,55	5.173,72	62.084,64
1	Pós Graduado	Assist. Operac.	40	CLT	4.006,34	399,41	287,27	698,96	0,00	886,64	449,33	159,76	138,68	11,09	7.037,48	84.449,76
<b>SUB TOTAL</b>					<b>17.474,57</b>	<b>1.638,16</b>	<b>445,23</b>	<b>2.557,08</b>	<b>0,00</b>	<b>4.327,16</b>	<b>1.842,92</b>	<b>655,26</b>	<b>568,80</b>	<b>45,51</b>	<b>29.554,69</b>	<b>354.656,28</b>

**5.2 - DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS**

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS		
NATUREZA DAS DESPESAS	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
Serviços (Segurança, Técnicos Especializados, Manutenção e Reparos).	2.000,00	24.000,00
	<b>2.000,00</b>	<b>24.000,00</b>

**5.3 - DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO**

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS		
NATUREZA DAS DESPESAS	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
Itens de custeio (Material de escritório, Água, Gás, Energia Elétrica, Combustível, Lubrificantes, Material de Limpeza, Material de Copa e Cozinha, Materiais pedagógico e Materiais de manutenção Operacional, Lanches, taxas Administrativas, Telefone, Internet e Aluguel) + Benefícios	12.419,02	149.028,24
	<b>12.419,02</b>	<b>149.028,24</b>

**5.4 - DESPESAS DE CAPITAL**

**5.4.1 - AUXÍLIO (Equipamentos e Materiais Permanentes) utilizar até 8% do valor anual**

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS		
NATUREZA DAS DESPESAS	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
Móveis, Equipamentos e ou Veículo	0,00	0,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)  
 UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21 Jardim Amália - CEP: 17017-260 - Bauru/SP- (14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)  
 UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13- Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)  
 UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE - Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)  
 UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 - Bela Vista - 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838  
 UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM - Rua Francisca de Chantal nº 5-15 - Jd. Redentor - CEP: 17032-271 - Bauru/SP (14) 3204-7622  
 UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO - Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacifico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

*[Handwritten signatures and initials]*

**6-1 - RECURSOS HUMANOS**

Concedente												
RECURSOS HUMANOS MUNICIPAL	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	74.830,18	74.830,18	74.830,18	74.830,18	74.830,18	74.830,18	74.830,18	74.830,18	74.830,18	74.830,18	74.830,18	74.830,18

**6.2 - DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS**

Concedente												
SERVIÇOS DE TERCEIROS MUNICIPAL	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

**6.3 - DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO**

Concedente												
DESPESAS DE CUSTEIO MUNICIPAL	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	12.419,02	12.419,02	12.419,02	12.419,02	12.419,02	12.419,02	12.419,02	12.419,02	12.419,02	12.419,02	12.419,02	12.419,02

**6-4 - DESPESAS DE CAPITAL / AUXÍLIO**

Concedente - Fonte Municipal												
DESPESAS DE CUSTEIO MUNICIPAL	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**7 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Atividade	Quadrimestre	Setembro	Janeiro
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Janeiro a Abril	10/05/2021	
	Maio a Agosto	10/09/2021	
	Setembro a Dezembro		10/01/2022

Bauru, 20 de Novembro de 2020

  
ANDREA FERREGUTI  
ASSISTENTE SOCIAL

  
EDEMILSON ARIAS PINOTTI  
GERENTE GERAL

  
NATHALIA MARIA DE FIGUEIREDO CALIGARIS E TOLEDO  
DIRETORA PRESIDENTE

**5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

**5.1 - RECURSOS HUMANOS**

FONTES DE RECURSOS FMAS - Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - FACOL																
Nº.	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	C/H	REGIME TRABALHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + PROVISÕES									TOTAL MÊS	TOTAL ANO
						FGTS	IRRF	INSS	SINDICAL	BENEFÍCIOS	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	DEMAIS ENCARGOS		
1	Sup. Completo	Supervisora	40	CLT	3.839,38	333,07	116,24	643,94	0,00	876,64	411,05	133,23	127,77	10,22	6.491,54	77.898,48
1	Sup. Completo	Assist. Social	30	CLT	3.020,16	249,75	39,76	498,13	0,00	400,18	317,32	99,90	98,83	7,91	4.731,94	56.783,28
1	Sup. Completo	Assist. Social	30	CLT	3.034,37	249,75	25,54	498,13	0,00	340,37	317,32	99,90	98,83	7,91	4.672,12	56.065,44
1	Pós Graduado	Gerente Geral	40	CLT	9.298,41	931,98	2.138,21	713,08	0,00	1.510,46	1.090,14	372,79	337,49	27,00	16.419,56	197.034,72
1	Sup. Completo	Psicóloga	40	CLT	3.001,07	270,32	76,89	501,06	0,00	1.280,05	320,78	108,13	99,42	7,95	5.665,67	67.988,04
1	Sup. Completo	Psicóloga	40	CLT	3.023,64	272,79	80,88	505,39	0,00	1.191,03	323,56	109,12	100,28	8,02	5.614,71	67.376,52
1	Ensino Médio	Motorista	40	CLT	1.652,94	145,31	0,00	163,48	0,00	989,21	163,48	58,13	50,46	4,04	3.227,05	38.724,60
1	Ensino Médio	Aux. Limpeza	40	CLT	1.356,95	119,29	0,00	134,20	0,00	1.312,62	134,20	47,72	41,42	3,31	3.149,71	37.796,52
1	Ensino Médio	Cuidadora	40	CLT	1.288,87	105,53	0,00	127,47	0,00	826,82	126,82	42,21	39,34	3,15	2.560,21	30.722,52
1	Ensino Médio	Cuidadora	40	CLT	1.408,72	123,84	0,00	139,32	0,00	989,21	139,32	49,54	43,00	3,44	2.896,39	34.756,68
<b>SUB TOTAL</b>					<b>30.924,51</b>	<b>2.801,63</b>	<b>2.477,52</b>	<b>3.924,20</b>	<b>0,00</b>	<b>9.716,59</b>	<b>3.343,99</b>	<b>1.120,67</b>	<b>1.036,84</b>	<b>82,95</b>	<b>55.428,90</b>	<b>665.146,80</b>

34.221,02

24.504,43

**5.2 - DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS**

FONTES DE RECURSOS FMAS		
NATUREZA DAS DESPESAS		
Serviços (Segurança, Técnicos Especializados, Manutenção e Reparos).	1.000,00	12.000,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>12.000,00</b>

**5.3 - DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO**

FONTES DE RECURSOS FMAS		
NATUREZA DAS DESPESAS		
<b>Bolsas Auxílio + Benefícios</b>	<b>32.640,00</b>	<b>391.680,00</b>
Itens de custeio (Material de escritório, Água, Gás, Energia Elétrica, Combustível, Lubrificantes, Material de Limpeza, Material de Copa e Cozinha, Materiais pedagógico e Materiais de Manutenção e Operacional, Brinquedos, Vestuário, Roupas de cama, mesa e banho, taxas Administrativas, Telefone, Internet e Aluguel).	7.132,10	85.585,20
<b>SUB TOTAL</b>	<b>39.772,10</b>	<b>477.265,20</b>

**5.4 - DESPESAS DE CAPITAL**

**5.4.1 - AUXÍLIO (Equipamentos e Materiais Permanentes) utilizar até 8% do valor anual**

FONTES DE RECURSOS FMAS - Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - FACOL		
Móveis, Veículos ou Equipamentos	0,00	0,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**6.1 - RECURSOS HUMANOS**

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- [fundato@fundato.org.br](mailto:fundato@fundato.org.br)

UNIDADE ALTOS- CARE/FACOL- Rua: Ignácio Alexandre Nasralla 4-21 Jardim Amália - CEP: 17017-260 - Bauru/SP- (14) 3879-3650- [care@fundato.org.br](mailto:care@fundato.org.br)

UNIDADE CENTRO - CARE/SEID - Rua: Cussy Junior, 13- Centro- 17015-020 -Bauru/SP- (14)3879-3649- [seid@fundato.org.br](mailto:seid@fundato.org.br)

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE - Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- [cite@fundato.org.br](mailto:cite@fundato.org.br)

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 - Bela Vista - 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM - Rua Francisca de Chantal nº 5-15 - Jd. Redentor - CEP: 17032-271 - Bauru/SP (14) 3204-7622

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO - Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacifico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- [escritoriojuridico@ite.edu.br](mailto:escritoriojuridico@ite.edu.br)

Concedente												
RECURSOS HUMANOS FMAS	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	55.428,90	55.428,90	55.428,90	55.428,90	55.428,90	55.428,90	55.428,90	55.428,90	55.428,90	55.428,90	55.428,90	55.428,90

**6.2 - DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS**

Concedente												
SERVIÇOS DE TERCEIROS FMAS	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

**6.3 - DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO**

Concedente												
DESPESAS DE CUSTEIO FMAS	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	39.772,10	39.772,10	39.772,10	39.772,10	39.772,10	39.772,10	39.772,10	39.772,10	39.772,10	39.772,10	39.772,10	39.772,10

**6.4 - DESPESAS DE CAPITAL**

**6.4.1 - AUXÍLIO - Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora**

Concedente - Fonte Municipal												
DESP. DE CAPITAL/AUXILIO FMAS	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**7 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Atividade	Maio	Setembro	Janeiro
PRESTAÇÃO DE CONTAS	10/05/2021		
		10/09/2021	
			10/01/2022

Bauru, 20 de Novembro de 2020

  
ANDREA FERREGUTI  
ASSISTENTE SOCIAL

  
NATHALIA MARIA DE FIGUEIREDO CALIGARIS E TOLEDO  
DIRETORA PRESIDENTE

  
EDEMILSON ARIAS PINOTTI  
GERENTE GERAL

## ANEXO I – PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO

### 1. DADOS CADASTRAIS

#### 1. Entidade Proponente: FUNDAÇÃO TOLEDO

CNPJ: 05.106.014/0001-08

Endereço: Rua Antônio Silva Souto, nº 2-6- Vila Pacífico

Cidade: BAURU

CEP: 17.050-510

Telefone: (14) 3234-1642

#### 2. Representante:

**Sr. Nathália Maria de Figueiredo Caligaris e Toledo**

Cargo: Diretora Presidente – Fundação Toledo

RG nº: 34.855.296

CPF nº 321.698.358-73

#### 3. Responsáveis:

**Administrativo/Financeiro (Fundação Toledo):**

**Sr. Edemilson Arias Pinotti**

Cargo: Gerente Geral

RG nº: 9.914.253-3 SSP/SP

CPF nº: 015.580.148-10

**2. OBJETO DA PROPOSTA (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexó entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas)**

A Defensoria Pública de São Paulo, criada pela Lei Complementar Estadual nº 988 de 09 de janeiro de 2006, é a instituição pública que tem como atribuição, por mandamento constitucional, prestar assistência jurídica integral e gratuita aos carentes de recursos financeiros.

A prestação de assistência jurídica pela Defensoria Pública do Estado tem sido realizada de forma direta, por meio de Defensores Públicos e, considerando o número ainda reduzido destes profissionais frente à demanda, de forma suplementar por meio dos convênios e termos de parceria.



Deste modo, no caso de Bauru/SP, se faz necessário a prestação desta assistência jurídica integral e gratuita por intermédio de entidades parceiras da Instituição, razão da apresentação da presente proposta que visa a atuação nas áreas. Civil, da Família, bem como plantões de audiências que serão realizados no Juizado Especial Civil e Criminal, para atender à população hipossuficiente de Bauru.

### **3. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS E DE SUA FORMA DE EXECUÇÃO**

A prestação de assistência judiciária gratuita complementar com vistas ao atendimento da população carente de recursos financeiros será operacionalizada através das seguintes etapas ou fases:

#### **3.1 Análise da situação econômico-financeira (triagem)**

A análise da situação econômico-financeira será realizada por meio de um rigoroso processo seletivo dos hipossuficientes, parametrizado pelas condições socioeconômicas apresentadas e registradas em documento próprio, atendendo a Deliberação nº 89 do Conselho Superior da Defensoria Pública, bem como recomendações de demais atos emanados da Defensoria Pública.

*Obs.: nos locais onde houver Defensoria Pública a triagem será realizada pelos Defensores Públicos da Regional e os usuários serão encaminhados à Organização da Sociedade Civil mediante ofício.*

#### **3.2 Atendimento**

O atendimento objetivará, a ser realizado, quando necessário, por mecanismos não presenciais, diagnosticar a situação processual dos hipossuficientes para a escolha do remédio jurídico adequado, realizado pelo estagiário, sob a orientação e responsabilidade do profissional contratado, todos supervisionados pelo coordenador do projeto, se houver.

#### **3.3 Propositura da ação**

A propositura da ação consistirá em elaboração da peça formal fundamentada em estudos e pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais, acompanhada dos necessários elementos probatórios que o caso concreto requerer.

#### **3.4 Acompanhamento**

O acompanhamento consistirá em supervisionar a tramitação do processo com as devidas providências processuais solicitadas, detectando eventuais deficiências e falhas no desenrolar da ação judicial proposta, até satisfação dos interesses do usuário.



Com o envolvimento dos estagiários nas diversas etapas ou fases do processo, haverá um enriquecimento das experiências curriculares através de sua participação em atividades jurídicas reais cobertas pela parceria, tais como:

- a) atividades práticas de negociação, conciliação e mediação;
- b) atuação jurídica oral;
- c) visita orientada;
- d) análise de autos findos;
- e) elaboração de textos, peças jurídico-legais, contestações, impugnações, requerimentos, alvarás, recursos e relatórios;
- f) estudos e pesquisas das fontes formais de Direito (legislação, costumes, doutrina, jurisprudência) etc;
- g) participação em audiências conciliatórias e de instrução e julgamento, inclusive atos judiciais a serem realizados por mecanismos eletrônicos/não presenciais.

### 3.5 Interposição de recursos

A interposição de recursos, de forma adequada e tempestiva, visará o reexame das decisões judiciais, no sentido de reformá-las total ou parcialmente e de esclarecê-las, até satisfação dos interesses do usuário.

### 3.6 Comarca de atuação: Bauru

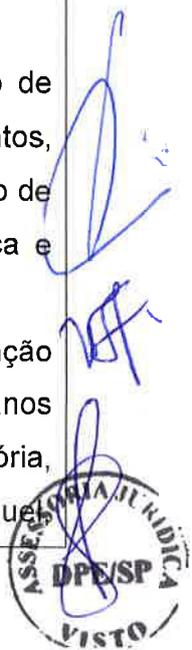
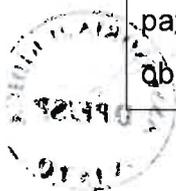
### 3.7 Área de atuação:

- Cível
- Família
- Juizado Especial Cível
- Juizado Especial Criminal

#### 3.7.1 Detalhamentos das áreas:

**Família:** envolvendo, sobretudo, anulação de casamento, guarda, regulamentação de visitas, restabelecimento de casamento, revisional de alimentos, exoneração de alimentos, oferta de alimentos, adoção de maior de 18 anos, negatória de paternidade, alteração de regime matrimonial, emancipação judicial outorgada e consentimento, tutela, busca e apreensão de menor.

**Cível:** atuando em questões cíveis, principalmente em ações de rito comum, consignação em pagamento, cumprimento de sentença, execução, declaratórias, ações de danos patrimoniais e morais, despejo, exibição de documentos, ações indenizatórias, monitória, obrigação de fazer e não fazer, ações contra a Fazenda Pública, revisional de aluguel.



mandado de segurança, procedimento especial de jurisdição voluntária/contenciosa, curadoria especial, anulação e retificação de registro.

**Juizado Especial Cível:** atuação no Plantão do Juizado Especial Cível com os Juízes titulares da 1ª e 2ª Vara, sendo que os plantões relativos ao Juiz da 1ª Vara serão realizados exclusivamente no anexo Poupatempo e com relação aos plantões realizados pelo Juiz titular da 2ª Vara, estes serão realizados exclusivamente no edifício do Fórum. Fica ressalvado, neste ato, que não estão incluídos no plano de trabalho os plantões realizados pelos Juízes Auxiliares;

**Juizado Especial Criminal:** atuação no Plantão do Juizado Especial Criminal.

Área	Número de encaminhamentos propostos (dentro das áreas escolhidas)
Família	55
Cível	10
Juizado Especial Cível	20
Juizado Especial Criminal	10
Curadoria Especial	40
<b>TOTAL DE ENCAMINHAMENTOS</b>	<b>135</b>

Havendo recesso forense nos meses de dezembro e janeiro, as metas acima serão reduzidas em 1/3 (um terço).

#### 4. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

O atendimento dar-se-á principalmente nas dependências do prédio do Núcleo de Práticas Jurídicas / FUNDAÇÃO TOLEDO, reservadas única e exclusivamente para as atividades da Assistência Judiciária Gratuita, de segunda a sexta feira, no horário das 8h00 às 17h00, reservando-se parte das horas de atendimento para orientação aos estagiários sobre o andamento dos processos da semana, devendo ser garantido o atendimento por mecanismos não presenciais quando necessário.

#### 5. DA EQUIPE

A Equipe de trabalho será formada por:

01 (um) coordenador do projeto



04 (quatro) advogados

11 (onze) estagiários de Direito (Contrapartida da Proponente)

01 (um) assistente social

01 (um) estagiário de serviço social

A Entidade proponente efetuará a seleção e contratação dos profissionais envolvidos que comporão a equipe de trabalho, assumindo a responsabilidade exclusiva pela quitação de quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e sociais, devidos em decorrência das contratações, assim como benefícios concedidos aos Funcionários (Seguro, Convênio Médico, Vale Alimentação, Vale Refeição e Ajuda de Custo).

As provisões serão reembolsadas quando ocorrer o fato gerador (1/3 de férias, 13º salário e ou rescisões, todos com os devidos reflexos de encargos).

Valores estes contemplados nos valores totais mensais abaixo descritos (item 6.1. e 6.2.;

## 6. DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Os valores são originários de pesquisa efetuada no PA Assessoria de Convênios 3516/2011 e estão em conformidade com o piso salarial das categorias.

<b>6.1 ENCAMINHAMENTOS</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total Mensal</b>
Para cada 30 novos encaminhamentos mensais, deve-se manter uma equipe	4	R\$ 4.352,34 para cada 30 encaminhamentos	R\$ 17.409,36 04 advogados com encargos, benefícios e provisões
Ultrapassando 120 encaminhamentos mensais, surge a possibilidade de repasse à título de coordenação.	1	R\$ 5.016,16 Com 15 curadorias	R\$ 5.016,16 01 advogado coordenador com encargos, benefícios e provisões.
<b>TOTAL 6.1 =</b>			<b>R\$22.425,52</b>
<b>6.2 EQUIPE PSICOSSOCIAL</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total Mensal</b>
Assistente Social	1	R\$ 2.130,40	R\$ 2.130,40 com Encargos, Benefícios e Provisões



Estagio de serviço social	1	R\$ 601,00 de bolsa	R\$601,00
<b>TOTAL 6.2 =</b>			<b>R\$ 2.731,40</b>

Mediante solicitação fundamentada da proponente e de critérios de conveniência e oportunidade da administração pública, o piso relativo às bolsas auxílio dos estagiários de direito, psicologia e serviço social poderá ser alterado.

<b>TOTAL DO CONTRATAÇÃO DE PESSOAL (6.1+6.2) =</b>	<b>R\$ 25.156,92</b>
--	----------------------

## 7. CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

### 7.1 Despesas mensais:

Discriminação das despesas	Valor
Material de expediente/Impressos	R\$2.500,00
Material de limpeza	R\$500,00
Manutenção e Conservação de Equipamentos	R\$2.000,00
Energia Elétrica	R\$1.730,00
Ligações Telefônicas	R\$1.670,00
Despesas de Correios	R\$1.500,00
Aluguel do Prédio	R\$2.500,00
Despesas Copa/Cozinha	R\$930,00
Despesas Bancárias	R\$120,00
Estagiários de Direito (11 alunos)	R\$ 7.403,00
Secretária (salário/benefícios/provisões)	R\$ 2.835,00
Complementação dos Advogados (benefício/provisões)	R\$ 250,00
<b>TOTAL 7.1 =</b>	<b>R\$ 23.938,00</b>

<b>TOTAL DA CONTRAPARTIDA</b>	<b>R\$ 23.938,00</b>
-------------------------------	----------------------

### Outras formas de contrapartida:

Para o desenvolvimento das atividades descritas neste Plano de Trabalho, a FUNDAÇÃO TOLEDO, disponibilizará, a título de contrapartida, os seguintes recursos físicos:

Prédio para o desenvolvimento de atividades, em especial, para a prestação de assistência judiciária gratuita, localizado na Rua Antônio Silva Souto nº 2-6, Vila Falcão, na cidade de



Bauru/SP, adequado para atender à demanda da população carente e a operacionalização dos serviços a serem prestados pelos profissionais;

Local para espera sentada com distribuição de senha, respeitando a ordem de chegada bem como as prioridades de atendimento previstas em Lei;

Local apropriado para realização de cadastros informatizados dos cidadãos que buscarem este serviço;

Espaço para atendimento reservado que garanta a dignidade e privacidade do cidadão preferencialmente divididos em mini salas de atendimento;

Mobiliário adequado para a espera, cadastro, atendimento e para a elaboração das peças jurídicas;

Equipamentos de informática, tais como impressoras, computadores, microfones e webcams (ou outro meio correlato), devendo estes ter acesso à rede mundial de computadores (internet) em qualidade suficiente para assegurar atendimentos e participação em atos judiciais não presenciais/eletrônicos.

#### **8. PERCENTUAIS DOS PARTICÍPES (PREVISÃO DE RECEITA E DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO AJUSTE**

<b>TOTAL GERAL (itens 6 + 7) =</b>	<b>R\$ 49.094,92</b>
------------------------------------	----------------------

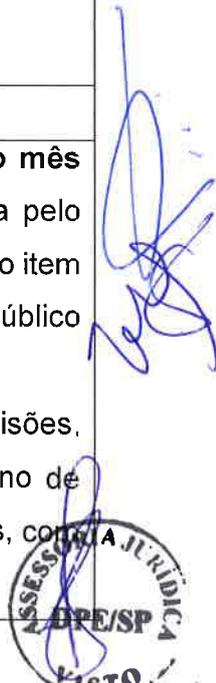
51,24% serão providos pela Defensoria Pública do Estado, correspondente ao pagamento dos profissionais envolvidos no projeto, importando em **R\$ 25.156,92 (vinte e cinco mil e cento e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos)**;

48,76% serão providos pela FUNDAÇÃO TOLEDC, correspondente ao pagamento de materiais, despesas com energia elétrica, telefone, diferenças de encargos sociais e benefícios, estagiários, importando em **R\$ 23.938,00 (vinte e três mil e novecentos e trinta e oito reais)**.

#### **9. CRONOGRAMA DE REPASSE OU DESEMBOLSO**

O cronograma de repasse será mensal, **impreterivelmente, até o último dia do mês subsequente**, mediante análise e aprovação da prestação de contas, constituída pelo relatório de execução do objeto e pelo relatório de execução financeira, nos termos do item 9.2 e 9.4 do Edital, que será encaminhada até o dia 10 de cada mês ao Defensor Público Coordenador da respectiva Regional abrangida pela parceria.

O cronograma financeiro contempla provisões de 1/3 de férias, 13º salário, e rescisões, todos com reflexos de seus encargos, que estão contemplados no presente Plano de Trabalho, sendo que estes devem ser liquidados quando da existência dos mesmos, com os valores reservados e descontados dos repasses mensais pela Defensoria.



Anualmente será realizada a prestação de contas gerais relativa a todo o exercício. Além disso, a qualquer momento, a Defensoria Pública poderá solicitar dados da parceria, com um prazo de 5 (cinco) dias de antecedência quando estes forem referentes ao mês em vigor, 15 (quinze) dias para os dados dos últimos 12 (doze) meses e 30 (trinta) dias para períodos superiores a um ano.

#### **10. DOS RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES E DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS**

O relatório das atividades desenvolvidas ficará sob a responsabilidade da entidade, que os encaminhará até o dia 10 de cada mês ao Defensor Público Coordenador da Regional competente, que analisará a aferição do cumprimento das metas, quantitativamente e qualitativamente, e encaminhará à Assessoria de Convênios da Defensoria Pública para manifestação conclusiva.

Bauru, 28 de agosto de 2020.

  
**Nathália Maria de Figueiredo Caligaris e Toledo**  
Diretor Presidente  
Fundação Toledo

  
**EDEMILSON ARIAS PINOTTI**  
Gerente Geral  
Administrativo Financeiro Fundação Toledo



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**  
**PLANO DE TRABALHO DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO PAULO**  
**PERÍODO DE RENOVAÇÃO (ADITAMENTO 03 ) DE - 01/09/2020 A 31/11/2021**

EQUIPES	SALÁRIO + Dissidio Antecip.	Valor Anuênio 2,00%	Grat. Função	Valor Biênio	SALÁRIO TOTAL	Auxilio Creche Sal. Fam.	TOTAL SALARIO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			BENEFÍCIOS					PROVISÕES					TOTAL DESPESAS	TOTAL VALOR DEFENSORIA
								FGTS	SEG.	TOTAL	UMIMED	Ajuda Custo	Auxilio Transp.	VA VB	TOTAL BENEFÍCIOS	13º Sal.	PREV RESC	FÉRIAS	DEMAIS ENCARG	TOTAL PROVISÕES		
A. Social ( Ana Paula)	1.710,68	34,21		0,00	1.744,89		1.744,89	139,59	13,00	152,59		0,00		141,00	141,00	145,41	55,84	48,46	19,99	269,69	2.308,17	2.130,40
Bolsa Estagiário(a) - Barbara	540,00			0,00	540,00		540,00	0,00	0,00	0,00		0,00	61,00	0,00	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601,00	601,00
Equipe I (Dra. Daniela)	2.480,61	49,61		0,00	2.530,22		2.530,22	202,42	13,00	215,42	173,16	300,00		715,00	1.188,16	210,85	80,97	70,28	28,97	391,07	4.324,88	4.352,34
Equipe II (Dra. Amanda)	2.480,61	49,61		0,00	2.530,22		2.530,22	202,42	13,00	215,42	173,16	300,00		715,00	1.188,16	210,85	80,97	70,28	28,97	391,07	4.324,88	4.352,34
Equipe III (Dr. Rafael)	2.480,61	49,61		22,25	2.552,47		2.552,47	204,20	13,00	217,20	173,16	300,00		715,00	1.188,16	212,71	81,68	70,90	29,22	394,51	4.352,34	4.352,34
Equipe IV (Dra. Thalita)	2.480,61			0,00	2.480,61		2.480,61	198,45	13,00	211,45	173,16	300,00		715,00	1.188,16	206,72	79,38	68,91	28,40	383,40	4.263,63	4.352,34
Coordenação - Dra. Francine	2.480,61	49,61	590,06	80,09	3.200,37	236,19	3.436,56	256,03	13,00	269,03	198,47	300,00		715,00	1.213,47	266,70	102,41	88,90	36,64	494,65	5.413,72	5.016,16
				0,00				1.203,10	78,00		891,12			3.716,00	6.168,12	1.253,23	481,24	417,73	172,19	2.324,40	25.588,61	25.156,92

*Edeilson A. Pinotti*  
**EDEMILSON ARIAS PINOTTI**  
Gerente Geral  
Fundação Toledo

*Nathália Maria de Figueiredo Caligaris e Toledo*  
**NATHÁLIA MARIA DE FIGUEIREDO CALIGARIS E TOLEDO**  
Diretor Presidente  
Fundação Toledo



*Handwritten signature*